

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO
DO
Rio Grande do Sul

I e II TRIMESTRE

ANNO III

PORTO ALEGRE - 1923

COMMISSÃO DE REDACÇÃO:

**Arthur Candal - J. B. Hafkemeyer
Leonardo Truda - Lindolfo Collor**

Porto Alegre

Typographia do Centro — Rua Dr. Flores 32 A

1923

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

DO

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

DO

Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE REDACÇÃO:
Ruy Barbosa - J. B. de Faria
Leonardo Truda - Lindolfo Collor

Typographia do Centro — Rua Dr. Faria 32A
Porto Alegre

1923

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

DO

Rio Grande do Sul

I e II TRIMESTRE

ANNO III

PORTO ALEGRE - 1923

COMISSÃO DE REDACÇÃO:

Arthur Candal ~ J. B. Hafkemeyer
Leonardo Truda ~ Lindolfo Collor

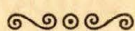
Porto Alegre

Typographia do Centro — Rua Dr. Flores 32A

1923

Historia dos Jesuitas

no ministerio do Marques de Pombal



Extrahida de manuscriptos

por

Christovão Theophilo de Murr



Nova edição correcta

por

J. B. Hafkemeyer S. J.



Porto Alegre

Typographia do Centro — Rua Dr. Flores 32A

1 9 2 3

Ao editar, ha 14 annos, de novo a memoria sobre a qual Christovão Gottlieb von Murr escrevera a sua „Historia dos jesuitas sob a administração do Marquez de Pombal,“ instigaram-me muitos a fazer uma traducção portugueza. Afinal um amigo teve a bondade de fazel-a.

Ajunto-lhe, apenas, umas poucas notas a respeito das publicações entretanto feitas. A maior parte das criticas que chegamos a ver contentou-se com reconhecer o esforço de restituir um documento que tem grande valor historico.

Desvelar de todo a politica e as intrigas de Pombal nunca será possivel, porque o ministro antes de largar o poder, destruiu os documentos mais compromettedores e os documentos forjados por elle trazem sempre as duas caras de Pombal. Mas nem por isso alguns destes documentos correm ainda hoje como moeda corrente e boa, por mais que sejam provadas falsificações grosseiras.

Teve a obra sempre uma grande prova da sua veracidade — os factos.

J. B. Hafkemeyer S. J.

Prefacio

Para provar a incapacidade da Igreja catholica no progresso da civilisação, apontam muitos, com um sorriso desdenhoso, os paizes romanos. Mas, desde quando foi que estes paizes desceram tanto? Foi quando a Igreja em completa liberdade pôde exercer a sua actividade benefica, ou quando o absolutismo forjou cadêas sempre mais apertadas e quando a inimidade contra Roma e suas doutrinas, a destruição dos conventos, o espirito do jansenismo e do liberalismo remataram a ruina destes paizes, preparada por desordens economicas?

A pergunta acha resposta neste livro para o paiz que, situado no extremo oriente da Europa, desceu no regimen do liberalismo: — o bello e rico Portugal. „Quem não lembrará — escreve Theiner — exaltado o periodo de ouro de Portugal, nos séculos da idade media, admirando a sabedoria, piedade e santidade de seus soberanos e rainhas que sob o protectorado e em união com a Santa Sé crearam neste paiz uma das provincias mais ricas da Europa, florescente por artes e letras. A grandeza de Portugal — podemol-o affirmar afoitamente, baseados na historia do paiz — levantou-se pela sua união com a Igreja e, desceu apenas começou a desprezar os laços que o uniam a ella.“¹⁾

¹⁾ Critica das Memorias de Pacca sobre Portugal em *Annali delle scienze Religiose*. 1836.

A época da lucta decidida contra Roma, foi preludiada em Portugal, antiga como recentemente, pela expulsão dos jesuitas.

Se os jesuitas de Portugal precisam de uma defeza, a melhor os religiosos mesmos a forneceram por sua paciencia e por sua alegria na hora do soffrer. Assim não soffrem criminosos! Moços, que soffrem heroicamente por sua vocação, não são formados por nenhum religioso criminoso. Clemente XIII salientou isso dizendo ao Geral da Companhia de Jesus: „Estes moços honraram muito a Companhia; não somente demonstraram que são bem formados, mas também manifestaram quanto pode a graça de Deus sobre a violencia dos homens.“

Cabedaes destinados exclusivamente para as despesas immensas das missões no Brasil, na India, na China e no Japão, recolhidos por seculos, entram de repente nos cofres publicos; os seus administradores são atirados nas enxovias onde apodrecem; dos vasos sagrados são cunhadas moedas.

Por todos os modos a honra da Companhia é enxovalhada aos olhos do povo. Parte da mobilia preciosa da casa Tavora é levada ao noviciado, para demonstrar ao povo o luxo dos jesuitas. Dos differentes armazens das missões todos os productos transoceanicos com grandes despesas são levados para um collegio e ahi vendidos; outro methodo para convencer o povo da riqueza da Ordem. Tudo isso é coroado pelo supplicio do P. Malagrida, um homem que gastára a sua vida no serviço das missões e dos habitantes de Lisboa.

Uma significação especial tem a expulsão dos jesuitas para o Brasil, pois com a sahida dos religiosos, sahiram os unicos professores que a colonia tinha e os indios foram privados do seu protector. Todos os empenhos feitos mais tarde com a civilisação dos selvagens findaram por via de regra com a destruição de mais uma tribu de indigenas.

Aos poucos venceu a convicção de que civilização sem religião é utopia. A isto acompanha logicamente a de que Pombal por sua obra retardou a civilização do Brasil.¹⁾

Como editor desta obra, impressa em Nürnberg de 1787 a 1788, em dous tomos, se apresenta Christovão Gottlieb de Murr. Este sabio protestante nasceu a 6 de Agosto de 1733 em Nürnberg e morreu na mesma cidade, a 8 de Abril de 1811. Primava em historia e literatura como nas artes e nas sciencias humanisticas. A isso ajuntava um conhecimento raro das linguas orientaes. Algumas de suas multiplas obras até hoje lhe seguram o bom nome de scientista.

Murr entretinha largas relações com sabios de todas as nações, e, entre estes, com alguns jesuitas de differentes partes do mundo. Era deste modo que estava bem provido de noticias a respeito destes religiosos, naquelle tempo em toda a parte proscriptos. Ao homem de bem indignou o tratamento injusto e até feroz que muitos desses soffreram e esta indignação induziu-o varias vezes a defender seus amigos literarios.

1) Joaquim Nabuco disse a 15 de Maio de 1908 numa conferencia feita no Club hespanhol da Universidade de Yale: „Nunca lastimaremos sufficientemente que elles (os jesuitas) foram retirados das missões.“ Cf. Jornal do Commercio (Rio de Janeiro) 19 de Junho de 1908.

„Preparava Pombal o golpe fatal da expulsão dos jesuitas dos dominios portuguezes, acto que foi, para o imperio ultramarino portuguez, um Alcacer-Kibir peor do que fora o do seculo 16 para o reino lusitano. Com a expulsão dos jesuitas, no seculo passado, a civilização recuou centenas de legoas dos centros do continente africano e do Brasil. As prosperas povoações do Rio Grande cahiram em ruinas; os indios volveram á vida selvagem; as aldeas do Amazonas despovoaram-se e até hoje a solidão e o deserto reinam onde havia já a sociabilidade humana. Em nossos dias a bandeira da Inglaterra, da Allemanha, da Belgica ou da França tremulam em Africa sobre as ruinas de edificações jesuiticas, em um solo que seria portuguez, se não tivessem sido expulsos os jesuitas e largadas ao abandono e votadas ao esquecimento aquellas terras onde, pelos jesuitas, dominava Portugal.“

Conferencias anchietanas: O catholicismo, a Companhia de Jesus e a Colonisação do Novo Mundo.

Assim diz Murr na introdução das „Viagens de alguns missionarios da Companhia de Jesus na America“: ¹⁾ „Cada imbecil que sabe proferir cinco palavras sobre sciencia e algumas mais sobre a vida de outrem julga dever seu gritar a torto e a direito contra os jesuitas.“ Falandu do Berolinense Nicolai, o peor jesuitophobo do seu tempo e ao mesmo tempo o homem que não deixava de falar de tolerancia, continua: „E' facillimo julgar os outros intolerantes a quem intolerantissimo costuma proferir censuras e vituperios manifestamente exaggerados... E isto diz um protestante, gritará o senhor Nicolai que vae ao mar e não acha agua. — E' verdade — digo —, apezar de protestante, como defensor dos direitos da humanidade, como inimigo jurado dos opprimidos e venerador de grandes meritos pelas sciencias. A minha defeza espontanea dos jesuitas sabios se fundamenta na maior parte dos livros escriptos pró e contra a Ordem, nas colleções delles que fiz em tantas viagens e nos factos. Escrever de tudo isto mais *in extenso* fica para outro tempo; entretanto é meu divertimento espalhar pela imprensa conhecimentos uteis dos jesuitas afamados.“

O mesmo motivo o levou a publicar esta obra sobre os jesuitas de Portugal sob a administração de Pombal. Murr diz no prefacio:

„Cada pesquisador deve confessar que a triste sorte dos jesuitas em Portugal requer uma descripção imparcial das causas secretas que se vêm manifestando mais e mais, considerando como um ministro despolico tratou a tantos homens innocentes e benemeritos e como privou a tantos innocentemente encarcerados e executados os meios de se defenderem, deve-se indignar o observador mais indifferente.“

Claramente diz Murr que não é o autor, mas apenas o editor. „Ha annos que recebi muitos documentos sobre este

¹⁾ Editadas segundo manuscriptos delles por Chr. G. de Murr. Com um mappa e varias gravuras. Nürnberg 1783.

período. Entre estes occupa o primeiro lugar um manuscrito italiano, traduzido tambem em allemão. E' este que cotejado accuratamente com o original proponho ao publico acompanhado das minhas annotações. O autor, testemunho occular, descobre muita cousa que justifica a innocencia de tantos perseguidos. A verdade por mais que seja opprimida pelos inimigos dos jesuitas não se verga nem ao poder real nem ao despotismo."

Em outro lugar diz Murr: „Ajunto as minhas notas mais de uma vez á narração do autor, mas fechadas entre parentheses."

Assim é facil separar as notas de Murr do texto do seu manuscrito e este é que queremos reeditar pois o que elle profere é de importancia para a historia do periodo. O seu autor era testemunha ocular, provavelmente um dos jesuitas italianos que estavam trabalhando em Lisbôa. Só um tal podia descrever os acontecimentos com as minucias do nosso autor, como tambem Ranke reconhece.¹⁾ Todos os factos são narrados como se acontecessem debaixo de nossa vista.

Quanto a veracidade do autor, ouçamol-o a elle proprio. Diz na sua noticia: „Sinto não poder conservar a indifferença, a qualidade mais necessaria ao historiador, porque todos os factos vão aparentar um partidario dos jesuitas. Mas se os factos vão apparentar um partidario dos jesuitas. Mas se os os conta? A culpa toda é dos factos, não do autor. Até Moysés, o mais venerando de todos os escriptores, se apresenta imparcial, narrando os oppressões do povo de Israel no Egypto. Quem fala de semelhantes acontecimentos, por força mostrará antipathia contra os oppressores e sympathia para com as victimas. E' isso do homem de bem — quem ha de tomar o partido do oppressor? —

Não importa, portanto, que me chamem de partidario dos jesuitas. Mas ninguem poderá affirmar que falto á verdade.

¹⁾ Ranke, Paepste III. 496.

Só aspiro a este louvor — que sou veraz. Não profiro senão o que é absolutamente certo. Os livros que os perseguidores mesmos mandaram imprimir, fornecem a maior parte dos materiaes e documentos da minha obra.“

A obra nunca foi vencida quanto a descripção dos acontecimentos. A certeza dos factos minimos é comprovada cotejando-os com os despachos dos embaixadores imperiaes na corte de Lisbôa. Parte destes despachos já foi publicada;¹⁾ outros serão inseridos neste volume.

A terceira parte, a revisão do processo dos jesuitas, nunca appareceu, pois este processo propositalmente foi procrastinado e jamais levado a fim.

1) Duhr, Pombal. Character e politica segundo as relações dos embaixadores imperiaes no Archivo secreto do Estado em Vienna. Friburgo, Herder 1891. pp. 142 ss.

CAPÍTULO I.

Artimanhas políticas

Aos 31 de Julho de 1750 falleceu o rei D. João V.; succedeu no throno de Portugal o principe do Brasil, D. José I., cujos dotes eximios não só o tornavam digno da corôa, mas davam outrosim á nação lusitana a bem fundada esperança de um reinado o mais prospero e feliz. Esta esperança não teria sido frustrada se aquelle que por Deus e por nascimento fora destinado ao governo, não houvesse entregue a gerencia dos negocios ás mãos de tal ministro. Dez dias após a subida do rei ao solio, o esplendido hospital de Lisbôa foi reduzido a cinzas por um incendio. Esta desgraça encarou-a o povo como funebre presagio de catastrophes maiores e mais funestas; até pessoas bem sensatas conceberam receios ainda mais terriveis ao presenciarem, no começo do novo reinado, a promoção de José de Carvalho a secretario d'Estado. Todos lhe conheciam assaz as más qualidades, e o consideravam como perverso, violento, cruel e ambicioso. O juizo feito sobre elle por D. João V. ainda era de fresca memoria. Costumava dizer que Carvalho tinha cabellos no coração, e por isso sempre se deveria conservar longe dos negocios de governo. Era voz de muitos naquelle tempo haver concorrido para tão perniciosa nomeação o P. José Moreira, confessor do rei. Não ousou affirmar-o, pois sei de fonte boa que o P. Moreira, interrogado em confidencia, negou abertamente ter parte alguma na dita elevação. Outros queriam saber que a propria esposa de Carvalho, condessa Daun, com quem havia contrahido matrimonio quando ministro real em Vienna, se lançára aos pés da rainha-mãe, da qual era dama do paço, e apresentando o estado miseravel da sua pessoa, da sua casa e do seu conjuge, lhe supplicára quizesse interceder perante o real filho e obter a promoção de seu esposo. Accrescentavam que o rei no acto de assignar o diploma da nomeação

de Carvalho para secretario d'Estado, parára um instante, indeciso se devia fazel-o, mas que, afinal tomou da penna, dizendo ao camareiro presente: — E' o primeiro erro que commetto como rei, porém o faço por amor de minha mãe.

Mas isto não concorda com um escripto ainda existente num autographo do P. José Ritter, confessor da rainha-mãe, homem bem a par das occurrencias d'aquelle tempo na côrte. Neste depõe que a promoção de Carvalho se realizára sem conhecimento da rainha, informada a respeito mais tarde, quando aquella já estava feita. Julga elle recahir a culpa toda sobre o cardeal da Cunha. Seja como fôr, em todo o caso parece indubitavel ter sido o rei, induzido contra sua propria vontade á elevação de Carvalho, e haver este gozado pouco das graças do soberano, pois no mesmo dia nomeando secretario de Estado tambem a D. Diogo de Mendonça, confiou ao ultimo a marinha, de importancia muito mais relevante, deixando a Carvalho só os negocios do exterior.

Sebastião José de Carvalho, cheio de alegria com a posse desta pasta, mas ainda não satisfeito, tratou de alçar-se a maiores alturas. Aqui não posso calar as artimanhas, empregadas para obter seu fim, e porque devo confessar sem rodeios a verdade, julgo que toda a culpa de seu progresso se ha de attribuir ao P. Moreira. Este jesuita era muitissimo estimado pelo soberano, já por ter sido durante dez annos confessor do rei, já por sempre reconhecer o Sua Magestade como religioso justo, sabio e piedoso; apreciava-o e amava-o como tal. Era opinião commum que havia de ser collocado á frente dos negocios o que parecesse mais apto ao vêr do P. Moreira. Carvalho mesmo o acreditou, envidando, por isso, todos os esforços para attrahir sobre si a graça do dito sacerdote, pouco conhecedor das intrigas e dissimulações ordinarias da côrte, devido ao costume de cuidar sómente de si mesmo. Carvalho cobriu-se com a mascara da piedade e logrou enganar. O bom ministro de Deus foi bastas vezes avisado por seus amigos não dêsse fé ás apparencias, pois Carvalho seria capaz de arruinar tanto os jesuitas como a elle mesmo.

O P. Moreira não deu fé aos avisos. Até a mãe de Carvalho, amicissima da Companhia, referindo os intentos de seu filho de subir ainda mais, valendo-se do P. Moreira, advertiu se precavesses deste lobo, mórmente os da Companhia: ella, como mãe, devassava melhor que todos, os planos de seu filho e o odio implacavel que fermentava naquelle coração contra os jesuitas. Não obstante o P. Moreira, levado por fraqueza humana, acreditou mais em si mesmo que em outrem, permaneceu no seu engano, formou outro conceito da capacidade e bondade do ministro, procurando orvalhar sobre elle

a graça e consideração do rei, tanto mais por ter Carvalho externado no principio do seu cargo, grande zelo pelos negocios, pela honra dos principes, e ostensivo enthusiasmo pelo bem commum.

Teria sido bom para elle, se houvesse continuado a fazer em prol do Estado o que fez por algum tempo, com intenção de embahir os ingenuos. Mas muito em breve arrancou a mascara da piedade, mostrando-se sedento de vingança e bens alheios. Como fosse ambicioso, julgava que tudo quanto a liberalidade regia concedia a outrem, lhe era subtrahido. Homens que junto ao rei gozavam de reputação, procurava diffamar e depôr, inventando calumnias perante o monarca, e conseguia-o por meio de suas intrigas com demasiada facilidade. Não pretendo enumerar todos os factos particulares, pois, não é meu intuito escrever uma historia da côrte lusitana; restrinjo-me a descobrir as artimanhas engenhadas por Carvalho afim de abater a quantos levantavam barreira a seus assaltos ambiciosos e tyrannos, e podiam impedil-o na obra nefanda de banhar em sangue innocente a abençoada terra de Portugal, tanto mais que assim tambem conseguia derribar os jesuitas, que podiam offerecer empecilho á sua marcha.

O rei não tinha herdeiros varões para succeder-lhe no throno, mas sómente quatro princezas. Era desejo unanime da nação que a filha mais velha, com o titulo de princeza do Brasil, desposasse ao infante D. Pedro, irmão do rei, conservando, deste modo, sobre o throno o sangue regio do Brasil. Este fora tambem o anhelos de D. João V., o qual, para o mesmo fim, já implorára e recebera do Papa a devida dispensa. Todos suspiravam por que se realizasse, ainda antes da morte deste soberano, um consorcio tão universalmente almejado. Mas as constantes indisposições do rei, nos ultimos annos da sua vida, impediram-no por completo. Após o fallecimento de D. João, todos esperavam que o rei, mal tivesse encaminhado os negocios do governo, procederia ao acto, e o povo todo anciava incessantemente pela jubilosa noticia das nupcias. Carvalho não só as embarçou, mas até aproveitou a oppor-tunidade para firmar-se mais nas graças do rei.

Notando a índole tímida e desconfiada de D. José, procurou ganhal-o do modo seguinte. A principio trouxe duvidas sobre se tal enlace seria de utilidade para a egregia pessoa. Apresentou-lhe muitos e grandes perigos que d'elle dimanariam, chegando afinal ao descaro de condemnal-o formalmente; ajuntou que o rei considerasse bem a que perigos elle mesmo e todo o reino seriam expostos por semelhante connubio e que havia de crear com isso um inimigo, e inimigo poderoso. Se

tassem do rei, quem havia então de manter o irmão na obediência devida? Elle (Carvalho), sabia certo que todos os grandes do reino estimavam muito a D. Pedro e queriam vê-lo rei. Também era de temer que o povo acostumado, na esperança de um reinado melhor, exigisse um novo; de resto não era mister accelerar o enlace, por serem Suas Magestades ainda jovens. A' Sua Magestade, a rainha era de se desejar uma vida longa; mas via-se que enfraquecia aos poucos devido á caça e equitação; caso viesse a fallecer, não podia Sua Magestade esperar de outra esposa também herdeiros varões? A isto dever-se-ia accrescentar que Sua Magestade via-se na impossibilidade de contrahir então segundo matrimonio, por não se achar Portugal em condições de manter duas famílias reaes. Exigindo, contudo, temiam-se do povo já opprimido, desordens, descontamentos, e perigos para a pessoa regia. Não se devia, por conseguinte, precipitar semelhante consorcio; se entrementes a filha primogenita do rei ultrapassasse a idade em que se podiam esperar filhos, havia ainda outras princezas e não faltavam principes estrangeiros. Em todo o caso, quem fosse acclamado successor no throno, certamente seria por felicidade tão inesperada mais grato que o infante D. Pedro, o qual tudo havia de considerar como cousa de mera justiça.

Impingidas ao monarca estas idéas, e vendo a pouca propensão para o alludido consorcio da parte do rei, desconfiado do seu irmão, Carvalho foi mais longe, e para mostrar sua propria fidelidade e vassallagem, a mais perfeita, começou em cada occasião a tornar odiosos e suspeitos ao soberano os grandes da Lusitania, como se andassem aferrados demasiadamente a D. Pedro, desejando, portanto, que o casamento se realizasse. Para instigal-o ainda mais contra seu irmão, advertiu se lembrasse que o nome Pedro sempre fora nos tempos passados perigoso á realza lusitana. O primeiro delles recebera o cognome de „cruel“, não só pelo trato duro para com os inferiores, mas principalmente por ter tomado armas contra seu pae. O segundo e mais proximo quanto ao tempo, arrancára a seu irmão reino e esposa; o rei, portanto, se acautelasse afim que não lhe viesse mal do terceiro Pedro. Tudo isto confiou-lhe no maior segredo.

Depois de julgar-se seguro no dominio do soberano, recommendou-lhe sobretudo o silencio, sob o pretexto de que o infante e os grandes do reino, se chegassem a perceber que estavam descobertos, pegariam incontinenti das armas. Mas na verdade fel-o para que, se alguem ainda gozasse um pouco de credito perante o throno, não viesse ao corrente destas cabalas e desenganasse o soberano.

O bom do rei seguiu o conselho de seu ministro, e não disse palavra enquanto vivia a rainha-mãe, e a despeito de todas as instancias desta por realizar o consorcio, tratou sempre de maneira que pudesse procrastinal-o. Por isso externou motivos de todo differentes, conservando velados o receio e a suspeita, assim como lhe suggerira o ministro.

Não obstante todos os esforços para encobrir as maquinações de Carvalho, a rainha e o infante D. Pedro estavam a par das cousas. E' certo que a rainha viuva, duas semanas antes da sua morte, i. é., aos 31 de de Julho, recebendo uma visita da parte do rei, seu filho, fez todas as tentativas possiveis para que chamasse immediatamente a princeza do Brasil e o infante D. Pedro, e os casasse na sua capella, deixando os demais apparatus para tempo mais propicio, rogando não recusasse à sua mãe prostrada no leito da morte, esta graça e consolação. Entretanto o supracitado P. Ritter, a quem a rainha tudo confiára, sahindo do quarto da enferma, encontrou-se com o infante D. Pedro, contando-lhe a intenção da rainha; este porém, respondeu: „Debalde se esforça minha mãe! duvido muito da realização de tal casamento.“ E de facto a rainha não logrou dispôr o rei a satisfazel-a num caso tão facil de cumprir e apezar de serem as circumstancias taes, que os filhos promettem tudo quanto a mãe exora; tamanho era o receio incutido pelo ministro. Se, comtudo, seis annos mais tarde, o consorcio se effectuou, foi a todos, inclusive D. Pedro, tão inesperado como novo. Realizou-se ás pressas e sem preparativos; seguiu-lhe o exilio do nuncio apostolico, a quêda dos dois irmãos regios, D. Antonio e D. José, inquisidores supremos, a prisão do conde de São Lourenço e muitas outras cousas, tudo provas de que o enlace se contrahira contra a vontade do ministro. Mas para falar sobre isto terei porventura outro ensejo.

O que aqui se diz da rainha-mãe, da protelação do matrimonio da princeza do Brasil com Dom Pedro, concorda bastante com os despachos do embaixador imperial Starhemberg. Na sua relação de 12 de Fevereiro de 1751, dirigida ao imperador, escreve assim: „Por este casamento, cuja dispensa terá vindo, a successão neste reino prosperaria da maneira mais segura e natural. Se o consorcio não se realizar, e o rei fallecer sem descendencia, poderá originar-se grande desordem, porquanto a princeza, caso estiver unida a um estrangeiro, estará *eo ipso* excluida da successão, embora aliás, em virtude das leis do reino, a ella tenha direito.“

„Sua Magestade, a rainha viuva, se dignou de falar-me, ha pouco, neste respeito e communicou-me o quanto suspirava pela breve realisação do enlace e quão exigua esperança havia por enquanto.“ E realçando o embaixador a grande influencia della, respondeu „que havia pouco tempo falára neste assumpto ao soberano, e ultimamente aos 17 de dezembro, anniversario natalicio da princeza, que então entrava nos 17 annos, lhe advertira, que agora já seria tempo para desposar-a, mas ficára sem resposta.“

Na sua relação final de 26 de Dezembro á imperatriz, o emissario não pôde dar informação melhor a este respeito: „Nisso (no casamento) nem se pensa, ao menos quanto se pode vêr, e á Sua Magestade, a rainha viuva, quando faz menção ao rei ou ao ministro, não se dá a menor resposta. Que fim politico de Carvalho, embora provavelmente muito mal fundado, esteja encoberto n'isso não ousou asserir como certo. Tanto, segundo a minha opinião, sempre é digno de crédito que por parecer o ministro dirigir sua vista principal sómente para a conservação de uma autoridade verdadeiramente illimitada e inteiramente despotica, e alem disto por não prestar a menor homenagem, nem ás duas rainhas, nem ao infante, ou a quem quer que seja, não quer convir no consorcio, porque poderia o infante ganhar então maior respeito e bem usal-o contra elle.“

Quanto Pombal quebrou já no primeiro anno, a influencia da rainha-mãe, demonstra claramente uma queixa desta, inserida num despacho de Starhemberg de 22 de Junho de 1751. O embaixador informa que o confessor da rainha viuva viera ter com elle, lamentando-se das grandes injustiças praticadas á rainha, como: a recusa da guarda real, tentativas de diminuir-lhe suas rendas, etc. Pediu que Starhemberg intercedesse, mas este lhe respondeu que a rainha falasse mesma ao rei, visto que como mãe alcançaria mais junto ao filho. Isto elucida que a rainha-mãe já não se atreve muitas vezes a tanto.¹⁾

¹⁾ Ulteriores particularidades nò tocante ao desenvolvimento da influencia de Pombal já no principio do seu ministerio em „Duhr, Pombal“, pag. 9 ss.

CAPITULO II.

Incitamentos contra os jesuitas

Tendo a rainha-mãe, após padecimentos de toda a sorte, expirado aos 13 de Agosto de 1754, viu-se Carvalho ainda mais desembaraçado na execução dos seus intentos, pois, a soberana defuncta sempre exercera, por sua autoridade e sabedoria, algum poder na mente de seu filho. Para tornar maior sua segurança nas violencias planejadas, extorquiu do rei um edicto que na verdade lançou a todos em espanto, porque ninguém se lembrava de ter visto jamais um igual. No principio dizia-se, ou melhor, inventava-se que alguém, não se dizia o nome, aventára que um ministro real podia correr risco de vida; estas e analogas palavras o rei declarava crimes de lesa magestade, e castigava como taes. Por isso foi em seguida D. Pedro Gonçalvez Cordeiro Pereira incumbido do exame de semelhantes delictos. Quem tivesse noticias de que taes palavras se haviam pronunciado, mais, quem as tivesse ouvido mesmo, estava obrigado a prender o reu, e entregal-o ás proximas prisões, para o juiz do sitio o transportar a Lisbôa; por fim foram promettidos, como premio, 20.000 cruzados, ao descobridor de um tal criminoso; do contrario, quem o não revelava, seria tido por culpado do crime de lesa magestade e sujeito ás mesmas penas. O edicto foi impresso em Lisbôa e affixado publicamente em outras cidades do reino. O assombro produzido foi universal. Dizia-se que os tempos de um Sejano vinham sobre Portugal: tudo se fazia para proteger o ministro afim de poder este arruinar a quem quizesse. Como se apoderára injustamente de uma parte tão grande da magestade real, só lhe faltavam para ser rei, a corôa e o titulo. Não faltaria gente para accusar a outrem falsamente, levada da sêde de vingança e esperança de galardão. Carvalho mesmo tiraria, agora, sem impedimentos, se lhe aprouvesse, bens, até a vida, sem o victimado poder proferir uma palavra em sua defeza. O fim vein demonstrar a verdade desta predicção.

Depois de publicado o edicto, Carvalho mandou erigir numerosas e terríveis prisões, parte junto ás casas de recreio do soberano, á margem do Tejo, parte nas praças fortes situadas perto do rio mencionado, parte tambem nas habitações de conselheiros reaes. A mais abominavel foi a da Junqueira, a qual era subterranea. Não fallo agora dos carcerees de Azeitão, e outros, de que tratarei mais tarde.

Levantadas as cadeas, mandou por meio de seus espias, disseminados por todos os cantos, encerrar em breve tempo, mais de 4.000 pessoas, de sorte que estando as masmorras já repletas, foi necessaria a construcção de novas.

Sem respeitar ecclesiasticos, ordenou recolhessem em grande numero clero secular e regular e, sem previo interrogatorio, sem manifestar-lhe o motivo, condemnal-o a passar, sosinho ou acompanhado, uma vida miseravel nas trevas dos calabouços. Para se incorrer em castigos tremendos, bastava, muitas vezes, uma palavra contra o ministro, escapada sem cautela, um vagar na execução de suas ordens, ou uma queixa delle ao rei; e se alguém não era culpado de maneira alguma, perdia, não obstante, bens, fortuna e collocação. Carvalho era hostil principalmente a pessoas abastadas e de posição, sob o pretexto de serem inimigas do soberano. Como, por tantas reclusões, o povo e os grandes fossem lançados em pavor indiscriptivel, o rei mesmo concebeu grande receio, temendo mil conjurações, devido ao credito dado a Carvalho. Este era unico juiz nestes negocios, embora no edicto fosse incumbido Cordeiro Pereira. Para pôr-se ainda mais em segurança, e afim de o rei não descobrir suas injustiças, supplicou ao monarca, não desse fé a queixas que porventura alguém ousasse levantar contra sua execução, pois Sua Magestade bem sabia como trabalhava em seu favor; antes tivesse a bondade de communicar-lh'as; certamente justificaria a si e o seu modo de proceder. Por isso acontecia que o ministro, se entrava qualquer querela, a ouvia do rei, e a rebatia com sua peculiar astucia. Mas ai do accusador! Nelle desafogava toda a sua vingança aterradora, resultando que, vendo como muitos haviam apprendido, silencio com prejuizo proprio, ninguém ousava soltar palavra perante o rei contra o ministro, para não se expôr á sua furia. Entretanto o soberano, não ouvindo nunca cousa contraria, sempre cria reinar em Portugal a mais perfeita ordem e integridade.

Carvalho notou constituirem os jesuitas o obstaculo principal ás suas violencias. Achavam-se então na côrte a mais do P. José Moreira, confessor do rei e da rainha, quatro membros da Companhia, a saber, o P. Timotheo Oliveira, confessor e mestre das reaes princezas, o P. Jacintho da Costa, confessor do infante D. Pedro, os PP. Manuel de Campos e José Araujo, confessores de ambos os primos do soberano, D. Antonio e D. Manuel. Interrogados frequentes vezes pelo rei, reprovaram abertamente as ideas violentas do ministro. Carvalho resolvera abatel-os. Para conseguil-o, começou por tomar novamente o rei pelo lado fraco.

Gozavam os jesuitas de muita estima e consideração perante D. Pedro e lhe eram afeiçoados de modo singular, mas sem prejuizo do amor devido ao soberano. Desta benevolencia dos filhos espirituaes de S. Ignacio ao infante serviu-se o ministro para exhibil-os como suspeitos junto ao rei, o qual já desconfiava do seu irmão, pelas acima referidas fabulas, architectadas por Carvalho. Começou, por isso, com todo o segredo a dar-lhe a entender que da inclinação demasiada dos jesuitas ao infante muito teria a receiar, pois, afinal de contas, se collocaria o infante no throno. Os jesuitas seriam ladinos e, devido a suas riquezas, á sua reputação e amizade, a mais potente de todas as ordens, contariam numerosissimos adeptos, promptos a emprehender por elle, fosse o que fosse. Por esta razão não seria prudente guardar mais tantos e tão poderosos na côrte, dever-se-ia procurar humilhal-os, aparar-lhes as azas. Aconselhou ao rei a leitura de certos livrecos, escriptos contra os jesuitas, de que tinha vasto repositorio sabendo com antecedencia que, em os lendo, criaria aversão aos filhos espirituaes de Santo Ignacio.

Sou inteiramente do parecer de não terem essas denigrações causado surpresa ao soberano; pois, já antes de ser acclamado, não gostava do amor reciproco entre o infante e os jesuitas. O motivo foi o seguinte. No seu reniado, D. João V. costumava mostrar-se mais liberal ao infante D. Pedro que ao principe do Brasil, Dom José, por receber, como dizia, o infante somente o que o pae lhe dava em vida; Dom José, ao contrario, cedo ou tarde, ganharia o reino todo. Este trato desigual desagradou ao principe herdeiro. Nem faltou gente que disso inculpasse os jesuitas, por amarem mais o infante; e como não era custoso acreditar isto naquelle tempo, não é inverosimil, que o soberano tenha abraçado parte das idéas impingidas por Carvalho. Tanto, porém, é certo ter não obstante, externado, no principio do seu governo, propensão não commum á ordem. Consideração especial a mantinha para com o P. Moreira; baixou um decreto, mandando fosse erigido á Companhia um grande collegio na ilha de Santa Catharina; escreveu a Roma cartas do maior encomio á ordem e satisfacção com os serviços della. Entretanto guardou, contudo, a suspeita dos jesuitas, continuando a crêr que amavam mais a seu irmão.

Ainda mais prejudicou aos jesuitas junto a Sua Magestade a leitura de taes livros, fornecidos, como mencionei, por Carvalho, pois como não distinguisse entre o verdadeiro e o falso, nem lesse a replica a alfarrabios desse jaez, nem soubesse da prohibição delles, hauriu pouco a pouco o veneno, até pensar, por fim, pela cabeça do ministro, de serem os jesuitas

inimigos da sociedade, homens só interesseiros por enriquecer, orgulhosos, soberbos, desordeiros, regicidas, ambiciosos. Imbuido, uma vez, destes conceitos errados, já não foi difficil ao ministro, leval-o á execução dos seus planos forjados e das suas insinuações feitas a el-rei.

Depois do desaparecimento da rainha, deixou Carvalho explodir a mina em primeiro lugar no Maranhão e sómente mais tarde em Portugal. Aqui começou-se com palavras, pois como o ministro estivesse seguro da confiança do rei e quizesse conquistar também a da nação, mandou propagar em Lisboa e em todo o reino uma livruxada diffamatoria, já ha muito impressa, dizendo clandestina e abertamente quanto de mal sabia dos jesuitas: era força tirar-lhes as escolas, todas as demais funções e degredal-os em toda parte, como prejudiciaes ao bem commum. Sou do parecer que Carvalho concebeu já nesta epoca o plano de exterminar completamente os jesuitas em Portugal e tiro tal conclusão em parte do facto — por então necessitar ou, pelo menos, julgar necessitar do apoio pontificio, para dispôr a bel prazer dos bens da Companhia, a ser expatriada, — de ter elle mesmo chamado de Roma, contra toda a expectativa, o commendador Andrada, que ali desempenhava o papel de ministro real. Era este o cavalleiro mais honrado, e de grande aptidão no tocante aos negocios e que enchia cabalmente as medidas dos desejos da côrte romana. Para substituto deste nomeou um certo Monsenhor Almada,¹⁾ seu parente proximo, que por longo tempo se achava em Roma, como camareiro de Sua Santidade, homem de vista curta, mas de corpo e alma dependente de seu tio, capaz de advogar as paixões e cumprir todos os caprichos deste, só para ser estimado. Tanto é certo que tão pasmosa mudança não visava a concórdia, e ensinou a experiencia que Carvalho, querendo quebrar com Roma da maneira como fez, havia mister de uma pessoa como Almada, pois uma do entendimento de Andrada não teria para este fim servido de forma alguma. Quando o commendador recebeu a nomeação de Almada, assustou-se já então muitissimo, e as primeiras palavras emanadas da sua penna sobre esta nova foram:

¹⁾ Sobre este Almada escreve Khevenhüller no seu despacho de 17 de Abril de 1759: „Seria muito para desejar... que o ministro portuguez em Roma tivesse mais aptidão. Carvalho, conhecendo-lhe as poucas qualidades logo o mudaria (?), mas é seu parente e ninguém ousa falar-lhe. — Gomes o designa de „entendimento escasso.“ Le Marquis de Pombal, Lisbonne 1869, pag. 154. — Soriano o orna com os mesmos epithetos de soberbo e descarado como o seu tio. (Historia do Reinado de El-Rei D. José I., 423) e Miguel Sotto-Mayor o chama „enredador e insolente.“ (O Marquez de Pombal, Porto, 1905, p. 262).

„Ai de mim, e ai dos jesuitas!“, mostrando assim, estar bem informado a respeito dos planos malignos do ministro. Infelizmente foi um propheta demasiadamente veraz, pois os jesuitas foram, na realidade, expulsos de Portugal, por Carvalho e elle mesmo improvisadamente chamado de Haya a Lisbôa, sendo recebido, é verdade, com demonstração de benevolencia da parte do ministro, mas no dia seguinte recolhido como criminoso, e condemnado a terminar o resto dos dias de sua vida numa fortaleza.

O rei não manifestou em publico sua antipathia aos jesuitas, porém, começou a reclamar com menos frequencia os serviços delles. Recebia-os com semblante descomposto, folgava em ouvir critical-os ou ridicularisal-os, e eram numerosos os que o faziam, ou alliciados por Carvalho, ou para tentarem desta maneira, grangear a sympathia do soberano. No dizer de alguns, os jesuitas podiam ter evadido a borrasca imminente, se, ao notarem a mudança das idéas do rei, se houvessem valido de si mesmos e dos seus amigos porquanto não tinham ainda perdido a affeição do throno; mas, ou por confiarem na sua innocencia, ou por julgarem que a cousa não assumiria tal vulto, não o fizeram. Todavia muito em breve notaram como os embustes do ministro e a antipathia do rei augmentavam. Tudo allegarei com a maior sinceridade, tendo por testemunha Portugal inteiro.

No anno de 1755, á proposta do ministro, o soberano fundou uma companhia de commerciantes, á qual competiria o direito exclusivo do commercio com o Maranhão. Já outrora se estabelecera semelhante companhia, mas sem resultado. Devido ás suas leis, bastante maravilhosas, ao vêr de muitos entendidos na mercancia, esta companhia proporcionou amplo assumpto de desapprovação e grandes multidões a tiveram por pouco persistente, cousa que o futuro mostrou de facto. Como entrementes todos invectivassem destampadamente contra tal innovação, Carvalho ficou assanhado. O P. Balester pregou neste tempo na cathedral sobre o texto „Facite vobis amicos de Mammona iniquitatis = grangeae-vos amigos com as riquezas da iniquidade“. Propoz uma companhia commercial nova, não terrena, mas sim divina, que consistia em dar esmola, que, segundo a promessa infallivel de Deus, rendia cem por um. Esta foi a materia da pregação, sem incluir nem palavra pró ou contra a companhia commercial do Maranhão nem muito menos, censura. Não obstante, porque facilmente se pode interpretar mal alguma cousa, pronunciada aliás com a maior innocencia, ou por equivocação, ou por ordem de Carvalho, inculpou-se ter dito o P. Balester que, quem se unia á companhia do Maranhão, era excluido da companhia no ceu. Isto já sobejou ao

ministro, para fazer ao soberano vêr que os jesuitas que até hoje haviam embolsado todo o lucro dos generos americanos, combatiam agora abertamente a nova companhia e procuravam retêr os cidadãos de Lisbôa da collocação do seu peculio no dito fundo, queixando-se das novas leis, apregoando-as criminosamente como perniciosas, levando sua audacia a tal extremo, que o P. Balester desembainhára a lingua contra a nova companhia e a condemnára ás escancaras.

O rei, enfurecido pela falsa accusação, desterrou o P. Balester de Lisbôa para Bragança. Diz-se haver o ministro insistido em castigal-o com mais rigor, mas o rei não concordára. O decreto do desterro foi communicado ao P. Provincial, Antonio de Torres, por D. Pedro Motta e Silva, ministro da secretaria do Estado. A ordem foi assim concebida que o P. Balester, ainda no mesmo dia, na antevespera da festa de S. Ignacio, no prazo de uma hora, teve de abandonar Lisbôa. O sacerdote obedeceu, porém, na sua despedida, entregou ao P. Provincial o sermão, com o juramento de o ter pronunciado verbalmente como estava escripto, sem alterar palavra. No dia immediato, na festa de S. Ignacio, veio Sua Magestade, como de costume, á Casa Professa, para venerar a memoria do santo, mas na sua visita não mostrou rosto alegre aos jesuitas reunidos. Passados dez dias, o P. Moreira levou ao soberano o sermão do P. Balester, com a palavra de o ter, o dito sacerdote, proferido tal e qual; todos os canonicos o haviam ouvido, e todos depunham unanimemente não ter faltado em cousa alguma; pediu ao rei se dignasse de o lêr, e se nelle reconhecesse a falsidade da inculpação, não continuasse a dar credito aos que procuravam tornar odiosos e injuriar os jesuitas. Sua Magestade tomou a predica e prometteu lê-la. Mas, ou não cumpriu com sua palavra, ou julgou, porque dava mais credito ao ministro, que a pregação declamada discordava da escripta.

Pouco depois foi expulso de Lisbôa tambem o P. Bento Fonseca, Procurador das missões do Maranhão. O motivo foi o seguinte. Desde remotas eras existia, autorizada pelo rei, uma junta de commerciantes, geralmente chamada „Banco do bem commum“. Estes deviam reunir-se frequentes vezes, deliberando unanimemente sobre os meios a empregar e caminhos a seguir para augmentar a industria e evitar o damno, e communicar as resoluções a Sua Magestade. Estabelecida a nova companhia do Maranhão, os mais respeitaveis negociantes e directores do banco dirigiram-se a el-rei, pedindo licença para apresentar, por escripto, em prol da sociedade, alguns motivos contra a dita companhia do Maranhão. Obtido o consentimento do soberano, elaborou-se um succinto escripto, em que, com toda a reverência, e com provas de peso foram demonstradas

as consequências terríveis que della proviriam em detrimento da nação. Os representantes, que com a venia do throno redigiram o escripto, depositaram-no aos pés de Sua Magestade, que lhes ordenou o entregassem ao ministro. Não se pode imaginar a colera de Carvalho. Para vingar-se voou á presença de el-rei, mostrou-lhe que o escripto era uma offensa grave a Sua Magestade, pois por ordem sua fôra fundada e ratificada a companhia; que o banco já não se devia chamar uma reunião de commerciantes, mas sim um bando de faccionarios, visto haver-se atrevido a attentar a autoridade soberana; que se devia suspender, abolir completamente e lançar na prisão os seus membros.

Como Carvalho queria, assim succedeu. A antiga junta foi suspensa e criada uma nova, com outros estatutos, introductora do monopolio. Tanto os commerciantes como os autores do escripto foram postos em ferros. Cordeiro, o juiz, procedeu á investigação dos implicados no crime supposto. Receberam mau trato mormente os infelizes aos quaes o ministro assacou o crime de lesa magestade, com o fim de abatel-os. Entre estes figuravam D. Diogo Mendonça, secretario de Estado, D. Antonio da Costa Freire, thesoureiro-mor e inspector das rendas do throno, D. Gonsalvez José Silveira, conselheiro muito estimado e amigo do rei por sua aptidão e fidelidade, todos os jesuitas em geral e o P. Fonseca em particular; enfim todos os empregados na côrte, alem de D. José Oliveira, de estima pouco commum, em virtude de suas prendas intellectuaes.

Quem acreditall-o-ia? Tenho informações certas de que no interrogatorio se fez a pergunta, se alguem da familia real (é entendido o infante D. Pedro) lhes tinha aconselhado reprovar a companhia do Maranhão. Houve até juizes que pretendiam saber terem o autor do escripto e os demais commerciantes perpetrado crime de lesa magestade, devendo-lhes, por consequente, ser infligido o castigo correspondenté. Mas o rei só conveiu no desterro delles. Quanto aos outros mencionados no decreto do exilio nada lhes succedeu então; somente o P. Fonseca foi banido para Bragança, por ter, quando se travou a conversação dos negocios do Maranhão, que lhe eram bem claros, revelado alguma cousa, que tambem os commerciantes allegaram em seu escripto, sendo, em fim, no interrogatorio, declarado como fonte disso.

Entretanto ia findar o Outubro de 1755, quando ferveilhou por Lisbôa o boato de que os jesuitas haviam de ser expulsos da côrte, e em breve baixaria contra elles o decreto; mas todos estes golpes foram frustrados pelo evento do 1.º de Novembro, a saber, pelo tremendo terremoto e incendio, que destruíram

quasi completamente esta cidade tão rica. Os estabelecimentos dos jesuitas soffreram pouco dos tremores da terra e nada do fogo. A Casa Professa, situada no ponto culminante da cidade, viu-se mais exposta ao perigo, mas foi salva do fogo pelo cuidado incansavel de um irmão jesuita, Braz Edward, em deter as labaredas pelo longo espaço de tres dias e tres noites. O rei, conscio do facto, e vendo que pelo empenho da Companhia ficára incolume uma não pequena parte da cidade, começou a não se mostrar mais irado contra ella. Ao mesmo tempo os demais filhos da Ordem procuravam vir, de outro modo, em auxilio dos habitantes attribulados.

Uns pregavam nas egrejas da cidade, outros desenterravam dos escombros os abatidos pelo terremoto; outros ouviam de confissão aos aterrorizados, que corriam pelas ruas, clamando por confessores, e os animavam a dirigir-se a Deus e confiar na sua misericórdia; outros transportavam aos seus jardins os cadáveres esmagados, para dar-lhes sepultura; outros, por fim, distribuiam pão aos pobres, faltos de tudo.

Não é meu escopo narrar todos os esforços, envidados, nessa situação afflicta, pelos jesuitas em prol do bem commum. Contento-me com os do P. Gabriel Malagrida, que muitas vezes occorrerá nesta historia. Costumava passar grande parte da manhã no confessorario, e só bastante tarde offerecer o santo sacrificio, de sorte que se no mesmo dia houvesse procedido como geralmente, teria estado ao altar quando irrompeu o terremoto. Nesse dia, porém, abriu uma excepção na sua ordem diaria e quiz celebrar bem cedo; ao passar defronte do quarto do P. Francisco de Portugal, então enfermo, pediu-lhe se levantasse depressa, descesse ao templo, para ouvir confissão, o que aliás o P. Malagrida não soia fazer. Deste facto se conclue ter tido um presentimento, pois a cella do P. Portugal desabou, e o sacerdote certamente teria encontrado a morte debaixo da derrocada, caso não houvesse cedido ás instancias do P. Malagrida.

Passado o terremoto, parecia a cada qual um milagre a resistencia do padre a tantos labores, a que pôz hombros para a salvação de tão numerosas almas. Pregava diariamente repetidas vezes, ouvia confissões dia e noite, visitava, consolava os feridos, trazia-lhes auxilios, e dava com grande edificação espiritual, a muitissimos, alojados sob barracas, no campo livre, os exercicios de S. Ignacio.

Mas Carvalho qualificou contra o laborioso padre tudo isto de um grande crime. Pouco tambem lhe agradou o grande bem feito nas tristes circumstancias pelos mais jesuitas. Costumavam estes levar pendente sobre o peito o crucifixo, quando para as funcções do sacro ministerio, sahiam ao

campo, onde se refugiára o povo. De habito tão santo, praguejou Carvalho, assoalhando que por semelhante proceder, os jesuitas só causavam perturbações e aparvalhavam a população; mas tanto maior foi o contentamento do cardeal Patriarcha, que em vista do immenso bem, feito pelos jesuitas, escreveu aos superiores desta ordem, agradecendo os relevantes serviços e solicitando-lhes quizessem continuar obras tão pias.

Mesmo o soberano externou varias vezes quanto lhe agradavam os esforços empregados pela Companhia, promettendo mandar á camara real saldar as despesas em prol dos feridos e doentes. Testemunho ainda maior de brando animo para com ella deu, revogando do exilio o P. Fonseca e o P. Balester, e offerecendo á egreja de Santo Antonio uma somma de dinheiro bem consideravel para a restauração do campanario tão avariado. Recebendo mais vezes os jesuitas, tratava-os com affabilidade, apparentando, por fim, a reconciliação mais perfeita.

Muitos afagavam a esperanza de que seu desagrado seria attrahido sobre o ministro, e atreveram-se a agir nessa intenção, mas em prejuizo proprio. Martinho Velho de Oldenburg, commerciante distincto e amicissimo do rei, foi o primeiro a ousar reprehendel-o. Pois, falando certa vez com o soberano acerca das actuaes tribulações do reino, e notando o prazer de Sua Magestade em ouvil-o, criou coragem, e pintou-lhe Carvalho tal e qual. El-rei escutou com grande attenção, mas semelhante a um indeciso, que duvidava, e não cria. Terminou a entrevista com a ordem de que Oldenburg trouxesse tudo por escripto. Este communicou a dois capuchinhos italianos, dos quaes era amigo desde longo tempo e mormente então, por morar devido ao terremoto, com esposa e filhos, numa barraca levantada no jardim destes religiosos. Communicou a dois destes estas circumstancias, e houve por bem informassem, com antecedencia, o rei a respeito do que escrevera, e depuzessem d'antemão, afim de dispôr-o para dar mais facilmente credito ao seu escripto. Os confidentes seguiram o conselho do amigo e aproveitaram a vasa para falar a el-rei e assegurar-lhe de que a concausa dos tremores de terra eram as clamorosas injustiças praticadas pelos ministros reaes, e principalmente Carvalho era a causa de todos os males.

Sei com toda a certeza terem os capuchinhos feito todo o possível para ganhar á empreza já começada o P. Malagrida, afim de ajudal-os na obra, da qual era de esperar tanto proveito para o reino todo, mas o dito sacerdote sempre se recusou e censurou o procedimento delles, declarando aberta-

mente não querer prejudicar a ninguém. Isto quiz dizer de passagem.

As respostas do throno concedidas aos capuchinhos e a Oldenburg foram identicas: i. é, lhe trouxessem tudo por escripto. Redigido o memorial, levaram-no ao rei, supplicando se dignasse de não revelar nada a Carvalho, o que Sua Magestade prometteu e observou a principio. Mas, ao falar certa vez com uma pessoa, cujo nome não pude inquirir, entregou a esta o memorial, para o levar ao governador de Belem. Este, partidario de Carvalho, deu-lhe, sem demora noticia, e o ministro dirigiu-se immediatamente a el-rei, portou-se como se soubesse algo desse escripto, queixando-se de Sua Magestade, por, apesar de tantas provas, manter ainda duvidas a respeito de sua lealdade, que o queriam morto só porque cumpria seu dever. Movido pelas palavras, el-rei desvendou-lhe tudo, e mandou lhe entregassem o memorial. O ministro mostrou-se todo pasmado ante essas accusações, como se fossem novas, accrescentando que se tivesse commettido somente a centesima parte dos crimes assacados, não havia castigo que não merecesse. Muitas inculpações rebateu incontinenti com a affirmação de serem totalmente falsas, outras tantas desculpou com motivos apparentes e concluiu, dizendo haver tudo refutado, e com isto abrandou o soberano, do qual recebeu a promessa de que não teria de dar contas a ninguém.

Livre deste receio, Carvalho reflectiu sobre o modo de poder vingar-se do accusador. Não lhe foi difficil conseguiu-o com o pretexto de uma conjuração. Indo ter com o soberano, mostrou-lhe que nem Sua Magestade, nem elle mesmo estavam seguros; que o escripto contra elle, o ministro, era uma prova manifesta de uma conspiração a avultar clandestinamente, e isso o sabia de muitas e evidentes fontes; era forçoso recolher nas prisões os autores do memorial e obrigar-os a revelar os nomes dos cúmplices. O rei concordou em tudo, e os capuchinhos, Oldenburg e familiares deste foram presos e interrogados (o que sei com toda a certeza), se os jesuitas ou o infante D. Pedro estavam implicados. Os capuchinhos, encerrados na casa do conselheiro real, evadiram-se, mas apanhados na fuga, foram lançados num carcere ainda mais terrivel. Isto relatou mais tarde o ministro pessoalmente, afim de abafar em outros o gosto de accusal-o perante el-rei.

Logo após o terremoto abordaram os primeiros jesuitas do Maranhão. Francisco Xavier Mendonça, governador do Pará e annos depois de todo o Maranhão, era irmão carnal de Carvalho, e seu ministerio offerecerá amplissimo assumpto aos historiadores lusitanos, por ter arruinado completamente

no Maranhão tanto o culto da Egreja, como os bens dos portuguezes alli residentes,¹⁾ mas para falar sobre este ponto demos a palavra a outrem a fim de minha historia não se tornar demasiadamente volumosa.

Mendonça, perfilhador de todos os planos e idéas de seu irmão, que queria abater inteiramente os jesuitas, lançou-se á grande obra e Miguel de Bulhões, bispo do Pará estendeu-lhe as mãos. Ambos escreveram a princípio cartas a Carvalho, o qual podia mostral-as a el-rei, e em que taxavam os jesuitas de gente impia, insupportavel, não só inutil, mas até pernicioso no Maranhão. Em seguida procuraram, de accordo com o ministro, banil-os, propagando serem demasiados os do Maranhão, e bastarem doze para os dois collegios do Pará; quanto aos restantes, seria bom que fossem reenviados para Portugal. Para as intenções e fins de Carvalho nada mais vantajoso que a expulsão dos jesuitas daquelles territorios, porque assim se patentearia serem os filhos da Companhia não só inuteis mas até nocivos, contra a até agora vigente opinião da côrte e do povo, os quaes sempre teriam errado, havendo-os por uteis, mesmo necessarios para a propagação da fé nas terras ultramarinas.

Um tal descredito serviu tambem ao dito governador e ao bispo, pois os reis anteriores de D. João V. até D. José I haviam encarregado, por escripto, aos jesuitas de remetter annualmente a Sua Magestade noticia da religião e dos negocios da provincia. Ora sabiam muito bem estes detractores quanta cousa não se dera nesse anno de que devia ser informado o rei. Julgaram, por isso, necessario antecipar as declarações e apregoar, a tempo, milhares de mentiras, para não encontrar credito a relação dos padres. Combinaram outrosim exilar, desta vez, tres jesuitas do Maranhão, já para amedrontar os restantes, já para grangear a amizade do ministro. O governador começou a proscripção com o P. Antonio José e quando depois, por ordem do throno, emprehendeu uma viagem para demarcar os novos limites, deixou a administração ao bispo, com a incumbencia de procurar igualmente um pretexto para banir o P. Roque Hundertpfund e o P. Theodoro de la Cruz, o que tambem fez. Os motivos do exilio, apresentados por escripto aos superiores, foram os seguintes. O P. Antonio José apostolava na população de Troceno, o local mais proximo das minas de ouro do Matto Grosso.

¹⁾ Southey qualifica este Mendonça de tyranno. (History of Brazil, London 1810. III., 507), que, „impediu, molestou de varias maneiras os missionarios e levantou na côrte sobre o estado das missões queixas, ás mais das vezes frivolas.“ (Handelmann, Geschichte Brasiliens, p. 277.).

Certa vez foi-lhe enviada pelo inspector das minas uma mala de cartas chancellada, com a ordem de transmittil-a apressadamente á cidade de Pará e isso antes de zarpar a frota a Portugal. O padre, visto já ter partido o batel da população, chamou uma pessoa de confiança que alli se achava, deu-lhe um bote, varios remeiros, incumbindo-a de navegar á toda pressa a Pará e entregar as cartas ao governador. Todos teriam louvado a solicitude do sacerdote; mas Mendonça considerou como uma offensa de sua alteza o não havel-as enviado por um servo seu, em vez de despachar-lhas por meio de um desconhecido, que se achava em caminho para lá. Nesse teor queixou-se ao P. Provincial do ultraje, e inferindo não ser conveniente ao serviço de Deus e do rei permanecesse por mais tempo no Maranhão o P. Antonio, expulsou-o de Troncão, embarcando-o para a metropole.

O P. Roque Hundertpfund, um allemão, voltára do Maranhão a Lisboa, gozando de tanta graça junto a rainha-mãe, que esta quiz tel-o sempre a seu lado afim de servir-se do seu conselho, mas o sacerdote agradeceu humildemente, para não abandonar suas caras missões. Concluidos seus negocios em Lisboa e incumbido pelo rei D. João V. de prover as necessidades dos portuguezes residentes nos territorios delles, tornou ao Maranhão, esforçando-se, conforme o mandato do soberano, por dar aos habitantes do districto uma, por assim dizer, missão permanente, com grande proveito dos fieis, aos quaes não custava a minima cousa, pois nada pedia, a não ser sustento de escravo. João Furtado, em cujos terrenos, mezes antes, o P. Roque dera as santas missões, homem opulento e respeitavel, convidou, certa vez, alguns amigos para um jantar. Vieram ahi á baila as tribulações do Maranhão, e alguns até se abalançaram a dizer que a terra seria muito mais feliz se estivesse sob o dominio da França. Essas palavras foram delatadas ao bispo Bulhões, vice-governador, que declarou a Furtado e seus hospedes rebeldes e conjurados em entregar a terra aos francezes. Postos em ferros, instaurou-se o processo. Muitos habitantes do Pará marcharam para a prisão: muitos innocentes, acorrentados e amarrados, foram despedidos para Lisboa, onde expiraram de fome e miseria. Devido a sua missão, occorrida, mezes antes, nas fazendas de Furtado, o P. Roque Hundertpfund foi tido por coripeu da rebellião inventada, e reenviado á Lusitania. A meu vêr, a verdadeira causa do seu exilio, formaram as cartas endereçadas á rainha-mãe. E' certo que esta correspondencia não era ignota ao governador e ao bispo, os quaes não podiam duvidar da obediencia do P. Hundertpfund ao throno, descrevendo as irregularidades e velhacarias por elles commettidas. E', pois, crível

que depois do passamento da rainha tivessem vontade de se vingar e livrar por meio do banimento, de um homem util ao Maranhão mas prejudicial aos caprichos delles. Aqui não posso calar um facto, considerado por todos como castigo de tamanhas injustiças.

O juiz incumbido do processo dos innocentes, declarou, abertamente, para não desagradar ao bispo Bulhões, haver sido tramada a conjuração durante os impios exercicios de S. Ignacio. No mesmo dia em que lançára essa sentença, adoeceu e viu-se obrigado a deitar-se. Peiorando seu estado, sua maior pena foi dever expirar sem saber de que doença. Por fim ordenou lhe trouxessem ao quarto e queimassem ante seus olhos grandes pacotes de cartas, e sendo obedecido, a chamma accendeu certos quadros, e como acudissem para apagar o fogo, morreu suffocado no leito, entre fumaça e labaredas.

O P. Theodoro da Cruz desempenhava o sacro ministerio na população de Caeté. Era a festa do orago daquelle lugar, festa celebrada pelos indios, como sempre, com grande pompa e demonstrações de regosijo. Finda a santa missa, e aspergidas com agua benta, conforme a praxe, as mesas dos indios, encontrou, de volta na sua habitação, grande bando de volateis, presentes dos convidados para o jantar. E' costume no Maranhão. Quem é convidado para uma refeição, envia em primeiro lugar algo de seu ao hospedeiro e não acceital-o seria um ultraje. O padre, agradecendo generosamente o mimo, guardou uma parte dos volateis, fazendo dos demais um regalo ao parocho do sitio mais proximo, já devido ao auxilio prestado naquelle dia, já devido ao facto de serem bons vizinhos e costumarem mimosear-se reciprocamente com semelhantes comestiveis. Ora succedeu cahir doente, ainda no mesmo dia, o vigario e render o espirito quatro dias depois. Os filhos incultos do lugar attribuiram immeditamente este desfecho a um excesso na refeição; o presente do P. Cruz acabára com elle, i. é, dera occasião para comer demais, e isso fôra a causa do desenlace fatal. Estas palavras foram, em breve, interpretadas de outro modo, e na cidade de Pará divulgava-se que o vigario succumbira ao veneno propinado no manjar. O bispo Bulhões mandou incontinenti instaurar o processo e como alguns affirmassem que o tinham ouvido dizer, bastou-lhe isto para banir o innocente missionario, sem inquirir se não passava de fabula ou se já reinava outrora inimizade entre elles.

Estes foram os motivos da proscripção dos tres jesuitas, allegados ao P. Provincial pelo governador e pelo bispo. Carvalho assoalhou mais tarde cousas, não só no todo differentes, mas até completamente falsas, como mostrarei no lugar apro-

priado. Mal os degredados haviam aportado em Portugal, foram enviados ás residencias suburbanas para não poderem justificar-se perante o rei e demonstrar-lhe as injustiças manifestas do governador e do bispo. O P. Hundertpfund, a custa de muitos rogos, alcançou de Sua Majestade licença para voltar á Allemanha, escapando desta maneira, aos carceres, para onde deviam marchar seus confrades. Tenho informação certa de haver esta baixa, concedida pelo rei, desgostado immensamente ao ministro, inimigo figadal do P. Hundertpfund, por ter descoberto nos escriptos da fallecida rainha-mãe algumas cartas, em que apresentava a Sua Majestade os grandes damnos infligidos á religião e ao bem commum pelo governador, irmão de Carvalho.

CAPITULO III.

Expulsos da côrte

Rompeu entre estes acontecimentos o anno de 1756, calmo a principio para os jesuitas. O ministro diligenciou consolidar seu poder e sua auctoridade junto ao rei; trabalhou em augmentar o numero dos seus partidarios e tirar das graças do soberano a quantos della gozavam. Sua Majestade, que pouco antes se tornára benigno á Companhia em vista do bem prestado por occasião do terremoto, não quiz dar, tão facilmente, fé a novas queixas e calumnias. Demais impressionou-o sobremaneira o que haviam dito os capuchinhos e outros, i. é, de ter sido o terremoto enviado por Deus em castigo de tão grandes peccados, cousa extremamente desagradavel ao ministro, pois via que seriam baldados seus esforços, se primeiramente o não dissuadissem de semelhantes pensamentos. Por isso tratou em pessoa, e trataram seus amigos de levar o soberano a que regosijasse por haverem os tremores de terra procedido de causas naturaes, e em nada se relacionavam com os peccados; como se Deus, para seus intentos, não se pudesse servir tambem dos meios naturaes e sempre houvesse mister obrar milagres para castigar os seus. Além disto Carvalho apodava de louco quem em proveito proprio, e afim de tornar odioso o ministro amedrontasse o monarca com gralhadas desse jaez: nunca haviam, em Portugal, grassado menos vícios, nunca se procedera com tanta probidade e justiça como no

reinado de D. José I. Assim dizia Carvalho, rezando a seu conselho, muitos na côrte pela mesma cartilha; assim se falava ao povo, para arrancar-lhe o receio de uma punição divina. Achava-se naquelle tempo em Lisbôa, como já mencionei, o P. Malagrida, que com seus exercicios espirituaes prestou auxilio fóra do commum. Levantou barreira aos assoalhados principios que tiravam o temor de um castigo celeste; oppôz-se publicamente, não só com a palavra, como também com a penna, escrevendo um bello livrinho acerca deste assumpto, no qual provou pela Sagrada Escriptura e com bons argumentos que semelhantes tribulações são enviadas por Deus em castigo de delictos. Ao irromper na Capital lusitana o brado de que a cidade seria, em breve, tragada pelo oceano procurou eliminar do povo semelhante receio, com confiança na misericordia do céu, repetindo, sem cessar, que Deus queria a conversão de Lisbôa e não a innundação e ruina della. O escripto não continha allusão alguma a Carvalho, todavia era impressionante; pôde ser impresso e propagado com approvação ecclesiastica, nomeadamente, do Santo Officio. O P. Malagrida mesmo regalou com exemplares a el-rei, á rainha, aos principes da côrte, até a Carvalho, com esperança de antes banir do povo o temor que augmental-o.

Não obstante o ministro, desde longo tempo hostil ao P. Malagrida, encolerisou-se com o escripto, e temendo que em virtude d'elle pudesse crescer o receio do potentado, a despeito de todos os seus esforços por afugental-o, dirigiu-se ao rei, prorompndo em insultos contra o autor do odiado folheto: que o P. Malagrida era um ignorantão e fanatico, que em todo Portugal não havia ninguem mais capaz de provocar sublevações que esse jesuita: que o livreco estava gafado de doutrinas falsas, e de nada servia, a não ser para dispôr os animos á revolução: que se devia prohibir immediatamente a antigualha e desterrar o autor. Aterrorisado já pela palavra de revolução, o rei converteu em todas as proposições do ministro, e consentiu em que o P. Malagrida fosse relegado da cidade. Não querendo, porém, Carvalho fazel-o pessoalmente, mas por meio de outrem, para não fomentar contra si o odio do povo, que amava ao P. Malagrida e o venerava como um santo, communicou ao alli residente nuncio, mais tarde cardeal Acciajuoli, o pedido de el-rei de mandar o P. Malagrida para Setubal, lugarejo distante de Lisbôa obra de tres milhas, mas assim como se o ordenasse por iniciativa propria, em virtude do poder que lhe assistia como nuncio apostolico.

O ecclesiastico, sem ulteriores investigações, chamou o P. Provincial e ordenou-lhe transferisse o P. Malagrida de Lisbôa a Setubal. Isto succedeu a 1.º de Novembro de 1756,

um anno depois do abalo de terra. Recebendo a noticia da sua expulsão, o P. Malagrida encaminhou-se, sem demora, no dia seguinte, para o lugar marcado. Foi este o motivo da reclusão, allegado mais tarde, mas o verdadeiro e occulto, que instigou o ministro a expellir, quanto antes, o apostolo da fé, foi mui diverso.

Pactuára o missionario com el-rei fizesse os santos exercicios, exemplo que instigaria outros á imitação. O soberano prometteu começal-os, com toda a familia real logo depois de seu regresso ao paço, pois naquelle tempo morava em barracas, devido ao terremoto, que ainda se fazia sentir. Soube-o Carvalho, e como antevisse a mudança de idéas do soberano durante o retiro, cuja consequencia inevitavel seria a sua queda, nada tomou mais a peito do que derribar o sacerdote. Nem lhe custou tanto achar um pretexto, o de uma conjuração. Sua Majestade concedera ao P. Malagrida licença de erigir em Lisboa uma casa de exercicios, e o infante D. Pedro se offereceu para cobrir as despesas. Certo dia o rei apresentou a planta da futura casa ao ministro; este disse que o edificio planejado serviria especialmente para as sessões dos conspiradores, aproveitando a vasa para desembainhar a lingua contra o constructor, contra os jesuitas, e contra outros. Acoimou-os de infieis, rebeldes, que arruinavam o infante D. Pedro e, sob a capa da piedade, forjavam a queda do throno e do reino. Com taes dictos impediu a erecção da casa, inflammando novamente o coração do soberano de odio contra os filhos espirituaes de Santo Ignacio.

Em começo do anno de 1757 chegaram a Portugal o P. Albino Antonio e P. Manuel Ribeiro, degredados do Maranhão. As razões trarei no lugar adequado. Ambos foram, por ordem do ministro, mandados ás residencias dos arrabaldes, para não poderem falar nem com el-rei, nem com quasquer ministros sobre o verdadeiro estado das cousas no Maranhão. Quem pode descrever cabalmente a admiração e a dôr dos portuguezes, que presenciando, no passado, partirem annualmente jesuitas de Portugal, não viam, agora, chegar um só navio do Maranhão que não fosse portador de um membro da Companhia banido?

Por esse tempo conseguiu Carvalho junto ao rei destituir o próbo secretario de Estado: D. Diogo de Mendonça, que foi exilado. Gozava de estima universal, e o motivo, ao vêr de todos, não foi senão o odio e a ambição de Carvalho, embora Mendonça outrora o tivesse orvalhado de beneficios. Mandou-lhe trouxessem todos os escriptos do desterrado, leu todas as cartas, e por má interpretação destas fez um acervo de accusações e crimes contra innocentes que lhe desagradavam.

Com o desterro de Mendonça desvaneceu toda expectativa de tempos melhores para os jesuitas, pois só elle fôra capaz de fazer face a Sebastião e proferir em presença do rei uma palavra a favor da Companhia.

Sobreveiu a esta desgraça mais uma occasião para o agastamento do ministro. O P. Francisco Toledo, Provincial do Maranhão, em cumprimento da ordem do throno, escreveu a S. Majestade, rebatendo as calumnias dos inimigos da Companhia, apresentando, com toda a humildade, o que os jesuitas haviam feito e faziam no Maranhão em prol da fé e do soberano, notificando, ao mesmo tempo os grandes prejuizos infligidos, até agora, á religião da parte do governador, irmão do ministro. Explanou-o claramente, sem tocar de leve nos costumes d'elle, dos quaes, na verdade, muito podia ter relatado, pois todos os commerciantes de lá regressados, affirmavam que levava uma vida impia. A missiva foi remettida a D. Diogo de Mendonça, a quem pertencia, como secretario de Estado dos negocios das provincias ultramarinas.

Ora estas cartas encontrou Carvalho entre os escriptos do deposto; encolerisou-se, e jurou abater de uma vez para sempre essa soberba, como dizia, esse desplante dos jesuitas e abatel-os de tal modo, que não se atrevessem a pregar-lhe uma peça qual a pregada a seu irmão. Começou por acirrar sempre mais a el-rei contra a Companhia, e falar unicamente de conjurações, despertar novas suspeitas e inventar novas calumnias. Bem notaram os jesuitas da côrte que Sebastião tratava de dar-lhes um golpe de mestre. Sabiam que mantinha espiões, encarregados de observal-os e relatar todos os seus passos e palavras, sabiam que declarára ás escancaras serem os religiosos da Companhia a peste do mundo, traidores, regicidas, cubiçosos de se entonarem em senhores do mundo, e que com taes dictos ganhára o rei, perceberam-no pelo acolhimento pouco affavel do soberano.

Quando o P. Moreira, o mais profundo conhecedor de Sua Majestade, notou a disposição inclemente, ousou inquerir pelo motivo. Quiz render o posto de confessor, receando que por qualquer descautela tendo incorrido pessoalmente no desagrado do monarca viessem a expiar isso os demais jesuitas. Contra semelhante resolução surgiram os membros da Companhia e seus amigos, já por parecer violento e poder irritar ainda mais a el-rei, já porque seria um favor ao ministro, que por nada suspirava mais que vêr excluido da côrte o P. Moreira. O soberano podia, com o tempo, ser acalmado novamente: entretanto não se devia fazer semelhante cousa, mas sim supporfar tudo com paciencia. O P. Moreira cedeu e não mais externou vontade de sua separação da côrte.

Cae na nossa epoca a chegada a Lisboa do novo Provincial da Lusitania, P. João Henriques. Homem mui piedoso, grangeou, por sua cortezia e vida retirada, a estima não só dos principes e da rainha, como outrosim de el-rei. De mais, abalisado psychologo, muito sabio, não se deixava illudir facilmente. Foi ter com o ministro, para prestar-lhe homenagem e na primeira visita quasi o ganhou. Se não lhe conquistou a amizade, pelo menos, quanto sei, attrahiu sua propensão e acatamento. O ministro deu ordem deixassem o P. Provincial entrar immediatamente sempre que pisasse no vestibulo, sem dever esperar, como outros. Entretinha-se confidentemente durante horas inteiras, signal de que folgava em ouvi-lo. Certo dia o P. Henriques abordou sobre o negocio mesmo e supplicou lhe dissesse amigavelmente, em que os jesuitas haviam faltado contra Sua Majestade: que nada sabia, mas que assegurava sob palavra de honra de que elle e a Companhia inteira estavam promptos para prestar toda e qualquer satisfacção. Nesta altura o ministro entrou a negar que o rei estivesse indignado, repetindo varias vezes que quanto tocava a elle mesmo, amava intimamente a Companhia e outro tanto podia certificar do soberano. Como o P. Henriques, não satisfeito, sempre mais insistisse, começou em tom de pregador a injuriar os jesuitas do Maranhão por haverem desobedecido ao mando regio; queixou-se do P. Provincial Toledo, principalmente, apostrophando-o como o homem mais indiscreto do nosso planeta. O P. Henriques respondeu que o governo do Maranhão não lhe dizia respeito, mas, não obstante, trataria de pôr a par o P. Geral. Em seguida interrogou-o se os jesuitas da Provincia de Portugal tinham errado em algum ponto. O ministro não só o negou, mas até confirmou serem homens mui guapos e bem differentes dos do Maranhão.

Não foi o P. Henriques tão simplorio para acreditar cegamente á palavra do ministro. Viu e comprehendeu muito bem que inculpava os do Maranhão por não se poderem esses justificar attenta a grande distancia, e louvava os presentes, que haviam de demonstrar sua innocencia. Fez porem como se o não notasse, continuou a visitar a Carvalho, procurando uma occasião para prestar homenagem a S. M., afim de desenganal-o dos insinuados preconceitos contra a Companhia.

Suspeitou-o o ministro, e receando que o P. Provincial, com suas maneiras e geitos ganhasse a mente de el-rei e afinal lhe provasse a falsidade de taes calumnias, tomou providencias para tocar o alvo dos seus golpes fataes, para o P. Henriques não obter nunca audiencia, e apressou, por isso, o que planejava: a expulsão dos jesuitas da côrte. Narraremos

em primeiro lugar o facto, depois os motivos falsos que moveram o soberano a tal resolução, e por fim as razões do ministro, posteriormente publicadas no seu famoso „Manifesto“.

A 13 de Setembro de 1757 surdiram dois decretos do rei. No primeiro foi prohibida aos capuchinhos e jesuitas a administração temporal, exercida, desde eras remotas, nos territorios e reduções do Maranhão, pelo motivo de se terem arrogado o poder espiritual, civil e politico, dos quaes eram incapazes, mormente os jesuitas, que por um voto declinavam toda dignidade ecclesiastica, salvo o caso de serem obrigados pelos superiores. No outro veredicto ordenava fossem todos os indios do Maranhão reconhecidos e havidos como livres e não como escravos.

Pela consecução do segundo decreto trabalhavam os jesuitas por mais de um seculo, com a esperança de assim pôr termo á cruel tyrannia dos portuguezes para com os pobres indios, mas devido a leis de monarcas passados que declaravam alguns dos indios verdadeiros escravos, cahindo o preço delles nos erarios reaes, parecia que a justiça não tolerava fossem arrancados esses servos aos senhores legitimos, sem ser devolvido o dinheiro por elles exigido.

De resto era mais que certo não haverem os capuchinhos nem os jesuitas das reduções empolgado poder algum quer ecclesiastico, quer civil, porquanto possuiam muitos decretos tanto de reis anteriores, como de João V., conferindo-lhes a jurisdicção que exerciam. Como estas cousas fossem bem certas, considerou o P. Moreira obrigação sua esclarecer o soberano a respeito. Introduziu-se a 20 de Setembro de 1757, a horas adiantadas, no vestibulo real, á espera de S. Magestade, que devia voltar da caça. Pouco depois vieram outrosim o cardeal Saldanha, o duque de Lafões e Carvalho. Como, porem, o rei regressasse mais tarde que de ordinario, e muitos sollicitassem audiencia, o P. Moreira beijou só a mão real, e adiou para outro dia a entrevista sobre o assumpto. Carvalho sentiu immediatamente o seu intento, e precipitou a cousa tanto que o P. Moreira nem chegou mais a falar com Sua Magestade.

Exigiu reunião de um conselho perante o rei ainda na mesma noite, a tratar da expulsão dos jesuitas da côrte, conselho este formado, alem de Carvalho, pelo cardeal Saldanha e o duque de Lafões, com os quaes tudo já combinára. Resolveu-se excluir da côrte todos os jesuitas. O decreto apenas lavrado, foi posto em execução immediata, e pelas 4 horas da manhã, D. Pedro José da Silveira e Botelho, camareiro do rei, recebeu o encargo de despedir os filhos da Companhia.

Este dirigiu-se, em primeiro lugar, ao P. Jacintho da Costa, que dormia no seu quarto. Mandou-lhe levantasse sem demora, e em cumprimento da vontade de el-rei, fosse ao collegio Santo Antônio, sem voltar á côrte, a não ser no caso de ser chamado. Foi-lhe, porem, permittido mandar no dia seguinte alguém para buscar sua trouxa. O padre não respondeu, vestiu-se depressa, subiu ao carro á espera, partindo ao collegio marcado. Em seguida encaminhou-se Silveira á cella do P. Moreira, disse-lhe o mesmo, e ordenou-lhe, em nome de S. Majestade, fosse á casa professa. O bom do velhinho não se sobresaltou com a noticia; pediu a Silveira, quizesse em seu nome, agradecer ao soberano pela graça concedida, na velhice alquebrada, de occupar-se somente da sua alma propria, ardente desejo de longo tempo; assegurasse a S. Majestade que sua consciencia não lhe exprobrava crime algum commettido deliberadamente no serviço do throno; mas se algo houvesse acontecido por fraqueza humana ou inadvertencia, pedia perdão. E entrou no vehiculo, em demanda da casa professa.

Foi então Botelho ter com o P. Timotheo Oliveira, o qual não respondeu palavra á intimação, e sem tardar passou da mesma maneira, á casa professa. Expulsos do paço os tres sacerdotes, informou o cardeal Saldanha ao infante D. Pedro ter sido o P. Jacintho da Costa, por ordem do rei, separado da côrte. Entretanto Carvalho escreveu a D. Antonio e D. Manuel um bilhete, communicando-lhes ser do agrado do rei, visto haver expulso os jesuitas da côrte, demittissem tambem elles os seus confessores. No dia subsequente, a noticia foi transmittida aos PP. Campos e Araujo em bilhetes por pessoas confidentes, aos quaes incumbiram de exprimir aos padres sua afflicção e affiançar-lhes que se viam forçados a um passo, que nunca teriam dado livremente. A sinceridade destas expressões conclue-se do facto de continuarem mais tarde a se informar sobre o bemestar dos sacerdotes e assegurar-lhes serem filhos da Companhia e quererem morrer como taes. No dia immediato as malas dos expulsos foram despachadas do palacio, mas os carros destinados ao uso delles, foram tomados; a congrua costumada, porem, receberam-na ainda desse e do seguinte anno.¹⁾

Sciende do caso, o P. Provincial, embora previsse a inutilidade das suas instancias, não quiz poupar esforços, da sua

¹⁾ A exclusão dos confessores do paço relata-a o embaixador imperial, conde Khevenhüller aos 27 de Setembro de 1757. Conforme boatos a causa fora o aprisionamento de alguns jesuitas na America. Archivo secreto de Vienna, Portugal 1757.

parte, nem deixar de agradecer pelas tribulações recebidas. Bem cedo encaminhou-se ao paço. Na ida, porém, encontrou-se com um servo do ministro portador de um bilhete, no qual ordenava ao P. Provincial viesse directamente ter com elle. Scientificou-lhe o ministro ser ordem do rei que nem elle nem outro qualquer jesuita se aproximasse da côrte. „Sahi expressamente,” respondeu o P. Provincial, „para dirigir-me ao paço, mas visto que me é prohibido, peço a V. Ex.^a, queira testemunhar a S. Magestade de mim e da Companhia inteira, que nada pedimos, excepto a graça do throno, e por isso rogamos queira declarar-nos o ponto onde faltaram os jesuitas, para prestarmos desagravo. Carvalho prometeu fazer tudo de bom grado, e deu sua palayra, embora o P. Provincial não lhe dêsse fé alguma. Em seguida prorompeu em queixas contra o P. Toledo, os jesuitas do Maranhão, e quiz fazer ao Provincial crêr que isto era a causa da indignação do monarca.

Como o P. Provincial retorquisse que nem elle, nem os jesuitas da Provincia da Lusitania nada tinham a vêr com os do Maranhão, e quizesse proseguir na conversa, desculpou-se o ministro com a multidão de negocios, despediu-o, tornando, porém, a asseverar serem innocentes os jesuitas de Portugal, e que el-rei não tinha queixa contra a Companhia.

Talvez o leitor gostaria de ouvir o juizo dos portuguezes a respeito da expulsão dos confessores. Os amigos de Carvalho a elle agarrados e semelhantes na vida, teceram-lhe altos encomios, como se levára a effeito uma empresa gloriosa, purificando a côrte de tão perniciosa escoria. Instigaram-no a concluir a grande obra, banindo os jesuitas de todo o reino e, se possível fosse, do mundo inteiro, cousa que se esperava do seu fulgurante espirito e do poder confiado de modo tão justo. A estes bajuladores ouvia com prazer, pavoneando-se como se fosse digno de gloria abusar do poder, embahir o rei, perseguir os bons e opprimir os innocentes.

Todo diverso foi o parecer externado pelos ecclesiasticos e quasi totalidade dos religiosos. Mal o facto se divulgára por Lisbôa e pelo reino, quando muitos de todas as camadas sociaes affluiram ás casas dos jesuitas para consolal-os. Encareciam quanto lhes maguava semelhante queda, da qual previam ser acarretadora de consequencias ainda mais lacrimosas. Tinha-se por indubitavel que o ministro, com a exclusão dos jesuitas, procurava abater todos os ecclesiasticos e religiosos. Era conhecido seu descaramento em declarar abertamente que a Inglaterra só entrára na phase da felicidade depois da expulsão dos ecclesiasticos e religiosos, e que era permitido a el-rei enforçar quasi todos os ecclesiasticos, contanto que antes mandasse aspergir com agua benta a forca, as cordas e os

grilhões; que os conventos das monjas eram perniciosos ao reino visto, devido a elles, ficar reduzida a população. Semealhantes arengas do ministro vinham á baila por toda parte, e como de um homem desse quilate, estribado em taes principios tudo era de reccar, muitos superiores de comunidades religiosas impuzeram aos seus inferiores penitencias e orações pela salvação dos jesuitas. O mesmo se deu em numerosos claustros de monjas e a essas orações se deve talvez attribuir a força e paciencia concedidas por Deus aos jesuitas em tempos tão calamitosos e da publicação sempre crescente da innocencia.

Os grandes do reino, conhecedores da origem deste mal, tiveram compaixão da Companhia, redobram suas visitas, de modo que os padres se viram na contingencia de pedir-lhes não viessem tão a miudo e abertamente, para não se exporem a um perigo, na actual situação das cousas.

Grandes embora as vexações, não perderam nenhum dos amigos de outrora, adquiriram, pelo contrario novos, que tinham tal perseguição por injusta. Era admiravel vêr como o povo se mostrava para com elles mais dedicado que antes, pois notava-se claramente, que a despeito de todas as calumnias assoalhadas, a consideração e amor dos portuguezes de todos os tempos á ordem não arrefeciam. A frequencia das egrejas, onde celebravam os filhos de Santo Ignacio nunca egualada levou o ministro ao ponto de quasi estalar de colera.

Sobretudo ás pessoas principaes da casa real foi dolorosa a expulsão dos jesuitas. Durante toda essa noite foi occulta ás princezas. Quando no dia immediato não viram chegar o P. Timotheo Oliveira, seu professor, mandaram alguém perguntar se estava doente. Como o mensageiro tardasse com a resposta, expediram um segundo, e não voltando nem este, (ninguém queria trazer-lhes a terrivel noticia) imaginaram que algo devia haver acontecido, e interrogaram suas damas e camareiras, as quaes, entre copiosas lagrimas, narraram o succedido. Todas as princezas proromperam em altos choros, reinou tal confusão, que a rainha sahiu dos seus aposentos afim de consolal-as, embora ella mesma não pudesse reprimir o pranto. No dia subsequente, ao anniversario da infanta D.^a Maria, esta recebeu, em companhia da rainha e das irmãs, as costumadas felicitações da parte dos nobres do reino, tão afflicta, e os olhos meio chorosos, que o conde de Obidos lhe disse que a solemnidade assumia feição mais de luto que de jubilo. As princezas proseguiram a informar-se sobre a sorte dos seus confessores e significar-lhes sua magua. A princeza do Brasil, sempre estremeceadora da Companhia, ao ouvir a

injustiça commettida pelo patriarcha em Julho do anno seguinte, como veremos, cahiu em desmaio do qual só a muito custo foi arrancada.

Relegados, portanto da côrte, os jesuitas notaram a medonha borrasca pendente sobre as suas cabeças. O que, porem, os sobresaltou mais de tudo foi não verem meios para desvial-a. Afim de esclarecer o rei não se podia falar ao infante, para não dar ensejo de lançal-o em suspeita e desgraça.

Alem de Carvalho havia mais dois secretarios de Estado: D. Luiz da Cunha e Thomaz Joaquim, ambos creaturas totalmente dependentes de Sebastião. Vendo os jesuitas que dos homens nenhum auxilio era de esperar, recorreram a Deus. Extraordinarios exercicios de piedade foram impostos pelo Provincial, dada a todos a ordem de exercer cada qual, com a maior diligencia possivel, seu ministerio, inculcada, sob mandamento severo da santa obediência, a abstenção de falas contra el-rei e seu ministro, e prohibido qualquer colloquio com os mundanos sobre as actuaes circumstancias, tirando, assim, aos numerosos espiões do ministro a occasião para desabafar a sua malicia.

Entrementes os postos de confessores occuparam-nos sacerdotes de outras ordens, aos quaes visitou o P. Provincial, como tambem o P. Moreira, que por sua humildade e recolhimento lançou a todos em admiração. Quasi ao mesmo tempo baixou da côrte sobre os jesuitas a suspensão da palavra na capella real do paço, como outrosim na egreja patriarchal, que egualmente levava o titulo de real capella.

Veiu a festa de S. Francisco de Borgia, que el-rei mandára declarar protector do reino, por occasião do terremoto, obtendo um Breve de Bento XIV.

Estava-se ancioso por saber se, como de costume, el-rei reclamava da casa professa as reliquias e as mandava expôr na capella-real. Muitos julgavam que, havia de se omittir, mas na vespera da solemnidade veiu recebê-las um coche do paço, cousa que se repelia nas festas de Santo Ignacio de Loyola e São Francisco Xavier.

Era praxe antiga dos jesuitas enviar, no dia de S. Francisco de Borgia, a todas as pessoas da familia real certos confeitos de farinha, arroz, leite e assucar. Duvidavam se tambem desta vez deviam observar o dito costume. Os padres pediram, por isso, conselho a uns grandes, e recebendo approvação, enviaram tortas ao paço. Chegado o portador á antesala, o camarista entrou com a noticia, voltando em breve com a resposta de que as levasse novamente para casa, pois não lhe era permittido introduzil-as. Somente o infante D. Manuel,

que morava fóra do paço, acceitou-as, e mais tarde os religiosos continuaram a regalal-o com taes.

Como aqui occorre o nome deste principe, não será inconveniente narrar um facto, com o qual quiz provar publicamente sua alta consideração e amor aos padres da Companhia. Andando a cavallo fóra da cidade, ladeado de varios senhores, e passando não longe do noviciado dos jesuitas, chamado de Arroya, encontrou no caminho um jesuita, o P. Estevão Lopez. Quando o viu, apeou, correu-lhe ao encontro, para abraçal-o. O padre, cheio de respeito, cahiu aos pés do principe. Este em primeiro lugar cingiu-o com os braços, prostrou-se de joelhos, beijou varias vezes a roupeta do sacerdote, que procurava impedil-o, e não cessava de dar-lhe amplos. Por fim ergueu-se, e dirigindo-se aos circumstantes, affirmou que fôra filho da Companhia e o era ainda, por ter, desde pequeno, levado a roupeta della.

Como ao proferir estas palavras, seus olhos se marejassem de lagrimas, despediu-se do sacerdote, accrescentando saudasse em seu nome todos os jesuitas e os exhortasse a supportarem tudo com paciencia, que Deus já desvendaria, a seu tempo, a innocencia da Companhia. Assim se houve no campo. Sempre que avistava na cidade algum jesuita, dava-lhe com signaes e palavras taes provas de consideração e amor, como pessoa privada não pode ostentar.

O exemplo acima serviu de estímulo ao povo para demonstrar, egualmente taes sentimentos, e de motivo para augmentar sempre mais a sanha do ministro.

CAPITULO IV.

A republica jesuitica no Paraguay

Já muito antes dos acontecimentos acima narrados, o Geral dos jesuitas, P. Luiz Centurioni, recebendo a noticia da proscricção dos primeiros jesuitas do Maranhão, escreveu a el-rei afim de informar-se em que haviam faltado os expulsos, ajuntando estar disposto para remediar immediatamente todas as desordens, caso por desgraça houvesse occorrido alguma na provincia, e prestar a Sua Magestade todo o desaggravo possivel. Mas ai, não teve o gosto de vêr uma resposta, pois falleceu em principios de Outubro. Tendo sido elevado a Vigario Geral o P. Antonio Timoni, este deu incontinenti a S. Magestade fidelissima noticia do seu cargo, recommendando-se

a si e a toda a Companhia á protecção regia, por ainda não haver então entrado em Roma a nova do afastamento dos jesuitas da cõrte. Escreveu depois outra mui vibrante carta sobre as mercancias do Maranhão, sollicitando ao rei perdoasse a esses padres se lhe houvessem motivado dissabores, accrescentando que os superiores em Roma de nada haviam sabido, mas só informados pelo P. Provincial Henriques que o P. Toledo era pouco agradavel a S. Magestade, advertencia que causára a deposição d'elle, substituindo-lhe outro padre, e caso nem este fosse do seu beneplacito, estava prompto para investir outro em lugar do ultimo. Rogou-lhe manifestasse sua vontade regia e se fosse necessario um cumprimento immediato das ordens, o P. Provincial Henriques tinha a faculdade de obrar segundo as exigencias das circumstancias, com a ordem terminante de inculcar rigorosamente aos jesuitas do Maranhão a obediencia ás ordens emanadas do throno.

Estas missivas foram entregues ao ministro, o qual prometteu apresental-as a el-rei, mas sabe-se não ter cumprido sua palavra porque pouco tempo depois veio a Roma uma carta, em que se respondia não ao P. Timoni, porém, ao P. Centurioni já defunto. Este escripto pejado de queixas e vituperios rezava que repelidas vezes se dera noticia ao Geral acerca do mau proceder dos jesuitas, mas este nunca quizera ajudar. Sou do parecer que nem foi lida, nem vista, sequer, pelo rei esta carta com a assignatura de S. Magestade, pois estou certo que a cõrte antes não apresentára nunca aos superiores em Roma queixas de desordens no Maranhão. Estou, consequentemente, inclinado a crêr ter sido a carta uma das muitas folhas em branco, com a assignatura do soberano, das quaes Carvalho sempre conservava grande provisão, para poder garatujar nellas a bel prazer; sim, se quizermos dar fé ao publico boato de Lisboa, lia ao monarca cartas redigidas por mando d'elle, escrevia ao depois outras conforme o seu capricho nas laudas em branco, assignadas por el-rei, e assim as despachava. Compreenderá agora o leitor com maior facilidade, ou já não se admirará se varias ordens pouco honrosas ao throno trazem a assignatura do rei, visto tel-as o ministro adulterado a seu talante, ou forjado mesmo, sem conhecimento da autoridade mais alta da nação.

Nada mais fez o ministro após o recebimento das epistolas do Geral, nem respondeu. Quando a frota esteve prestes a zarpar ao Brasil, perguntou-lhe o P. Henriques se tinha entregado as cartas do P. Timoni, que devia pôr cobro ás fingidas desordens do Maranhão. Carvalho negou, a principio, redondamente ter recebido taes, mas como o P. Provincial lhe assegurasse havel-as entregue pessoalmente nas mãos de Sua Ex-

cellencia, desculpou-se com a fraqueza da sua memoria, da qual aliás tanto se ufanava. Procural-as-ia entre os massos de cartas, e se as encontrasse, as enviaria.

Não cumpriu sua promessa, porque visava cousas mais altas, e as missivas não serviam aos seus projectos.

Entrementes veio ao ouvido dos jesuitas que no prelo estava um escripto contra elles, e que Carvalho prohibira sob grave pena, mostrar, sem seu previo aviso, uma unica letra. De semelhante segredo e do facto de prover a obra do ministro, concluíram que devia ser uma obra prima no genero das calumnias. E realmente! Pouco depois appareceu uma obra encabeçada: „Relação abbreviada da Republica que os Religiosos das Provincias de Portugal e Hespanha estabeleceram nos Dominios Ultramarinos das duas Monarquias e da guerra que nelles têm movido.“¹⁾ Data esta publicação de 3 de Dezembro, festa de S. Francisco Xavier. Este é o famoso escripto ou Manifesto, pelo qual o ministro tencionava justificar a exclusão dos padres da còrte, e enfurecer contra elles todos os principes da Europa, mormente o Papa e o rei da Hespanha, afim de prepararem aos jesuitas a sorte dos Templarios.

Esta obra de Carvalho não passa de um enorme acervo de fabulas e calumnias. Não é meu escopo rebatel-as, porquanto só puz em mira escrever uma historia e não uma apologia. Como historiador, porem, devo trazer o conteudo e este por si já ostenta claramente a leitores sensatos a falsidade.

Preludia o pasquim, com a invenção de uma potente republica no Paraguay, territorio sujeito ao dominio hespanhol; os jesuitas governavam o mesmo tão despoticamente que estes povos nem idéa tinham de um rei e não queriam reconhecer outra justiça, a não ser os missionarios da Companhia. Tudo

¹⁾ Lisboa 1757. 4.º Tendo apparecido como folheto, foi impressa de novo na Collecção dos Decretos apostolicos, Lisboa, 1759, como na Deducção chronologica. Traducções para outras linguas vieram a luz já por intermedio de Pombal, como a italiana sahida em Roma sob o titulo „Los Lobos desenmascarados. (D. Nonell, Pignatelli I. 97). Uma refutação foi escripta pelo P. Nussdorfer, outras por „Juan Escaudon e Bernardo Nussdorfer, der Gesellschaft Jesu Mitglieder, Geschichte von Paraguay“ Frankfurt und Leipzig 1769: Charlevoix, Historia Paraguariensis, Venetiis, 1779. Compare-se tambem o trabalho do jesuita allemão Anselmo Eckart, Historia persecutionis Societatis Jesu in Lusitania, em Murr, Journal zur Kunstgeschichte, VII, 315 e as Annotações do P. Anselmo Eckart á Descripção do Brasil de Pedro Cudena, em Murr, Viagens de alguns missionarios, Nürnberg 1785, pag. 464 ss., 598 ss. Até os admiradores de Pombal censuraram acormente esta e outras obras do ministro. Southey, History of Brasil, III, 510 s. Gomes dá como feição caracteristica dos escriptos de Sebastião: „falta de clareza e precisão, descripção inexacta e falsa dos factos, quando tal servia aos seus intentos.“ Pombal, pag. 492.

isto, seja verdadeiro ou falso podia-se poupar, visto pertencer Paraguay ao senhorio hespanhol e serem os jesuitas do Paraguay religiosos hespanhoes, não se podendo, portanto, vêr com que direito um ministro portuguez se ingeria em negocios de outra monarchia e ao mesmo tempo instaurava processo a subditos de outro soberano.

Começa então o autor a pintar uma republica identica, a dos jesuitas no Maranhão, provincia pertencente á Lusitania; inventa terem já de muito tempo, a pretexto de religião, usurpado o poder ecclesiastico e civil, constituindo-se senhores despoticos de todos os bens dos pobres indios, retendo a estes em miseravel escravatura, vedando toda dependencia dos empregados da corôa e communidade com os portuguezes, afim de poder dominar o commercio inteiro dessa terra para si e seu proveito. Se isto fosse verdade, forçoso seria ter os precedentes reis de Portugal em conta de muito ingenuos que tal abuso haviam tolerado tanto tempo ou jamais o tinham descoberto.

Segue a guerra no Paraguay e esta é o artigo de fundo do escripto. Cumpre saber que entre as duas corôas, de Hespanha e Portugal foi concluido um tratado de permutação, em virtude do qual sete reduções do Paraguay cahiam sob o sceptro portuguez, e como os indios estivessem tão contentes com o governo hespanhol quanto detestavam o lusitano, tendo sido infructiferos todos os outros meios, organizaram um levantamento, fazendo com as armas nas mãos, todo o possivel para impedir a execução do tratado. Ora, neste escripto de Carvalho toda a opposição dos indigenas é atirada ás costas dos filhos da Companhia, e inventado haverem os padres capitaneado os rebeldes e movido abertamente a guerra contra os exercitos unidos de ambas as monarchias. Tudo isto, como todo o mundo de Christo sabe, é falso, e embora se concedesse tudo, não teriam sido jesuitas portuguezes, mas sim hespanhoes e importava á côrte castelhana o vingal-o, e não se podia, de forma alguma, fazer os lusitanos expiar a culpa dos hespanhoes. Carvalho mesmo conhecia esta verdade, e por conseguinte mandou acrescentar um mundo de outras inverdades contra os jesuitas do Maranhão, como se os jesuitas da peninsula Iberica se houvessem combinado em impedir a execução do tratado, e como se devia emprender uma expedição para marcar os novos limites, os jesuitas do Maranhão teriam causado a fuga dos empregados da corôa, a falta de mantimentos e a formação de uma quadrilha constituída de antigos soldados; que os membros da Companhia haviam provocado acções sediciosas, suscitando, mesmo, rebelliões formaes, sobre que nunca se ouvira cousa alguma na Europa,

nem o ministro jamais proferira palavra, apesar de levar á scena tantas inverdades contra os jesuitas do Maranhão. Todo o enredo d'estes crimes não era só uma novidade sensacional, mas nem sequer tinha feição de verosimil. Pois notorio era em todo o mundo ter sido o tratado da permuta, da parte do rei de Portugal, assignado pelo P. Carboni, um jesuita. Sabia-se que essa troca era vantajosa não só a el-rei e a toda a Lusitania, mas outrosim aos jesuitas do Maranhão, os quaes, devido ao accrescimo das reduções do Paraguay teriam augmento sensivel de sua provincia e collaborariam de boa vontade em favor do tratado. Inteiramente incrível era, da outra parte, haverem os jesuitas perpetrado semelhantes crimes, attento o silencio completo do ministro sobre revoltas, na presença do P. Henriques, com quem soia falar com toda a confiança.

De tudo apparece ter sido o supradito um novo pretexto inventado para levar a effeito seus já fixos projectos contra os pobres religiosos, e esperava que suas calumnias não seriam descobertas tão facilmente, por tratarem de cousas tão distantes como America da Europa.¹⁾

Finalizou o pamphleto com uma carta de um ministro de Lisboa (que era Carvalho mesmo), dirigida a um ministro em Madrid, em que foram assacadas aos jesuitas, tanto de Lisboa como aos de Maranhão, muitas obras sediciosas tendentes a tolher a execução do dito tratado. Ajunta haver-se o comedimento de el-rei fidelissimo, apesar de offensas tão grandes, contentado com despedir do paço os confessores e mandar publicar este escripto.

Mal se pode imaginar o espanto dos jesuitas, ao apparecerem estas brochuras, espalhadas como um raio pela capital e expedidas a todas as côrtes europeas.

Os membros da Companhia em Portugal estavam seguros de que tudo não passava de falsidade e calumnia e admiraram-se do desplante inaudito de embahir o mundo inteiro. Sabiam logo que Carvalho o fizera com intentos perversos, para dar mais um passo e que o pamphleto era somente uma introdução afim de preparar o publico para violencias maiores, já planejadas. Nem faltou uma penna bem aparada que offereceu para, numa replica, reduzir tudo á evidencia mais

1) Para refutação cf. Duhr „Cartas ineditas para a historia da guerra jesuitica no Paraguay“ na revista para a theologia catholica. Insbruck 1898, vol. XXII, pag. 689-707 e o trabalho do editor „Para a historia da guerra dos jesuitas no Paraguay“ ibidem 1908, vol. XXXII, pag. 673—692.

Egualmente P. Hernandez „El extrañamiento de los Jesuitas del Rio de la Plata.“ Madrid, 1908, pag. 24 s.

completa, e nada fôra mais facil, mas o P. Provincial Henriques julgou ser menos perigoso guardar silencio. „Que vale,“ dizia „a melhor defeza?“ Com o potentado não se podia falar e desenganal-o oralmente; demais, com uma replica escripta o ministro ficaria exasperado ainda mais e procuraria vingar á força a veracidade do seu escripto, tanto mais por ter de ante-mão assoalhado havel-o editado por ordem de Sua Magestade. Apregoaria, sem duvida, a refutação das suas inverdades como ataque a el-rei mesmo, abrindo, assim, novo campo para desabafar nos filhos de Santo Ignacio sua furia barbara. Nem se encontraria impressor que se abalançasse a dal-a a lume, com perigo evidente de vida, e quem ousaria somente lê-la? Seria melhor calar e confiar a Deus a salvação da innocencia; que cada qual se consolasse com o testemunho da bôa consciencia.

Por estes motivos prohibiu o P. Provincial a todos responder ao Manifesto. Quando isto percebeu o Geral em Roma, approvou a idéa e elogiou a resolução da humildade espiritual e confiança da innocencia em Deus. Embora, a mudez não lhes valesse para marchar ao encontro da borrasca imminente, serviu, ao menos, para que a bomba não explodisse tão cedo, pois se um pequeno e excepcionalmente humilde memorial do Geral entregue a Sua Santidade Clemente XIII, já foi sufficiente para assanhar o ministro, que teria acontecido se os jesuitas lhe refutassem as mentiras publicamente?

Vendo que no Manifesto se tratavam de cousas do Novo Mundo, os jesuitas mais afastados não souberam o que dizer a respeito, e encolheram, silenciosos, os hombros, por falta de noticias. Parecia-lhes, entretanto, que haviam de assistir á refervescencia da fabula do rei Nicolau ¹⁾ contada e recontada, havia, pouco, pela Europa inteira e que desaparecera por si mesmo. Esperavam o mesmo das incriminações da côrte lusitana. Sabiam que em tempos transactos tambem se levantaram nas metropoles da Hespanha e Portugal as mais graves accusações contra as jesuitas do Paraguay e Maranhão, com apparencias da mais pura verdade, mas após minuciosas investigações se verificára serem todas inteiramente falsas. Esperavam, por consequinte, correr desta vez tudo da mesma maneira. Não sabiam, porém, que debaixo de Carvalho já não se costumava fazer averiguações e que invenções e calumnias valiam tanto quanto um processo bem tratado.

¹⁾ Histoire de Nicolas I., Roi du Paraguay et Empereur des Mamelucs, á Saint Paul, 1756. 8. Duhr: Jesuitenfabeln, 3. Freiburg, Herder, pag. 313 ss. A. Brou, Les Jésuites de la Légende, Paris, 1907. II. 129.

A impressão do Manifesto produzida nos governos estrangeiros é fácil imaginar. O intento principal era ganhar as côrtes de Madrid e Roma: a de Madrid por intencionar Carvalho negócio commum com o rei da Hespanha; fez por isto tanto alarme com a guerra movida pelos jesuitas contra ambas as monarchias. Cogitava collocar, assim, mais facilmente a seu lado a côrte hespanhola, por ser a rainha da Hespanha irmã do rei de Portugal, e tomar muito a peito a referida troca de territorios. Pois como a mesma não tivesse filhos andava mais sollicita pelo proveito do irmão que do esposo. Quanto á côrte romana, procurou conquistá-la por necessitar da ajuda e cooperação do Papa para cohonestar suas emprezas violentas contra as pessoas e bens dos jesuitas. O Manifesto foi traduzido em Roma para o italiano, em Madrid para o hespanhol, e disseminado aos milhares, em ambas as côrtes, em breve, porem, foi considerado como um enredo de fabulas e mentiras.

Não obstante ser irmã do rei de Portugal e a favor do contracto, a soberana refutou pessoalmente o Manifesto com um factio, pois como fallecesse pouco depois, legou aos operosos jesuitas das missões portuguezas uma herança de cem mil piastras, o que certamente não faria se tivesse dado fé ao conteúdo do Manifesto. São notorios os gracejos de Benedicto XIV sobre o Manifesto, como de um medonho tecido de paradoxos, caricaturas e inverdades; embora mais tarde baseasse nelle, como veremos, o Breve da Visitação, estava tão longe de tel-o por veridico que em certa occasião o citou como exemplo de um romance e fabula.

Que um punhado de religiosos mantivesse por varios annos uma guerra contra as armas alliadas de dois poderosos monarchas era por demais romantico, e se devia forçar demasiadamente a imaginação para acreditar cousa de tal quilate. Provocou grande sensação e incrível admiração a descoberta repentina de tantos e tão medonhos delictos numa communnidade de religiosos sempre tidos em Portugal por muito bons, por causa do seu ensino, prudencia e conducta exemplar, assim que em todos os tempos, mórmente da parte do governo, eram venerados, dirigindo sem interrupção a consciencia dos soberanos e de toda a casa real. Havia muitos motivos e muitas duvidas a oppôr-se contra o Manifesto de Carvalho.

Do outro lado notaram os politicos ser inteiramente novo um monarca publicar um Manifesto para communicar ao publico sómente as razões de abdicar seu velho confessor, cousa permittida ao homem da condição mais simples. Notaram então a demasiada desproporção entre os crimes perpetrados e referidos no Manifesto e a satisfacção do rei fidelissimo em despedir

unicamente os confessores; disso concluíram ser a obra de Sebastião nada mais que um annuncio e presagio de uma borrasca aniquiladora, que em breve rebentaria sobre os jesuitas. Já prediziam ser inevitavel sua expatriação, em vista da hediondez dos crimes, embora falsos e do extremo azedume contra elles n'um prepotente e despotico ministro.¹⁾

No concernente á veracidade do Manifesto, os mais sensatos diziam que cumpria aguardar as decisões da Hespanha, para saber, com certeza, se os jesuitas do Paraguay haviam de facto levado as povoações a uma rebelião. Como houvesse sido sustentada uma guerra contra ambos os monarcas, o rei da Hespanha certamente não deixava de punil-os em regra. O rei catholico podia saber melhor que qualquer outro a verdade, e nem era tão insensivel para deixar impunes rebeldes dessa laia. Assim, conforme o parecer dos ultimos, o proceder da côrte de Madrid para com os jesuitas devia dar as informações mais exactas sobre o caso das accusações do Manifesto de Lisboa.

A meu vêr se deviam ter os jesuitas confiado de mui boa vontade a este tanto mais que o rei catholico, após haver mandado examinar tudo meticulosamente, e estar assegurado, affiançado por seus commissarios, governadores, empregados e bispos do Paraguay de que os jesuitas não tinham tomado parte numa guerra, mas antes feito, do seu lado, tudo para impedil-a, nem mostrado opposição alguma á execução do tratado, a não ser, como era dever delles, feito humildemente a observação de que se effectuava em detrimento da paz daquelles povos, da religião e da corôa; após, digo, haver sido affiançado por todos esses, nem pensou em punil-os como rebeldes, demonstrou-lhes, pelo contrario, de muitas maneiras que lhes approvava o proceder, e que estava satisfeito com os serviços, visto elle ter annullado o tratado, origem de todas essas perturbações, e ordenado num decreto regio, mandassem, á sua custa, muitos outros jesuitas europeus para aquellas missões.

Assim se falava do Manifesto em terras remotas, talvez por não circularem alli tão numerosos exemplares. Mas em Portugal, onde Carvalho mandára tirar 20.000 copias, espalhadas á toa, produziu, a principio, grande impressão no povo nescio, e até em alguns grandes já antes aversos aos jesuitas ou não a par dos acontecimentos no Maranhão. No

¹⁾ No despacho de Khevenhüller de 27 de Dezembro de 1757, ha o seguinte: „Para toda a Companhia d'aqui é de reccar, e não sem razão, que, se o descontentamento do rei fôr provocado ainda mais, os jesuitas todos attraiam sobre si a completa expulsão de todos os dominios portuguezes.“

rol dos ultimos figurava o nuncio apostolico, Monsenhor Acciajuoli, o qual, como o P. Provincial lhe fosse prestar homenagem e asseverasse serem os jesuitas de Portugal bons e piedosos, entrou elle a vituperal-os severamente por causa dos indios affirmando irreflectidamente que mereciam mil vezes a morte. Reconheceu, é verdade, com o tempo, a falsidade das inculpações, mas ganhou de antemão por informações erroneas, serviu, sem saber, aos intentos de Carvalho, escrevendo a Roma uma carta com tintas tão carregadas, que asarretou grave prejuizo aos jesuitas não só do Ultramar mas outrosim aos do proprio Portugal.

O povo desenganou-se mais cedo. Mal se soube provir do ministro o Manifesto, todos se arrependeram de ter-lhe dado um pouco de fé, e mal havia alguem que d'antemão não considerasse tudo como falso, uma vez conscio da procedencia da obra. Tão notorio era seu costume de não usar outros meios que de invenções para atingir seus intentos. Para patentear ainda mais tão vil descredito, ponde-se, felizmente encontrar nas livrarias da França a „Historia do Paraguay“ de um membro da Companhia e as cartas edificantes dos jesuitas francezes, como outrosim o decreto de Felipe V., rei da Hespanha em defeza dos religiosos, e a missiva ao mesmo rei do bispo do Paraguay, José Peralta, um dominicano, que assegurava ter sido, por ocasião da sua visita pastoral, testemunha ocular do grande bem por elles operado nessas terras.

Muitos compraram estes livros e quem os estudou, passou ante o inqualificavel arrojo do ministro de querer, com seu pamphleto, reduzir a cinzas cousas tão claras. Devorados em Lisbôa com grande avidez, foi mister encommendar novos exemplares da França e Hespanha, chegando-se até a augmentar o preço. Sei de pessoas fidedignas haver-se a propria princeza do Brasil arranjado alguns, e depois de lidos, os ter entregue ás outras princezas, afim de a imitarem. Corria o boato que até a rainha os compulsára, mas não estou certo. Sei, porém, com certeza que o infante os manuseou com grande prazer; o Manifesto do ministro recebido, nem se dignou abri-lo.

Sucedeu, providencialmente, vir por esse tempo do Brasil um navio com cartas a parentes e amigos de officiaes e soldados portuguezes participantes da conhecida expedição do Paraguay. Referiam deverem sua vida ao auxilio dispensado pelos jesuitas, e se lembravam, com saudade, do amor que estes lhes demonstraram naquellas terras. Via-se, pois, claramente quão falsa era a assoalhada guerra dos jesuitas no Paraguay; manifestava-se não menos a innocencia da Companhia do Maranhão nas noticias dadas em favor della por conselheiros, governadores e juizes, que por algum tempo,

devido a sua posição, lá se haviam demorado; sim, os negociantes e marinheiros que, annualmente navegavam ao Maranhão, elogiavam em suas palestras particulares os jesuitas de lá, por não lhes terem ainda o medo do ministro e os espiões deste atado a lingua. Os capuchinhos que em consideravel numero tornavam a Lisbôa, externaram-se mais que todos em abono dos jesuitas; todavia a maior parte foi, por ordem do ministro, mandada em breve fóra da capital, e os poucos remanentes, interrogados a respeito, davam a entender ser-lhes prohibido declarar-se.

Nem omittiu o astuto ministro meio algum para impedir taes communicações. Baixou o decreto que lhe fossem entregues todas as cartas das náus vindas do Maranhão, prohibindo, sob pena de morte, á tripulação dar seu parecer sobre a situação daquelle paiz. Sabe-se com toda a evidencia, terem sido alguns detidos para jurar não dizer palavra, e podia nomear varios, aos quaes foram promettidas altas dignidades, caso encomiassem o proceder de Mendonça, irmão do ministro, e propagassem quanto de mal soubessem dos jesuitas. Dest'arte conseguiu obter silencio acerca das maldades de seu irmão; desapprovações clandestinas, porem, não as poudo impedir.

CAPITULO V.

Novos desterros

Fallecido o Geral da Companhia em Roma, o Provincial da Lusitania, P. Henriques quiz, de conformidade com a prescripção do Instituto, reunir a congregação provincial, afim de escolher os que deviam acompanhal-o á congregação geral em Roma. Previa claramente os obstaculos do ministro o qual não podia convir em que sahissesm do reino tres jesuitas que na Hespanha, França, Italia e em toda parte por onde passassem, podiam pôr á luz do dia as inculpações destituidas de fundamento. Ousou, todavia, fazer uma tentativa, e desejando ouvir el-rei a respeito, dirigiu-se a Sebastião com quem exclusivamente podia falar.

Ouvida a supplica, prometteu conferenciar com Sua Magestade, e depois de um colloquio sobre varias cousas, o ministro mudou repentinamente de assumpto e perguntou ao P. Henriques se lera o Manifesto. „Sim,“ retrucou o Provincial,

li-o, e quem ha que não o tenha lido, visto que a cidade em peso se entretém unicamente sobre elle?" — „Eu," começou Carvalho, „eu podia ter fornecido ao autor noticias mais importantes e numerosas, tiradas da secretaria real do Estado, noticias das picardias dos jesuitas do Maranhão, caso tivesse elle vindo a mim." — „Acredito," retorquiu Henriques, „mas julgo que teriam sido falsas, como são falsas as do Manifesto." — Estas palavras fulminaram o ministro. Reprimindo a raiva e não querendo dar-se por autor do pamphleto, interrogou sorrindo se realmente pareciam a elle, o Provincial, falsas as historias referidas no Manifesto. — „Todas," disse o P. Henriques, „todas, sem exceptuar uma só, e estou prompto para, se lhe aprouver, demonstral-o agora mesmo."

Assim acabou em breve a entrevista; o ministro levantou-se, dizendo ter muito a fazer. Acompanhou o P. Provincial até o vestibulo. De improviso voltou-se e ordenou-lhe despedisse de Lisboa, dentro de tres dias, os PP. Bento Fonseca e Paulo Ferreira, o primeiro para onde quizesse, o segundo pelo menos cincoenta milhas da capital.¹⁾ Suspeitou o P. Provincial, com razão, ser tal mando dictado directamente pelo capricho de Carvalho, sem conhecimento do soberano. Pois seria crível que elle, entretendo-se a sós no quarto esquecesse um mando de el-rei, uma ordem contra os jesuitas por elle tão odiados? Nada, entretanto, se podia mudar. Cumpria sujeitar-se a quem mandava em nome de el-rei. Os padres partiram na antevespera do Natal ao lugar do desterro: Ferreira á Bragança, Fonseca á residencia denominada Canal, na foz do Monda.

Certamente o leitor folgará se revelo os motivos verdadeiros dessa expulsão. Fôra o P. Fonseca Procurador Geral da Provincia do Maranhão, como referi no primeiro capitulo, relegado um mez antes do terremoto. Revocado á capital, parecia ter cahido nas graças do ministro, que o chamava repetidas vezes e se entretinha com elle horas inteiras, a sós. Qual o assumpto das entrevistas, ninguem jamais conseguiu descobrir, devido á grande cautela do P. Fonseca. Uns estavam em que o ministro, vendo as vacillações e perigo de ruina da companhia do Maranhão por elle creada, queria mantel-a em fé, servindo-se dos bons conselhos do sacerdote tão experimentado no Maranhão, e tanto maior lhes foi o pasmo depois de sabido o desterro. Não se sabia que a amizade e o odio de Carvalho só visavam proveitos pessoais.

¹⁾ A expulsão do Procurador do Maranhão e de um outro jesuita, a do primeiro para Coimbra, a do segundo 60 milhas afastado de Lisboa, relata Khevenhüller a 27 de Dezembro de 1757.

A verdade, eil-a. Quando Sebastião percebeu no P. Provincial a promptidão para refutar o Manifesto, recebeu que o P. Fonseca muito pudesse concorrer, e houve por melhor despachar de Lisboa personagem tão perigoso. Duas razões me impellem a crêr que tal foi a causa. O primeiro se funda no facto de Carvalho nem permittir que Fonseca ficasse em Canal, e incumbir depois o P. Provincial de mandal-o a um lugar mais solitario que Canal, ponto demasiadamente proximo da populosa e sabia Coimbra. Aqui teria o sacerdote tido ensejo de falar, e teria, como era o mais traquejado nos negocios do Maranhão, encontrado certamente credito. A segunda razão não é mui differente. Aos 29 de Novembro foram banidos do Maranhão quinze jesuitas, os quaes mal aportados a Portugal, aos 12 de Fevereiro do anno seguinte, 1758, seguiram escoltados para outro lugar, recebendo a guarda prohibição expressa do ministro de deixal-os pernoitar em centros populosos. Mais. Encarregou o P. Provincial de distribuil-os por regiões deshabitadas e vedar-lhes o escrever. Temia, portanto, esse homem, aliás descarado, as linguas dos que podiam desentranhar tanto as suas injustiças como as do seu irmão.

O motivo do exilio do P. Ferreira foi mui diverso e menos conhecido. De bõa vontade a quizera calar, se pudesse, pois não é de forma nenhuma honrosa ao estadista. Mas cumpre-me salvar o bom nome do innocente P. Ferreira. Francisco Luiz Ataide, padraсто de Carvalho e conselheiro real, foi, sem deixar filhos, enterrado debaixo das ruinas do terremoto. Embora muitos julgassem ter direito á rica herança, Carvalho, como filho da viuva, esposa do defuncto, empolgou-a toda. Ninguém se atreveu a tocar nella, por medo da costumada prepotencia. Só a mãe, vendo que o filho tomava tudo para si, gemeu e asseverou que ia dirigir-se a Sua Magestade para impetrar justiça, mas Carvalho insinuando ao monarca ter sua mãe enlouquecida, extorquiu um decreto, em que Ignacio Ferreira Souto, seu confidente, era constituido tutor da desamparada, com uma congrua muito pequena. Souto era tutor na apparencia, mas na verdade toda a herança ficara nas mãos de Carvalho. Como a mãe, magoada extremamente não pudesse tolerar a injustiça do filho ingrato, deixou a casa. Empobrecceu em breve tempo tanto que se via na contingencia de supplicar arrimo por cartas.

Muitos do povo e dos jesuitas receberam taes cartas. Eu mesmo li uma autographa dirigida ao P. Braz de Andrada, Reitor do noviciado de Arroya, em que rogava ardorosamente esmola, e se qualificava de mulher a mais infeliz do mundo, por ter concebido um filho como Carvalho. Entrementes a

desgraçada mãe para vingar-se do filho, ou antes dos seus filhos (pois também os outros, entregando-a ao abandono, se associaram a Sebastião) resolveu fazer o testamento e desherdál-os completamente. Mas não encontrou quem tal quizesse escrever ou servir de testemunha, por receio do ministro. Recorreu aos jesuitas. Nem estes se quizeram ingerir, para não exasperar-o ainda mais.

Nesta situação afflicta a pobre mulher que conhecia por propria experiencia a obsequiosidade extraordinaria do P. Ferreira, importunou-o mais vezes, e o mandou chamar. Quando o ministro que já conseio do proposito da mãe, notou que communicava frequentemente com o sacerdote, suspeitou que tivesse com a ajuda delle lavrado o testamento, ou podia fazel-o, expulsou-o da cidade. Em seguida mandou arrastal-o ás prisões de Bragança, e transportal-o, mais tarde, para as de Almeida, como veremos no decorrer da historia.

Percebemos como o ministro, com o desterro dos dois innocentes, tratou de seus interesses proprios, tencionando ao mesmo tempo incutir temor ao Provincial e aos mais jesuitas, para que, receando males ainda maiores, nada revelassem.

Entretanto raiou o anno de 1758, e como nos primeiros dias o P. Henriques repetisse o pedido a respeito da congregação provincial, em que deviam ser eleitos dois para o acompanharem a Roma, afim de escolherem um novo Geral, respondeu o ministro ser da vontade de el-rei que se reunisse a congregação; devido, porém, ás dividas dos collegios e necessidades de grandes sommas para reparação das habitações avariadas pelo terremoto, Sua Magestade ordenava nomearem para representantes na eleição do Geral, membros residentes em Roma, como se fizera na ultima vez. De facto assim se procedera na escolha do P. Centurioni, mas expontaneamente e naquella vez a eleição fora boa por ter sido livre; desta vez, porem, não era livre. Como todo o accesso ao rei fosse prohibido e este não pudesse ser desenganado por representações, e o ministro insistisse em que nenhum jesuita sabbisse de Portugal, capaz de espalhar a tyrannia do governo, foi necessario calar e sujeitar-se. Nem o P. Custodio Arnaut, Procurador da Provincia de Goa que devia ir, chegou a conseguir licença.

Aos 12 de Fevereiro atracaram em Lisboa as naus do Maranhão, saltando em terra quinze jesuitas banidos, cuja menção já foi feita.

O governador Mendonça Furtado havia referido o exilio ao P. Toledo por cartas de 28 de Novembro de 1757. Tudo podia ter cabido numa unica missiva, mas Mendonça escreveu ainda sete epistolas e todas endereçadas ao Provincial Toledo. Nas

primeiras sete vinha o decreto de expatriação de dois sacerdotes, e na oitava a do P. Toledo somente, ao qual escreveu elle mesmo. Todas estas oito cartas com os desterros remetteu ao governador da ilha do Maranhão, com a ordem de este entregar-as certo dia ao P. Toledo, com intervallos de um quarto de hora entre cada entrega. Com esta chocarreira invenção julgava o illustre personagem provocar maior sensação, teve, porém, a infelicidade de ser tido por cabeça esquipatica e ingenua.

As proscricções foram apregoadas em nome de el-rei, cousa evidentemente falsa, visto terem sido os motivos allegados historias novas em folha, occorridas apenas alguns mezes antes, sendo, por consequente, impossível que em tempo tão curto as naus tivessem cortado duas vezes o oceano. — Mendonça obrava no Maranhão como seu mano na Lusitania e ambos, de modo nenhum „divi fratres“, não sentiam escrupulo em usurpar o nome de Sua Magestade para opprimir os innocentes e agir a bel prazer, sem serem punidos.¹⁾

As causas do degredo, adduzidas mais tarde por Mendonça, eram ridiculas e sufficientes para indicar o quilate de violencia e altivez do tyranno. Sirva de exemplo a do P. Joaquim Carvalho. Mal é crível, mas não obstante é a pura verdade. Certa vez quando Mendonça navegava no Amazonas com rumo ao Rio Negro, dirigiu-se inesperadamente ao Tapajoz, abordando com muitas barcas na redução presidida pelo P. Joaquim de Carvalho. Este correu immediatamente para recebel-o, e avistando uma embarcação que excedia as demais em tamanho, julgou ser a do governador e entrou. Mas conhecendo seu engano, e sendo-lhe mostrado o batel de Mendonça, apresentou-se a elle, prestou-lhe homenagem, desculpando a tardança com o engano. E quem se sentiria offendido em semelhante caso? Apezar de nem ter dado pela demora, ouvindo-a tão somente da bocca do padre com as desculpas, zangou-se o louco, a ponto de quasi expulsal-o de sua presença. Não obstante o acolhimento na casa do sacerdote, não obstante todas as imaginaveis demonstrações de reverencia e acalamento não acalmou a soberba do governador. Durante a sua estada na residencia do religioso, olhava-o, arrufado, e tendo partido não cessava de repetir abertamente aos officiaes da comitiva e mais tarde ao Provincial Toledo que se admirava de que esse homem ainda não havia sido demittido da Companhia. Eil-a traçada a

¹⁾ Southey chama suas accusações de „simplesmente futeis.“ Hist. of Brazil III, 518. De modo semelhante Handelmann „Geschichte von Brasilien.“ pg. 277.

grande, mas verdadeira razão do desterro do P. Joaquim de Carvalho.

Os motivos do exílio dos outros jesuitas não eram melhores, e não querendo perder o tempo precioso em explanal-os, volto a Portugal.

Entre os apóstolos da fé banidos do Maranhão enumeram-se tres allemães: P. Anselmo Eckart, de Moguncia, do alto Rheno e os PP. Lourenço Kaulen, de Colonia e Antonio Meisterburg, de Berinkastel em Treveris, ambos da provincia do baixo Rheno. Os emeritos missionarios Eckart e Meisterburg foram no „Manifesto“ do ministro, ou „Relação abbreviada“ tratados da seguinte maneira:

„Outro meio de que se serviam os jesuitas, uma vez que haviam determinado manter á força em seu poder essas terras, consistia em defender com armas as suas arlimanhas, imitando aos seus confrades hespanhoes estabelecidos nos limites septentrionaes. Indo fundar-se no mez de Janeiro de 1756 a villa de Borba a Nova, na aldeia chamada de Troncano, se achou lá o padre Anselmo Eckart, allemão, que havia chegado poucos mezes antes como missionario, armado com duas peças de artilharia, em companhia de outro padre, tambem allemão, chamado Antonio Meisterburg; ambos praticaram naquelles territorios violencias e desordens numerosissimas, que fizeram verosimil a suspeita de que em vez de religiosos, poderiam ser dois engenheiros.“¹⁾

Este conto foi repetido d'ora adiante por muitos como por Hardenberg na sua assim chamada „historia pragmatica.“ Na traducção franceza feita sobre a Relação por um tal Pineault, as palavras portuguezas são mal interpretadas, acompanhadas de corollarios maliciosos, donde esses erros passaram a quasi todas as versões allemãs.²⁾ Que o P. Meisterburg e P. Eckart fossem chamados á Lusitania, e não ás missões hespanholas, ás quaes se encaminhavam a maior parte dos allemães, deve-se ao P. Roque Hundertpfund

¹⁾ Cfr. Gonzaga „O Jesuita“. — Provas da Parte primeira da Deducção chronologica e analytica, e petição de Recurso do Doutor José de Seabra da Sylva etc. (em Lisboa 1768. 8.º) pg. 171.

²⁾ Recueil des Decrets Apostoliques et les Ordonances du Roi de Portugal, concernant la conduite des Jésuites dans le Paragui, etc. Première partie, Amsterdam, chez Marc-Michel Rey. 1760 8. Cinquièmè Pièce, pg. 39 et 40.

da Província da Allemanha superior. Fôra em 1749, em parte a negociôs da Vice-Província do Maranhão e Pará, mandado a Lisboa, á rainha Maria Anna da Austria, reinante durante a enfermidade de João V. Perguntando a soberana ao P. Hundertpfund em que pé estavam as missões da sua Vice-província e respondendo este que se achavam em condições bastante boas, mas que podiam florescer mais, se contássem com maior phalange de missionarios, principalmente allemães, baixou um pedido ao Geral da Ordem, P. Francisco Retz, sollicitando doze sacerdotes allemães.

Já em 1750 aportaram em Lisboa dois da provincia do baixo Rheno, vindos numa nau de Amsterdam, a saber o P. Lourenço Kaulen e o P. Antonio Meisterburg, que ainda no mesmo anno zarparam, em companhia do P. Hundertpfund, para a America. Em 1752 atracaram na capital lusitana, vindos num navio inglez de Genova, mais dois padres: P. Martinho Schwarz, da Província da Allemanha superior, e P. Anselmo Eckart da Província da alto Rheno. A 19 de Agosto e a 31 de Outubro do anno citado reuniram-se mais quatro da Província austriaca: P. David Fay, P. Henrique Hoffmayer, P. João Nepomuceno Szluha e P. José Keyling. Todos os seis, embarcados na frota portugueza, levantaram velas com destino ao Maranhão, no anno seguinte i. é 1753.

No tocante á terrivel objecção das duas peças de campanha, já foi a meu vêr, respondido bastante, parte em latim, parte em allemão.¹⁾ Pode-se ajuntar, de sobejo, que essas peças haviam sido mui necessarias para deter um assalto dos povos vizinhos chamados „muras“, que em 1754, quando o P. Eckart presidia a essas missões, tinham apparecido novamente.

Quanto ao P. David Fay, foi denegrido no „Manifesto“ por ter em Agosto de 1755, como missionario no lugar de S. Francisco Xavier de Acamá, concluido um tratado com os indios amanajós (moravam entre as provincias do Maranhão e Pará) sem assistencia do capitão geral. Por isso Furtado rompeu na pergunta de quem dera ao P. David Fay o poder de concluir com os amanajós um ajuste, sob condições tão injustas e perigosas á corôa de Portugal. Aqui é de saber que o dito sacerdote, numa extensa carta ao P. Bento Fonseca (Procurador geral da Província do Maranhão) em Lisboa, puzera tudo em pratos limpos, supplicando-o apresentasse ao rei uma relação perfeita do caso. Casualmente a missiva cahiu nas mãos de Furtado, o qual increpou severamente a

1) Murr: Jornal para historia da arte VII, 316/s.

ação do padre, embora soubesse mesmo que no „Regimento das Missões“ de Dom Pedro II. já se explicára sob que clausula podiam levar os indios á fé catholica. Demais o contracto do P. Fay com os almanajós nada tinha a vêr com a politica. Exigiam tão somente alforria, dos 15 até 50 annos, querendo de bôa vontade jurar fidelidade ao rei de Portugal.¹⁾

CAPITULO VI.

Visita do cardeal Saldanha

Na Lusitania a situação dos jesuitas não era mais risonha; ouvia-se por toda parte em rodas confidentes que em breve lhes seriam confiscadas escolas e rendas. Facilmente se deu credito, visto depender exclusivamente do capricho de um ministro despotico, que alimentava um odio inexoravel á Companhia e capaz de tudo. Duvidava-se do que então se assoalhava como certo: que viria um reformador dos jesuitas, cousa dependente unicamente da Santa Sé, pelo que todos os sensatos opinaram ser impossivel levar o Papa a favorecer os intuitos de um ministro, que abertamente violava a liberdade da Egreja e deixava maltratar tão barbaramente uma ordem religiosa, votada especialmente ao serviço da Sé pontificia. E contudo, devido ás intrigas e esforços de uma sucia que só visava satisfazer as suas paixões e favorecer intuitos proprios, em vez da honra de Deus e da Egreja, as cousas chegaram a tanto.

O nuncio podia ter colhido e enviado a Roma informações melhores, mais exactas, mas embora encomiasse sumariamente os jesuitas de Portugal e tivesse um membro da Companhia como confessor, deu, não obstante, tal ouvido ás detracções do estadista com referencia aos religiosos do Maranhão, que não queria saber de mais nada. Era muito grato a Carvalho pelos amplos beneficios orvalhados sobre os seus parentes e esperava ainda maiores. Por isto escreveu á capital da Italia com tanta cautela a respeito do verdadeiro estado das cousas as quaes julgou melhor conservadas nos lindes de um meio termo, i. é, nem inteiramente infenso, nem totalmente favoravel aos jesuitas. Com semelhante pensar e modo de agir indeciso causou sem querer grande mal á Com-

1) Cfr. Murr, Historia, 1.^a edição, I, 409—430.

panhia, servindo, por fim de contas, somente a Sebastião. Julgava-se que o nuncio sabia algo sobre os negocios da reforma, pois perguntou varias vezes ao P. Henriques se não recebera novidades de Roma, e como este respondesse negativamente, calou-se o nuncio; donde o Provincial colligiu de que no centro da christandade andava em jogo algo de importante. A suspeita era assaz justificada, e veremos como tudo veio á luz do dia.

Pela tarde de 2 de Julho dirigiu-se á casa professa o conselheiro ou senador Manoel Raphael Barberino, e mandou chamassem o Provincial Henriques. Como o porteiro lhe retrucasse que este se achava na casa do noviciado de Arroya, subiu ao quarto do P. Preposito e ordenou-lhe reunisse na sala todos os subditos; que devia annunciar-lhes em nome de el-rei algumas cousas de monta. Congregados todos, apresentou algumas cartas, uma do cardeal Saldanha a Carvalho, em que communicava que o Papa o nomeára visitador e reformador geral dos jesuitas de todos os Estados portuguezes, com o pedido de que Carvalho procurasse saber a respeito os sentimentos do soberano. Em seguida procedeu á leitura da resposta do ministro, ser do agrado de Sua Magestade levasse o cardeal a effeito a ordem recebida do Papa e nomeasse um senador ou conselheiro real, por quem fosse transmittido aos jesuitas o Breve apostolico. Por remate, leu uma segunda missiva do mesmo cardeal a elle, o tal senador ou conselheiro, em que o incumbia desta participação. Finalmente, entregou o Sr. Barberino o Breve ao Preposito e depois de lido, ordenou em nome do cardeal que o assignasse de proprio punho, dando testemunho da leitura em presença da commuidade. Obedeceu o Preposito, e o distincto cidadão retomou todos esses papeis, umas simples copias, carecendo de toda assignatura de um notario.

Acompanhado até a porta por todos, admirou-se tanto da humildade e silencio dos religiosos em tal circumstancia, que não fez difficuldade em tecer-lhes encomios perante o cardeal e o ministro. Ouviu-se mais tarde que haviam sido collocados ao redor da casa professa muitos soldados, preparados para apparecerem ao menor aceno do conselheiro, caso os padres mostrassem a menor contrariedade. Quando o senador falava sobre essas circumstancias a seus amigos, confessava francamente que se edificára extraordinariamente com a vida retirada dos jesuitas, acrescentando que gente tão acrysolada não merecera humilhações tão terriveis. Entretanto o P. Preposito, embora já fossem horas mortas da noite, escreveu um bilhete ao P. Henriques, informando-o a respeito do succedido.

Este foi no dia immediato á casa professa e louvou a reverente obediencia dos padres ao Breve apostolico. Não menor elogio veio nas cartas do P. Geral, inteirado do assumpto pelo Provincial. Demais resolveu o P. Henriques, apezar de profundamente contristado, apresentar-se ao novo superior e cardeal, e ordenou que os superiores de todas as casas de Lisboa, inclusive alguns mais velhos, o acompanhassem. Notou-se nesse dia grande affluencia de jesuitas ao palacio do cardeal, affluencia essa que a despeito do desejo do purpurado, não se repetiu. Acolheu-os todos com muita clemencia, exhortou-os a cobrarem animo, pois era bom amigo dos jesuitas, tanto por propensão pessoal, como devido á emphatica recommendação de seu pae no leito da morte.

Contou-lhes como seu genitor moribundo nada recomendará mais aos filhos circumstantes que o amor á Companhia; que experimentára a grandissima utilidade della, com cujo auxilio governára felizmente a provincia de Goa; que os filhos amassem por seu amor, aos jesuitas, se lhes mostrassem favoraveis e os protegessem em todos os ensejos á medida das suas forças. Assim falou publicamente; em seguida segredou aos ouvidos do P. Henriques que antes devia elle ser reformado pelos jesuitas que reformal-os. Ajuntou que tudo seria tratado com vagar e calma; que o Provincial governasse a Provincia como d'antes e caso houvesse mister de alguma cousa, quizesse escrever-lhe.

A recepção cortez da parte do cardeal nada consolou os padres: sabiam que, embora falasse da maneira mais branda possivel, procedia comtudo de modo totalmente diverso e que as palavras de um Carvalho vivo actuavam nelle mais que as allocuções do pae fallecido.

Era, com effeito, o cardeal Saldanha, homem irreprehensivel, mas superficial e pouco versado nas sciencias, razão porque o ministro o escolheu afim de servir-se d'elle para calumniar e destruir a Companhia, por saber que annua a tudo e executava cegamente as ordens recebidas.¹⁾ Acrescia ter Carvalho beneficiado sua casa e feito nomear pelo rei, tanto a elle como a seu irmão, Principaes da Egreja Patriarchal,²⁾ agraciar o irmão mais velho com o titulo de conde, e promover, pouco depois, o segundo, que era Principal, a embaixador na França e successivamente na Hespanha. A Saldanha mesmo

1) Veja: Gomes, Pombal, pg. 157; M. Souto Mayor, pg. 209.

2) Principaes (Principales) são chamados os 16 (outrora 24) conegos da Egreja Patriarchal de Lisboa, que formam o cabido superior, geralmente oriundos da nobreza mais antiga de Portugal, e trazem habito de cardeal, pelo que tambem são chamados cardeaes de Lisboa.

ajudou-o a alcançar a purpura. Faltava-lhe unicamente dignidade de patriarcha, pela qual suspirava ardentemente, visando em parte honra maior, em parte soccorros á sua casa, na verdade não mui abastada. Concluia-se, prudentemente, de todas essas premissas que com certeza Saldanha não trabalharia em terreno algum de encontro aos planos do ministro, mas que este antes faria tudo em nome d'elle.

Ainda mais receavam os jesuitas de Estevão Luiz Magalhães, prelado da Egreja Patriarchal, escolhido por Saldanha para secretario da visitação, cujo nome figurava entre os muitos que procuram ser tidos em conta de doutos, sem merecel-o, e sendo enfatuido no mais alto grau, era cubicoso de ingerir-se em tudo e dar-se ares de importancia. Mais. Sendo intimo amigo do ministro, odiava os jesuitas. Que de males não podiam os religiosos esperar d'elle ou de qualquer outro determinado pelo visitador, com a approvação de Carvalho?

No meio de tantas apprehensões appareceu o Breve apostolico em latim e portuguez. Resolvi não trasladal-o para cá,¹⁾ por ser demasiadamente extenso; não posso, porem, deixar de acrescentar algumas observações, que caem demasiadamente em vista, despertando a assaz justificada suspeita de que fosse obtido subrepticamente pelas intrigas e ardis de Carvalho, do papa gravemente enfermo.²⁾

I. O Breve foi elaborado em segredo tão fechado que a primeira noticia que se teve na capital da christandade veio de Portugal, facto não consoante ao costume de Roma. Em todos os casos, quaesquer que sejam, quando se recorre ao papa ou ás congregações romanas contra religiosos, ainda que toque a decisão a um só em particular, ouvem-se, antes de tudo, os superiores da ordem. Somenté no caso vertente abriu-se excepção na praxe, sim, até se diligenciou quanto possivel para que nada dos preparativos contra os jesuitas de Portugal, chegasse aos ouvidos dos que presidiam a Ordem. Mas quem foge á luz estando á agir correctamente?

II. O papa baseou o Breve da visitação unicamente sobre as inculpações inventadas no Manifesto do ministro, do qual acima falamos. Logo no principio o declara.³⁾ Está, portanto, fundado inteiramente em falsidades, e por conseguinte sub-

¹⁾ Impresso muitas vezes, com ex. gr. na „Collecção dos escriptos mais recentes, que respeitam aos Jesuitas em Portugal. Frankfurt 1761. II, 360. O Breve traz a assignatura de Passionei e Florio.

²⁾ O successor de Bento XIV, Clemente XIII mandou immediatamente levar Florio ao Castello dos Anjos. Cf. Duhr: „Fabulas jesuíticas“, pg. 276.

³⁾ Propter parvum volumen typis impressum, & tum vobis, tum Venerabilibus nostris fratribus S. R. E. Cardinalibus distributum.

repto, invalido, nullo. Não cabe aqui mostrar a inverdade de todas as afirmações do Manifesto. No que importa a guerra do Paraguay, que occupa a parte saliente, concorda, agora, o mundo inteiro, e o testemunho da côrte hespanhola não deixa duvidas, de que é falso.

III. A nomeação de um visitador não correu segundo as regras sempre observadas. Contra a pessoa do cardeal, nada ha, á primeira vista, a depôr. A dignidade cardinalicia o elevou acima de todas as excepções; os canonistas, porem,¹⁾ ensinam que para a reformation de uma ordem se eleja um religioso da mesma ordem que se pretende reformar, ou pelo menos de uma semelhante, por ser um tal mais capaz de levar a effeito tarefa tão espinhosa. Anteriormente Roma soia agir assim. Quando Urbano VIII quiz reformar a ordem dos piaristas, nomeou visitador ao P. Pietra Santa, jesuita, que devia residir entre esses religiosos em S. Pantaleão, para ouvir melhor dos ecclesiasticos mais avançados em annos, os crimes, e conforme estes moldar as decisões. O cardeal Saldanha merecia todo o respeito em attenção á sua dignidade, tinha até boa indole, sendo incapaz de prejudicar a algum incitado por malicia. Mas alem das relações com o ministro, não primava de forma alguma, por instrucção, accrescendo a isto o facto de ser então somente diacono. Que podia, pois, saber de constituições e costumes religiosos? Tinha, forçosamente, de restringir-se ao que lhe diziam outros, e bem provavel era que gente maliciosa torcel-o-ia a bel prazer.

IV. No Breve não se exaram outras desordens e abusos, alem dos referidos no Manifesto, tratando exclusivamente da campanha do Paraguay, das rebelliões, revoltas e má administração dos jesuitas das missões do Maranhão. Devia, por consequente, o poder do visitador dos jesuitas, no Breve concedido, limitar-se á America, e só ás desordens no Maranhão. Mas não. Sem restricções, abrange todos os jesuitas das terras portuguezas da Europa, Asia, Africa e America, todas as especies de abusos que se pudessem encontrar na Companhia, fosse nas missões, nos estudos, nas funções, nos costumes e nas organizações; uma jurisdicção lhe é conferida simplesmente illimitada, de obrar, destruir, como agradasse ao visitador, jurisdicção essa que um pontifice romano não tão enfermo, difficilmente conferiria á congregação inteira dos bispos e regulares.

V. Na substancia do Breve encontram-se contradicções flagrantes que difficilmente são de presumir de um papa tão esclarecido e sabio como Benedicto XIV. Exordiendo, declara

¹⁾ Cap. Relatum, ne Clerici vel Monachi.

que tenciona determinar um visitador unicamente para colher de tudo uma informação e transmittil-a á Santa Sé, que tomaria as medidas a empregar.¹⁾ Logo depois esquece-se de quanto foi dito, muito razoavelmente (o que talvez era tambem a unica intenção de S. Santidade) e autorga ao visitador a jurisdicção mais ampla para abolir e instituir á sua vontade. Em seguida entra novamente a contradizer-se, recommendado-lhe referisse em completo segredo ao papa, as cousas que fossem importantes, afim de serem tomadas as providencias reclamadas.²⁾

Por fim observo que neste Breve de 1.º de Abril nem brilham a decencia e dignidade que aliás perlustram os Breves pontificios, mórmente os de Benedicto XIV. Sirva de exemplo a passagem em que é dito ao visitador cardinalicio que caso não pudesse pessoalmente tomar sobre si toda a visitação, nomeasse um substituto.³⁾ Não é esta uma maneira de falar ridicula, zombeteira, attento que a visitação conforme vimos devia abarcar quatro continentes? Certamente não podia o cardeal ir a toda parte pessoalmente. Estou convencido de que Benedicto XIV, trocista de pulso, teria feito um gracejo sobre o Breve, se durante a leitura houvesse dado com essa incoherencia indigna da seriedade papal. De tudo quanto adduzimos, segue com bastante probabilidade que Benedicto XIV nada viu do Breve, a não ser, se muito, a primeira parte, e que nada intencionava senão instituir um visitador, com poder de examinar e relatar, e que a faculdade de cohibir as desordens mencionadas devia coactar-se a minudencias, ao passo que as disposições mais momentosas eram de esperar da Sé Apostolica.⁴⁾

1) Qui primum de omnibus et singulis huius modi negotiis, accurate expensis, plenissime instructus, eadem ad nos deinde referat aperiaturque, ut postea matura consideratione adhibita, quidquid statuendum sit, opportune et saluberrime decernamus.

2) Ea omnia sub tuo Sigillo clausa ad nos quam primum diligenter transmittas ac nobis referas et patefacias quaecumque ad hanc causam pertinere arbitraveris. Arbitraveris? Mas o papa Bento, meus caros, sabia latim. Quem diria que, se tivesse elle visto semelhante erro não o teria corrigido?

3) Et si contingat te aliqua legitima de causa detineri, ut Visitationem praefatam per te ipsum extra Civitatem Lisbonensem minime facere valeas etc.

4) Um venerador de Pombal, o deputado portuguez Fr. Luiz Gomes escreve a respeito da obrepção do Breve: „Francisco d'Almada, homme borné, mais rompu de longue main aux menées diplomatiques, pria le pape de faire expedir le bref de la reforme par le cardinal Pacioni (Passionei), aulieu du secretaire d'Etat (Timoni) ce que le pape lui accordea sans difficulté. En conséquence le cardinal Pacioni se rendit immédiatement chez Almada et reçut de ses mains la minute du bref: *In specula supremæ dignitatis* (1. April 1758), qui

Que tal foi o escopo do santo Padre (conforme declara abertamente o Breve, embora se contradiga) tiro de um documento de autoridade irrefragavel, que por cumulo de felicidade me cahiu ás mãos. E' uma carta do mesmo Pontifice ao cardeal Saldanha, a este expedida juntamente com o Breve, carta não forjada na secretaria dos Breves, de um cardeal Passionei, mas dictada pelo papa na secretaria do proprio Vigario de Christo. Apresental-a-ei por extenso para supprir a omissão de Saldanha, que na verdade mandou imprimir o Breve, encobrando, porem a carta que a elle tinha tanta referencia. Não obstante, procedeu com juizo não a publicando. Lançada agora ao publico, ser-lhe-á pouco honrosa, pois seu agir foi diametralmente opposto ás prescripções do santo Padre. Eil-a:

„Veneravel Irmão!

Saudação e benção apostolica!

As reiteradas instancias que Nos foram feitas do lado da côrte portugueza, e não favoraveis á Companhia de Jesus, moveram-Nos a conceder-te a necessaria faculdade, expressa no Breve adjacente, para, quanto fôr mister, abolir aquellas desordens e abusos, que de algum modo possam prejudicar a disciplina da Egreja, e que, como Nos foi observado, se introduziram na observancia do sacro Instituto, que deu a Egreja homens tão proeminentes que não temeram verter pela Egreja mesmo seu proprio sangue. Mas justamente por haver sido o espirito da Egreja um espirito de moderação e um exemplo de amor perfeito, em todos os tempos, ella exige, ao mesmo tempo proporecionando armas para castigo dos renitentes, que seja evitado todo o ruido escandaloso, o qual, não raras vezes, só serve para despertar discordia e confusão. Nós principalmente, que sem cessar temos amado a paz e tranquillidade desses reinos e em especial devido ás circumstancias que respeitem a religião e disciplina da Egreja, exigimos que tu, na visitação e reformação que deverás emprehender, tomes o caminho da ternura e clemencia, mormente porque se trata de uma ordem que constantemente serviu ao mundo inteiro

avait été rédigée par le P. Antonio Rodrigues, secrétaire d'Almada. Pacionei ne fit que la copier. Le bon vouloir de ce cardinal ne resta pas sans récompense. N'oubliez pas, écrivait Almada (7 April 1758) a son cousin Carvalho en lui envoyant le bref, de me faire parvenir pour Pacionei et Archinto, *deux bages en diamants* et quelque autre chose que vous trouviez digne de leur être offerte." Lettre confidentielle d'Almada du 7 April 1758, Arch. du Ministère de l'Intérieur de Portugal. Gomes, Pombal, pg. 154.

da maior edificação, e que, em se procedendo de outro modo, perderia o credito e consideração, que até este tempo adquiriu com tanto zelo.

Não é Nossa intenção que em vista do que acima fica dito, feches os olhos e passes por sobre certos pequenos abusos, os quaes, se não forem arrancados pela raiz, podem facilmente causar, aos poucos, grandes desordens no Instituto, e assim frustres o poder que neste intento te conferimos. Temos razão de esperar o melhor do teu sabio modo de proceder, que tivemos em vista, ao deixar-Nos levar á concessão deste Breve conferidor de poderes o que tambem era da esperança do Rei Fidelissimo, que isto desejava.

Exigimos que tu, ao visitares pessoalmente as casas e collegios da nomeada Companhia tenhas, sobretudo, cuidado em certificar-te se os abusos e crimes imputados aos religiosos são verdadeiros ou falsos. Pois embora queiramos crêr que as noticias de lá vindas sejam veridicas, demanda a prudencia que se duvide, e tu podes fazel-o facilmente, estando melhor informado acerca das queixas que prevalecem contra os jesuitas nessa côrte. Ser-nos-ia muito agradável obter uma relação minuciosa a respeito, afim de podermos decidir sobre o uso dos remedios, e obrar conforme as prescripções dos sagrados canones. Demais, no concernente mercancias, que, como parece, os ecclesiasticos da Companhia exercem com não pequeno escandalo dos bons, e que nada condizem com os servos de Deus, queiras diligenciar em descobrir que commercio e em que escala o mantêm, se convem ou não, se com isto padece a disciplina da Igreja: depois farás o necessario processo, para envial-o a Nós.

Queremos mais que procures impôr aos culpados os castigos prescriptos pelos sagrados canones e taes como os subministram prudencia e caridade christã, e te pedimos, no que toca a este ponto, não dês ouvidos áquelles que podiam dar conselhos perniciosos e inspirados por paixões, como Nós tambem desejamos de coração que tudo corra no silencio mais perfeito possível, para não dar aos maus, assumpto de que possa provir escandalo ainda maior.

Especialmente te esforçarás em examinar rigorosamente as pessoas que escolheres para a dita visita e reformação, tanto nos reinos de Portugal e Algarves como nos Estados de ultramar; que sejam homens probos, imparciaes, desinteressados, não sujeitos a respeito humano, que tenham mormente caridade christã, tão necessaria em taes casos, que não excedam em rigor, nem usem de indulgencia demasiada, porque disso, em vez de serem os religiosos incorrectos reformados e conduzidos á antiga observancia de seu Instituto, só poderiam

resultar maiores escandalos e abusos em detrimento da disciplina da Igreja e salvação das almas. Incumbirás igualmente esses delegados de referirem-te exactamente quanto encontrarem de nocivo á observancia regular e capaz de impedir os fins do santo fundador da Companhia de Jesus, para que de tudo possas dar-Nos informações.

Esperamos que teu zelo pela religião, pela honra da Santa Sé e paz do reino seja tão grande como o Nosso. Animado por este zelo assim procederás que cessem os abusos introduzidos na Companhia de Jesus. Aconselhamos-te, por isso, não divirjas em ponto algum destas longas instrucções que juntamente te enviamos. Nelles verás mais por extenso as normas a seguir na visita e reformação, baseadas em princípios caritativos e christãos, sem todavia, discordarem da prescripção dos sagrados canones, e que, se forem bem observadas, são aptas e sufficientes para debellar as abusos e desordens que encontrares nas casas e collegios da Companhia de Jesus.

Não deixaremos de recommendar-te a Deus, afim de que se digne assistir-te em obra tão santa e necessaria. Entretanto dando-te a benção apostolica..." etc.

Desta epistola de Benedicto XIV ao cardeal Saldanha, o leitor pode deduzir que o papa, embora não muito propenso á Companhia, comtudo a apreciava, indigitando-a como Ordem que sempre serviu da maior edificação para o mundo inteiro; allude aos beneficios á Igreja, produzindo homens que não recearam cimentar com o sangue a verdade da mesma religião — cousa bem mais diversa que citá-la como mui digna da Igreja, phrase que, sahida da bocca de Clemente XIII tanto enfureceu a Carvalho como a seus proselitos. No mais, é admiravel que o papa pareceu não dar fé completa ás inculpações aos jesuitas, pois declara abertamente que a prudencia exigia se duvidasse, apezar de havel-as Carvalho apresentado em nome do rei e pontificado ser um crime de lesa-magestade pôl-as em duvida. Por fim vê-se como a Santa Sé anda sollicita, afim de não serem diminuidos a consideração e o respeito, tão justamente conquistados pela Companhia, como insiste em que se proceda com caridade, como aconselha o silencio, etc., etc.

Expostos todos estes preliminares, vejamos agora como o cardeal Visitador se conformou com as regras traçadas pelo Santo Padre, e com quanto zelo, prudencia e amor se houve no seu novo munus.

Espera-se, sem duvida, que Saldanha, sendo encarregado de negocio tão importante e arduo, como é a reformação da Companhia de Jesus, chame antes de tudo os superiores da ordem, em seguida os mais velhos, depois os mais jovens, e

finalmente os irmãos leigos, para assegurar-se da existencia dos desarranjos imputados, e certificado, por fim, de qualquer anormalidade, tome deliberações serias para descobrir meio efficiente contra o mal, mas sem redundar em damno á honra dos religiosos.

Tal, pelo menos, devia ter sido o proceder de Saldanha, se tivesse procurado pautal-o pelos ensinamentos do papa e pretendendo unica e sinceramente a correcção dos jesuitas. Ouçam, porem, o que fez, e verão que alcançou, é verdade, o patriarchado de Lisboa, mas perdeu simultaneamente para sempre os attributos de sincero e justo.

Depois de enviar pela tarde de 2 de Maio á casa professa de S. Roque o senador Manoel Estevão Barberino, afim de transmittir aos padres o dito Breve, teve o cardeal numerosas e prolongadas conferencias com o ministro, sem dar, com os jesuitas, um passo se quer que condissesse com a visitação. De improviso apparece o fructo das dilatadas entrevistas: um decreto de 15 de Maio ¹⁾ no qual, com uma solemne calumnia contra os jesuitas, declara que em todos os collegios, noviciados, casas e residencias da Companhia nos dominios lusitanos na Europa, Africa e America, com publica infracção dos sacros canones e bullas pontificias, esta mesma Companhia mantinha uma mercatura escandalosa, assegurando ter disso provas irrefragaveis.

Como é inconcebivel que no prazo inferior a quinze dias se possam colher informações tão certas,²⁾ pode-se, não sem motivo suspeitar que o ministro apresentasse ao cardeal uma elaboração do decreto, e que Saldanha, sem hesitar, o assignasse e annunciasse sob o esplendoroso titulo de Visitador Geral da Companhia de Jesus. Este decreto já bastou para dar aos filhos espirituaes de Santo Ignacio uma idéa da reformação, e o cardeal, dispensando qualquer esclarecimento, sem enviar-lhes sequer uma copia, o mandou imprimir e affixar em todos os lugares publicos da cidade. Desde então a impressão d'elle fez praça pelo mundo inteiro, e foi traduzido em todas as linguas.

Desta bella maneira correspondeu aos desejos de Sua Santidade, e como legado apostolico começou a reforma de uma ordem religiosa com uma detracção, e foi este o amor, a moderação e a discreção que o papa tanto lhe encarecera na instrução particular supracitada. Como consequencia, a causa

¹⁾ Repetidas vezes impresso em muitos idiomas. Na collecção dos escriptos novos II, 366 s.

²⁾ „La date de ce mandement prouve que le cardinal n'attendait pas de nouvelles informations et ne procéda pas à de nouvelles enquêtes pour porter son arrêt.“ Gomes, pg. 157.

dos jesuitas assumiu outra figura, pois, antes só se falava de rebeldias, conjurações e cousas semelhantes; agora, porem, nem palavra mais a respeito; todo o processo reduzia-se unicamente ao commercio.

Publicado o decreto, lembrou-se finalmente o cardeal de abrir a visitação, tarefa por emquanto esquecida. Pelos fins de Maio escreveu ao P. Provincial Henriques um bilhete, com a noticia de que aos 30 do mesmo mez iria a S. Roque, para lá ser reconhecido como visitador. Ao tempo fixo dirigiu-se ao lugar indicado, com numeroso sequito, encaminhando-se directamente ao altar-mór, em cuja proximidade estava erigido um baldaquim, tomou assento e ladeado pelo P. Magalhães, deu de beijar a mão a todos os jesuitas da casa professa.

Chegado o P. Provincial, tomou-o pela mão, assegurando-lhe novamente (quem acreditava-o?) que tudo decorreria na mais perfeita paz e socego, e que portanto cobrasse animo. Mas quem sabe o que com isto quiz significar o bom do cardeal? E' certo que seu nocivo decreto já era conhecido em toda a cidade, e causava grande celeuma, pois todos se admiravam de como podia baixar semelhante edital, sem ter en-cetada a visitação, nem ouvido um unico jesuita, nem previa prova e exame.

Na verdade nem parecia tratar o negocio com tanto socego e calma como promettera, nem com o amor, e com o silencio prescriptos pelo Santo Padre. Não sei, porem, se reflectia no que obrava, ao cumprir cegamente as ordens de Carvalho.

Terminada a cerimonia, o visitador voltou para casa, deixando entre os jesuitas só confusão e espanto. Não sabiam compôr as palavras amigaveis com os passos precipitados e duros. Gostava que houvessem ainda na mesma noite illuminado suas casas, festejando a abertura da reformação geral, e queixou-se da omissão de taes demonstrações de regosijo. Mas aos pobres filhos da Companhia nem lhes occorria a idéa, visto nem costumarem instalar illuminações por occasião da eleição do Geral. Entrementes volveram dois dias, até que em fim, aos 2 de Junho o Provincial recebeu por intermedio de Magalhães o decreto, acompanhado por uma carta, mandando fosse lido em publico e restituído após tres dias, com um attestado de que se cumpriu tudo quanto nelle fôra ordenado com referencia á mencionada mercancia.

CAPÍTULO VII.

Suspensão dos Jesuitas

Alegre, mas não satisfeito, por ter pregado pela mão do cardeal Saldanha peça magistral, o ministro arriscou outra ainda melhor por intermédio do patriarcha de Lisboa: D. José Manoel Atalaya, alma piedosa, muito amigo da Companhia, da qual se servia no desempenho do patriarchado. Expulsos da côrte e impedidos de pregarem na capella real, devido ao decreto regio, foi Atalaya incumbido por Carvalho de prohibir-lhes egualmente a pregação na egreja patriarchal, que outrosim levava o titulo de real-capella. O patriarcha teve de submeter-se; não obstante continuou a amal-os, e servir-se delles. Aparecendo em Lisboa o primeiro Manifesto da côrte, Dezembro de 1757, o patriarcha nomeou examinadores synodaes os PP. José Machado e Francisco Romão, feito o que, quasi não conferiu o presbyterato nem a jurisdicção de ouvir confissão ou pregar, sem approvação destes dois membros da Companhia. Assim procedeu até Junho desse anno e sabendo que o patriarcha desapprovára abertamente o decreto do cardeal Saldanha, julgavam os jesuitas nada ter de recear da dita auctoridade ecclesiastica. Mas eis, a 7 de Junho, avistou-se inopinadamente em todas as portas das egrejas da capital um edicto de D. Atalaya, em que suspendia da confissão e palavra todos os jesuitas da sua diocese, allegando como razões a honra de Deus e o proveito do povo catholico, facto pouco lisonjeiro á Companhia.¹⁾ No dia da affixação o patriarcha dirigiu-se bem cedo á sua villa „Atalaya“, distante de Lisboa obra de algumas milhas, para matar as suas indisposições com os ares frescos do campo, sem presentir o fim da vida proximo, pois 32 dias depois, i. é, aos 9 de Julho, rendeu o espirito, deixando um notavel monumento, de que por respeito humano não se deve abandonar a causa de Deus.

Realmente, só interesse temporal levára o bom do ancião a dar um passo tão fóra de commum e illicito de suspender, sem approvação da Sé apostolica, uma Ordem inteira.

O ministro, devido á morte de Bento XIV, occorrida a 3 de Maio, estava muito inquieto, e não sabendo quem ia suc-

1) „Por justos motivos, que nos são presentes, e muito do serviço de Deus e do publico havemos por suspensos“ etc. Lauda no secreto Archivo de Estado em Vienna. Portugal 1758.

ceder-lhe, deu-se pressa em realizar seus projectos. Aos 6 de Junho, anniversario natalício de el-rei, encaminhou-se á casa do patriarcha, que no dia immediato queria partir, começando logo a desembainhar a lingua contra os jesuitas, e disse, entre outras cousas, serem inteiramente indignos da administração dos santos sacramentos, como revoltosos, suspeitos ao rei, infames mascates, autores e propagandistas de doutrinas falsas, e uma peste do estado. Em seguida supplicou encarecidamente ao patriarcha quizesse, por amor ao seu rebanho, apartar os lobos, tirando-lhes para este fim, a faculdade de ouvir confissão e pregar. Não sobresaltou ao venerando ancião pedido tão inesperado; desculpou-se por não poder realisar-o, e como Carvalho continuasse a teimar, respondeu não poder realisar-o, nem querer cobrir de semelhante vergonha a varões em todo o passado uteis a elle e ao povo, tanto mais que redundaria em prejuizo delle mesmo e da nação em globo.

Vendo improficuas todas as instancias, apresentou, para o abalar, uma ordem do soberano (não sei se tal recebeu ou não), dizendo em tom decidido que o rei o queria; prestasse, pois, obediencia, aliás correria perigo de ser em seu munus substituido por outrem, empossado pelo monarcha; de resto já era de idade avançada, e incapaz de presidir á Egreja, em attenção ás suas indisposições ininterruptas. Assustado pela ameaça, pediu prazo para deliberar e ensejo de falar pessoalmente a el-rei, mas o ministro recusou-lh'os ambos, e notando que com intimações algo podia conseguir do bom do velho, continuou na faina, pintando-lhe ao vivo que seria tarde se fosse obrigado a esperar tanto, e el-rei já não consideral-o-ia como favor; que reflectisse seriamente que o monarcha reclamava sujeição prompta, sem replicas; que com cada protelação diminuiria o merito da obediencia; que o menor mal seria não tornar Sua Majestade a volver um olhar favoravel sobre elle e os seus; que ponderasse, por fim, a desgraça que com adiamentos prepararia á sua parentela. Como fulminada por um raio, a firmeza do ancião extremamente zeloso pela sua casa, rendeu-se ás palavras do ministro; o venerando lavrou immediatamente um edicto, como requeria Sebastião, e mandou affixal-o em publico no dia subsequente. Tudo isto é depoimento dos seus parentes e familiares, com o accrescimento de que durante cinco longas horas se mostrára inabalavel, não quizera ceiar e passára a noite em claro, chorando e gemendo.

Não é possivel exprimir quanto desagradou o edicto a todas as classes da sociedade, visto que a privava do soccorro espiritual recebido dos jesuitas a cada hora. Decorrido algum tempo a frequencia dos santos sacramentos diminuiu sensivelmente em Lisboa. Não poucos viram-se na contingencia de,

em grandes festas, voltar para casa, sem recepção de santa penitencia, por falta de confessores. Na quaresma seguinte foi mister prolongar o tempo paschoal, cousa antes nunca succedida. Havia outrosim falta de boas predicas. Em toda parte ouviam-se queixas sobre o edicto que não branquejou por muito tempo nos porticos das egrejas, pois foi enlabusado ou até despedaçado pelo povo descontente.

Alastrando-se a noticia da morte do patriarcha, poucos o prantearam, sim muitos até apregoaram sua morte como castigo de Deus. Tudo isto provocou gostosas gargalhadas do ministro, o qual já se contentava com que o povo entremettese se acostumasse a dispensar aos poucos os serviços dos jesuitas, dispondo-se, assim, para, a seu tempo, tolerar, sem replicas a expatriação da Companhia. Apascentava-se mais no escarneo publico dos religiosos, devido á suspensão, que encarava como preludio necessario para o que resolveria infligir-lhes.

A morte do patriarcha nada agradou aos jesuitas, não porque esperassem revogação do decreto, mas sim porque se esforçavam por levar-o a enviar a Roma relação de como fôra forçado para semelhante passo, esforços esses, cujo effeito salutar esperavam sentir. O P. Provincial, não lhe sendo permitido sahir de Lisboa, escreveu ao patriarcha um bilhete, queixando-se do ignominioso edicto, e o remetteu ao P. Ignacio Borges, reitor do collegio de Santarem, para entregal-o a D. Atalaya. Embora este não respondesse, com a desculpa de não ter comsigo seu secretario, assegurou ao P. Reitor envidar de volta a Lisboa, todo o possivel para auxiliar a Companhia e reparar o mal praticado em deshonor-la. Mas entretanto adoeceu, e aggravando-se o estado, e duvidando os medicos do restabelecimento, o P. Provincial enviou-lhe o P. Diogo de Camera, seu tio, afim de assistil-o, na esperanza de que nos momentos derradeiros pudesse mover-o á retracção, á restauração da honra dos jesuitas. Não obstante a pressa, o P. de Camera chegou tarde, encontrando-o, sem sentidos e prestes a expirar. Dizem que na recepção do santo viatico prestára publico testemunho da innocencia dos jesuitas, ordenando ao mesmo tempo o escrevessem. Deixo indecisa a verdade.

Na capital lusitana sahiu, entremettes, outro libello contra os filhos da Companhia, que rezava quasi pela cartilha do Manifesto. Fabricou-o o Provincial dos capuchinhos de Lisboa, religioso esse, outrora banido pelos Superiores para o Maranhão. Regressado, havia pouco, á metropole, conquistou a graça do ministro por meio de insultos aos jesuitas e Superiores de sua Ordem, sendo em recompensa elevado, a principio, a Provincial, porque Carvalho forçou os capuchinhos

a escolhel-o, nomeando-o em seguida, bispo do Pará e finalmente a delegado do cardeal Saldanha na visitação dos jesuitas no Maranhão. Sobresaltou-o a morte antes da publicação do seu livresco, tombando em Agosto como victima de apoplexia. Sei de pessoa respeitavel que, segundo contavam os seus confrades, foi encontrado morto junto á secretaria, empunhando a penna, debruçado sobre novas detracções.

Nem por isso faltaram nessas terriveis circumstancias, religiosos leaes que tomassem a peito as tribulações da Companhia e a situação miseravel de Portugal inteiro. Dois dominicanos, membros do corpo docente da Ordem em Lisboa e de virtude e sciencia assignaladas, retiraram-se para a solidão de um monte, onde a Provincia possuia um convento. Interrogados pelo motivo de tal resolução, responderam havel-o feito, para não serem espectadores das barbaridades commettidas para com os jesuitas, e não ouvirem os insultos, que redundariam em prejuizo da religião catholica e da fé dos portuguezes, conservada, por emquanto, intacta; que o castigo não deixaria de fulminar o causador de todos esses males.

Ao mesmo tempo feriu os jesuitas novo golpe da mão do cardeal Saldanha, vibrado por ordem do ministro.

Mandando chamar o P. Provincial, intimou-lhe dester-rasse da casa professa para Bragança o P. Preposito, concedendo-lhe somente o termo de tres dias, sem deixal-o sahir, medida essa que seria necessaria para subtrahil-o a infelicidade maior, pois corria perigo de ser recolhido á prisão por mando do throno. Preposito era então o P. Antonio Torres que, recebida a ordem, partiu ao lugar marcado antes de expirar o termo fixo, sem ser sobresaltado de forma alguma, pois não sentia queixas da sua consciencia.

Uns attribuiam a expulsão a certa temeridade de haver proferido uma palavra contra Carvalho, sendo immediatamente delatada pelos espias. Conheço o motivo verdadeiro, e como devido a elle, foi relegado primeiramente a Bragança e depois até os carcereiros de Almeida, cumpre-me narral-o claramente.

Ia pelos vinte annos que o P. Torres era penitenciario junto a S. Pedro em Roma. Tornando á Lusitania, occupou o cargo de Preposito da casa professa em Lisboa, depois o de Provincial, e em seguida novamente o de Preposito da casa professa. Como, entretanto fundeasse em Lisboa a embarcação trazendo o nuncio, Monsenhor Felipe Acciajuoli (mais tarde cardeal), este regosijou-se summamente em reencontrar o P. Torres, a quem já estimára muito em Roma, e escolheu-o seu confessor, attenta outrosim a circumstancia de entender o italiano. Em breve grangeou totalmente a amizade do nuncio, que muito o prezava e amava os demais jesuitas. Como,

porém, com o correr do tempo, o nuncio presenciase a expulsão dos jesuitas da côrte, e os membros da Companhia por seu turno notassem a dedicação integral do nuncio ao ministro, esfriou a amizade; o P. Torres visitava poucas vezes o nuncio, e este raramente o chamava para se confessar.

Apparecidos, porém, os edictos de Saldanha e do Cardeal-Patriarcha, foram os jesuitas inteirados de haverem desgostado em extremo o nuncio, pelo que o P. Provincial se dirigiu a elle, já para ter testemunha fidedigna que escrevesse a Roma os acontecimentos de Portugal, já para receber conselho nas acerbias tribulações; encontrou-o, de facto, mais propenso aos jesuitas do que esperava. Rejubilando, deu a entender ao P. Torres que visitasse o nuncio como d'antes, e, se o encontrasse bem disposto proseguisse a levar-o ao patrocínio da Companhia. E com effeito. Conquistou o P. Torres em curto espaço, a confiança do nuncio. Ao cabo de numerosas entrevistas, supplicou-lhe outrosim quizesse informar fielmente o futuro Papa (a noticia da coroação de Clemente XIII ainda não repercutira em Lisbôa), de como, sem interrogatorio algum, os jesuitas haviam sido declarados delinquentes por dois cardeaes.

Emquanto trabalhavam os filhos da Companhia por obter o auxilio do nuncio, para que testificasse em Roma a innocencia, esforçava-se do outro lado o ministro junto ao mesmo afim de que por meio das suas cartas, prevenisse o novo papa, do qual receava estar em opposição ás suas intenções, e injustiças violentas que eram, geralmente, condemnadas e reprovadas pelos cardeaes. Era pois, de continuo importunado com teimas para que moldasse suas missivas conformes aos caprichos do ministro. Da sua parte Carvalho, percebendo na hesitação do nuncio pouca vontade de satisfazel-o, começou a queixar-se d'elle publicamente, assoalhando ser ingrato e ter esquecido tão grandes beneficios, dispensados aos seus parentes. Estavam as cousas nesta altura, quando, informado pelos espias, de que a miudo era visitado pelo P. Torres, suspeitou que a recusa de escrever a Roma provinha inteiramente desse jesuita, suspeita essa sufficiente para relegal-o a um dos collegios mais afastados de Lisbôa. Fel-o por intermedio de Saldanha, para o nuncio não conhecer o autor da peça, nem poder queixar-se de que se desterrára um membro da Companhia unicamente por ser seu confessor e confidente. Apesar dos cuidados de Sebastião por encobril-o, esteve o nuncio em dia com o caso, pois, numa visita recebida, advertiu amistosamente o P. José de Oliveira de que se acautelasse, para não feril-o a desgraça tombada sobre o P. Torres. Eis o motivo

verdadeiro da expulsão do P. Torres a Bragança e encarceramento em Almeida.

Data desta época a guerra ridícula sustentada, segundo Carvalho, pelo nuncio contra o Rei Fidelíssimo, embora affirmasse elle haver começado depois da morte do cardeal Archinto, occorrida aos 30 de Setembro do mesmo anno, guerra phantastica causadora de injustiças tão clamorosas á pessoa de um nuncio apostolico em Lisboa, que nem se podem ouvir sem estremecer de horror. Não passa essa campanha de mera invenção, como a dos jesuitas na America; nada havia que não se fizesse e proferisse contra o cardeal, por negar-se a cooperar na injusta oppressão dos jesuitas, já começada. Retomemos, porém, o fio da historia.

No dia da partida do P. Torres a Bragança, atracou na capital um navio chegado do Brasil, portador de dois jesuitas: P. Manoel Andrada e P. José Regio Caturro, entregues, por ordem de Carvalho, á soldadesca, para serem vigiados durante a permanencia a bordo. Depois de desembarcados, conduziu-os o conselheiro João Alberto Castelbranco a S. Roque, com incumbencia de confial-os ao P. Henriques, mas como este então se achasse no noviciado de Arroya, permittiu o conselheiro que os tratava com grande cortezia, se dirigissem, sem escolta, para o noviciado, onde entretanto o Provincial já recebera cartas do cardeal Saldanha com o mandato de trancar-os rigorosamente, interceptando-lhes toda e qualquer communição, e sustental-os com o necessario somente para conservar-lhes a vida: que assim o exigia o rei, devido ás horriveis impiedades desses sacerdotes. O P. Henriques obedeceu, sem todavia, exagerar a dureza aconselhada, e como ambos adoecessem, recebeu do cardeal, a pedido seu, a licença de poderem passear no jardim, mas só depois de ter o revestido da purpura consultado seu oraculo: o ministro.

O leitor estará ancioso por saber as impiedades horriveis, causas de penitencia tão rigorosa. Relatal-as-hei, pois, succintamente. Andrada e Caturro administravam alguns bens do collegio do Rio de Janeiro. Succedeu empolgar certa gente, sem consciencia, e contra todos os direitos, boa parte dessas propriedades. Como o caso tivesse de ser decidido pelo tribunal, os possuidores injustos, para não serem obrigados á restituição, viraram de devedores a denunciadores, levantando não só em face do governador, como tambem do Provincial, numerosas queixas inventadas contra ambos os sacerdotes. Examinada a questão judicialmente, e reconhecida a innocencia dos religiosos, appellaram os accusadores a Carvalho, que logo declarou culpados os jesuitas, ordenando ao governador os remetteste na primeira occasião para Lisboa. Obedeceu o

governador, que era João Antonio Freyre, irmão do Freyre tão citado no Manifesto allegado de Pombal. Antes de enviar-os a Lisboa, porém, instaurou novo processo sobre os crimes assacados, ouviu a muitos, mormente aos allegados pelos accusantes, e todos confirmaram com juramento a completa innocencia dos jesuitas. Embarcando-os, pois, para a metropole, despediu juntamente o segundo processo, mas Carvalho tratou-os, não obstante, conforme as palavras dos accusadores, i. é, como quem confessára suas impiedades das quaes haviam sido incriminados.

Assim eram os julgamentos de Sebastião, assim a obediencia cega do cardeal Visitador em fazer o beneplacito do ministro, condescendencia essa com a qual obteve, finalmente, do estadista a tão suspirada dignidade de patriarcha. Foi portanto, o cardeal Saldanha, sublimado a novo patriarcha de Lisboa. O modo de se haver o ministro em tal promoção tocou as raías do ridiculo. Prescreveu, em nome do rei a todas as egrejas um triduo para Deus assistir a Sua Majestade na escolha. Estava-se apenas no segundo dia, quando já foi apregoada a nomeação de Saldanha, e todos iam felicitá-lo, continuando, comtudo as preces para o Senhor esclarecer o soberano.

No mesmo dia chegaram de Roma cartas com a noticia de ter sido a 6 de Julho, coroado papa o cardeal Rezzonico, bispo de Padua, que acceitára o nome de Clemente XIII. Notou-se muito em breve que não agradava ao ministro, que tambem não poudes simular seu descontentamento, pois, como tivesse preparado illuminação em homenagem ao novo patriarcha, omittiu-a por causa da nova eleição papal.

Resolvera empregar todos os esforços para rebaixar diante de todos o novo papa, os cardeaes e jesuitas, espalhando por intermedio dos seus amigos terem os filhos da Companhia comprado a peso de um milhão de escudos os votos dos cardeaes, para obterem um pontifice do seu partido. Dois dos mesmos haviam sido rejeitados, mas o terceiro não fôra possivel recusar.

Semelhante fabula não encontrou echo nos sensatos, porém, mandou repetil-a por seus amigos em toda parte para aprendel-a tambem el-rei, ao qual mais tarde confirmou pessoalmente no erro. Assim poudes logo no começo dispô-lo contra o novo papa, fazendo-lhe crêr que este por se achar vinculado aos jesuitas, os protegeria, mas que Sua Majestade não se deixasse illudir se o novo pontifice assumisse a causa da Companhia, mas confiscasse aos jesuitas as grandes riquezas que possuíam e empregavam tão mal, para impedir a pratica de cousas peiores nos dominios portuguezes. Por semelhantes intrigas Carvalho tanto apartou do papa eleito a mente

do rei que ao communicar-lhe o mesmo sua eleição, a resposta real tardou por mais de dez mezes, motivo porque muitos duvidaram se Portugal o reconhecia.

Raiou, entretanto o dia 31 de Julho, em que a Igreja celebra a festa de S. Ignacio, fundador da Companhia de Jesus. Festejaram-na, nesse anno, os jesuitas tanto em S. Roque como em Santo Antonio com bellissima musica, por não ser permitido proferir panegyrico, attenta a prohibição da palavra de Deus. Affluio a fidalguia, destacando-se o conde de S. Lourenço, que tornára-se amigo dos religiosos, por causa das perseguições injustas supportadas, contribuiu com bem respeitavel somma de dinheiro para abrilhantar a solemnidade. Durante a missa estava ajoelhado junto ao altar do santo, rezando com fervor. Ora, deu-se o caso que escrevendo o P. Provincial a Roma e relatando a cerimonia, Carvalho apprehendeu as cartas, aproveitando a vasa para espalhar que os jesuitas, no meio das maiores humilhações, haviam escripto a Roma cartas da maior ufanía e soberba.

Convidou o P. Henriques para a festividade ao novo patriarcha, que se desculpou com suas indisposições de não poder comparecer muito cedo. Veiu, ao pôr do sol, á casa professa e sem entrar na igreja, dirigiu-se pela grande porta ao côro. Passados alguns minutos, voltou, sem trocar palavra com os jesuitas que o acompanhavam. Foi esta a segunda vez que depois do recebimento do Breve da visitação esteve na casa professa, e não mais pisou em algum estabelecimento da Companhia. Não obstante o ministro, num livreco impresso na officina de Rodriguez em Lisboa, não corou em affirmar que visitára repetidas vezes as sete casas dos jesuitas na capital, encontrando todos os quartos repletos de generos mercantis, que vira com seus olhos e tocára com as proprias mãos. E' esta uma descarada mentira, e Lisboa, e Portugal inteiro podem testemunhar ser universalmente sabido que o cardeal Visitador estivera uma unica vez na igreja da casa professa de S. Roque, para tomar posse do seu munus de visitador, e outra vez no côro, no dia de S. Ignacio, demorando-se um minuto somente, sem tornar a apparecer em casa ou collegio dos jesuitas, fosse qual fosse.

Inverdades deste quilate não provocaram admiração aos portuguezes, pois conheciam o caracter do ministro; extrañaram, porém, o proceder de Saldanha, não podendo comprehender como um homem honrado, que devia e pretendia ser, deixava livre curso a tantas falsidades contra elle propagadas, sem cuidar de contradizel-as, como tanto convinha.

Quasi ao mesmo tempo Carvalho mandou pôr em letra redonda inverdade ainda mais vergonhosa. Cumpre-me rela-

tal-a minuciosamente, em parte por pertencer á historia, em parte para dar ao leitor uma idea de quantas e quão grandes invenções forjou o estadista ás occultas, attendendo que em cousa tão clara chegou a apresentar inverdade tão terrivel.

Eleito aos 21 de Maio em Roma para Geral da Ordem o P. Lourenço Ricci, escreveu-lhe o P. Henriques acerca dos decretos do patriarcha e do cardeal Saldanha, dando-lhe outro-sim ampla informação de quanto occorrera em Portugal com relação aos filhos espirituaes de Santo Ignacio, e observou que se fosse possivel fazer alguma cousa a favor dos mesmos junto ao novo pontifice, não fosse feito em nome dos jesuitas portuguezes, pois se estes protestassem em Roma sua innocencia dos delictos assacados, Carvalho os inculparia de crime de lesa-majestade por haverem ousado condemnar o que dissera el-rei e taxar de mentiroso seu ministro. Tudo isto bem advertiu o Geral. Entregou em seguida a Sua Santidade um Memorial, em que com a maior reverencia se queixava de el-rei, dos dois cardeaes e do ministro, por terem sido os jesuitas de Portugal declarados delinquentes, sem serem ouvidos nem muito menos interrogados; que nem aos Superiores fôra dada elucidação do que lhes era imputado. No mais, nem parecia provavel que os jesuitas todos, sem exceptuar um só, fossem culpados; que portanto a justiça exigia não se tratassem os innocentes como os reus, se alguns houvesse. Por fim, supplicou, quizesse conservar a boa fama da Ordem, e prover que os delegados pelo cardeal Saldanha para a visitação das provincias ultramarinas não fossem taes que fizessem mais prejuizo que bem. Tudo isto se pode lêr no Memorial editado por Carvalho e seus asseclas.

Embora, ao vêr dos sensatos, nada houvesse a criticar no Memorial, o ministro que queria que se approvassem todas as suas injustiças e engulissem suas mentiras como verdades incontestaveis, ficou comtudo, assanhado contra o Geral como se tivesse commettido não sei que attentado.¹⁾ Ordenou por isso a Almada, ministro em Roma, mandasse os seus adeptos escrevinhar contra o memorial, forneceu novas, hediondas injurias impressas em Roma, reimpressas em Portugal, a lançar pelo mundo todo. Mas isto ainda é pouco.

¹⁾ „Nous croyons que bon nombre de ces objections n'étaient sincères (?), toutefois elles, étaient présentées avec tant de moderation, qu'il est étonnant que Carvalho s'en irritât au point de trouver ce document plein d'effronterie et de menaces“, assim Gomes, pg. 160.

M. Sotto Mayor acha que a unica accusação que se possa levantar contra este escripto era a exaggerada moderação com que fala do visitador e dos ministros reaes. pg. 220.

Apezar de saber que a Santa Sé confiara o Memorial á Congregação do Santo Officio, para approval-o, e que o papa, a côrte e quasi todos os cardeaes estavam pelos jesuitas, quiz contudo, — visto não poder attingir seu fim a não ser com invenções, — obrigar a terra inteira a crêr o contrario, propagando uma inverdade, a qual não seria reconhecida como tal, se se tratasse de alguém que não fosse Carvalho. Conseguiu por meio de Almada ganhar o voto do cardeal Passionei, membro da Congregação do Santo Officio e inimigo aberto dos jesuitas, e que approvava quanto contra elles era emprehendido em Portugal.¹⁾ Ora essa approvação de um só membro da Congregação, o ministro a espalhou como se fosse a do Officio todo, e a mandou accrescentar ao Memorial do P. Ricci sob o título: „Approvação do Memorial entregue ao papa pelo Geral dos jesuitas, dada pela Congregação do Santo Officio.“ Ainda não satisfeito com ter enganado de modo tão truculento seus patricios, quiz embahir tambem os hespanhoes e mandou fazer uma versão hespanhola, sendo impressa e divulgada em Madrid. Descoberto, porém, o logro, passou a vergonha de vêr seu livro dado pelo conselho supremo do Castello ao carasco, jogado ao fogo, condemnado e prohibido pela superior inquisição. Voltemos agora á historia.

A intima união dos jesuitas e o facto de ninguem se lastimar ou proferir queixa, desagradou summamente ao ministro. Para pescar d'agacho, mandou interrogar alguns recém-sahidos da Ordem se não havia jesuitas malcontentes, e em especial desgostosos dos Superiores, e como delles arrancasse a declaração de entre oitocentos e mais que contava a Provincia, se enumerarem dois pouco satisfeitos com a Ordem, incumbiu ao cardeal Saldanha, e este ao P. Provincial de chamar os ditos a Lisbôa quanto antes. Entretanto mandou pelos especuladores e familiares de Saldanha apregoar que entre os jesuitas não existia nem de longe a concordia imaginada: prova disso eram as ininterruptas queixas ao cardeal Reformador. Julgou desacreditá-los, assim, sempre mais, mas enganou-se muito.

O primeiro desses dois religiosos era o P. Caetano José que se demorava, parte por motivos de saude, em Laboroya, em predio do collegio de Setubal. Muito versado, tanto nas bellas lettras como em philosophia e theologia, cuja cadeira occupára por varios annos, era religioso correcto, estimado por pessoas gradas, e outrora até pelo proprio Rei Fidelissimo. Teria, consequentemente, galgado os postos mais respeitaveis

2) Cfr. „Weld, The Suppression of the Society of Jesus“, pg. 162 ss.

da Provincia, se sua indole assaz melancolica e retrahida não o tornasse menos agradável aos seus companheiros de vida. Chegado, em fins de Julho, a Lisboa, foi immediatamente chamado ao ministro e ao cardeal Reformador, devendo ir repetidas vezes á residencia de um e outro. Embora não revelasse a ninguem o assumpto das conferencias, soube-se mais tarde que em face de ambos defendera valorosamente a Companhia, não proferindo palavra alguma contra Superiores ou confrades. Demonstrou, pelo contrario, que quanto se escrevinhava e dizia contra os filhos espirituaes de S. Ignacio, não passava de meras calumnias.

Um dia, quando a tal respeito, entrou em fogo á presença do cardeal, este, para amedrontal-o, advertiu dizendo que devia haver-se com Carvalho, e não viesse a esquecer que os capuchinhos tinham expiado nos carceres as suas especulações mercantis. O P. Caetano respondeu sem ser sobresaltado: „Temo a Deus e não a Carvalho; demais considerar-me-hei o homem mais feliz do mundo, se tiver de ser companheiro dos capuchinhos, pois assim, poderei passar a vida, como julgo que elles fazem, louvando e bendizendo o Senhor.“ O ministro satisfez-lhe o desejo e mandou fosse atirado na prisão, mas como soubesse que Caetano procurava falar a el-rei, e julgasse que, por meio de alguns dedicados amigos da nobreza, pudesse obter audiencia, em breve o reenviou á sua morada de Setubal em principios de Setembro.

O segundo jesuita chamado á capital, foi o P. Ignacio Suarez, outrora lente de philosophia em Braga e depois de theologia em Coimbra, posto este donde foi pelos Superiores tirado por mostrar algumas perturbações mentaes. O Provincial Henriques houve por bem inteirar do facto a Magalhães e ao cardeal, para não ligarem importancia, caso viesse queixar-se da exoneração. Entrado em Lisboa, assegurava á Companhia que esperava livral-a das tribulações e reintroduzil-os no regio valimento.

Em varias entrevistas com o cardeal e o ministro, portou-se com grande sensatez. Teve tambem a coragem de dizer a ambos que se não queriam ser condemnados, deviam reparar todo o prejuizo causado aos jesuitas, e restituir-lhes em especial a boa fama, roubada com malsinações de tantas especies. Foram, por esse tempo, collocadas sentinellas nas casas da Companhia e nada mais se fez, tendo o Senhor neutralisado os golpes do ministro que não conseguiu descobrir meio que pudesse servir aos seus intentos perniciosos.

Dahi em diante nenhum jesuita, além do P. Malagrida, accedendo a alguma chamada, foi á residencia do cardeal. Verdade é que o P. Diogo de Camara lá se dirigiu, mas tão

somente por ordem do Provincial. O amavel leitor não ouvirá com má vontade a razão.

O P. Diogo de Camara, filho do conde de Ribeira e uma princeza de Rohan, alliava ao brilho do seu nome as mais acrysoladas virtudes de um religioso: recolhimento exterior, desprezo do mundo, afastamento dos seus parentes nobres, amor á santa pobreza. Como joven escolastico da Companhia regeitou, para não abandonar a Ordem, um casamento excepcionalmente rico, que lhe fôra offerecido. Sobresahiu nas sciencias superiores, as quaes tambem ensinava publicamente, e em attenção do perfeito manejo das bellas sciencias, foi incumbido de enfeixar as melhores poesias ineditas dos jesuitas portuguezes. Sua predilecção constituíam os exercicios espirituaes de Santo Ignacio, que costumava dar com grande fructo das almas. Quando em 1755 entrou a ser companheiro do P. Malagrida, dedicou-se varios annos a tão santo ministerio. Depois de expulso o P. Malagrida, continuou, não obstante, a dar retiro em Lisboa. Baixando o decreto do Patriarcha, que os suspendia da palavra e confissão, tratou quanto poudes de zelar o bem dos fieis com allocuções e conselhos particulares.

Afflicto extremamente por perseguição tão cruel, oppressora da Companhia a elle tão cara, esforçou-se por aplacar por meio de penitencias e orações a ira de Deus, supplicando outrossim a pessoas de acendradas virtudes, o ajudassem a pedir de Deus o termo de tantos males.

Sciende do facto, o ministro ficou fulo de raiva, e communicando-o ao cardeal Reformador, este ordenou ao P. Provincial impuzesse ao P. de Camara um castigo e lhe prohibisse dizer no futuro que a Companhia estava opprimida, e pedir orações, pois tal proceder só amotinaria o povo e o indisporia contra el-rei, como se fosse um tyranno. Henriques foi ter com o cardeal, caprichando em fazer-lhe entender o sentido verdadeiro das palavras do P. de Camara, que, a seu vêr não mereciam castigo. Como, porém, visse o cardeal inabalavel na determinação, voltou, relatando tudo ao P. de Camara, que se mostrou muito prompto para a penitencia. Ordenou-lhe então o P. Henriques, fosse mesmo entender-se com o cardeal, apresentar-lhe suas razões e apontar, neste ensejo, as injustiças feitas aos jesuitas, e se lembrasse, desta vez, que era filho do conde de Ribeira.

O padre obedeceu, mas mal allegara o motivo da sua vinda, quando o cardeal negou haver mandado ao Provincial impôr-lhe um castigo, pois assaz lhe eram conhecidos sua pessoa e meritos para manter para com elle toda a consideração devida. Admirava-se do Provincial que não o entendera.

Disse mais, ser muito verdade que devido a seu modo de proceder, de declarar-se nas actuaes circumstancias, haviam occorrido queixas, e receava poderem chegar aos ouvidos de S. Majestade.

— „Eu,“ replicou o sacerdote — „não receiei, não receio, até alegrar-me-ia de ser por isto accusado a S. Majestade. Se ella se dignasse de ouvir-me, talvez perceberia verdades que se encobrem, em prejuizo de sua honra e eu desvendar-lhe-ia as injustiças perpetradas debaixo do seu nome. Não me é dado demonstrar minha fidelidade, por estar actualmente embaraçado para os jesuitas o accesso ao throno. Não me envergonho nas presentes tribulações de pertencer á Companhia, muito mais, ufano-me por achar-me nella. Pois nada tenho de recear: descendo de uma casa de S. Majestade bem conhecida, minha attitude foi por emquanto tal que el-rei, se perante elle eu fosse citado como seu inimigo, não o acreditaria. Qual o ponto onde faltei? O ter dito que a Companhia anda vexada, o tel-a recommendado ás preces de almas piedosas? Quanto ao segundo ninguem me censurará, a não ser um incredulo ou quem julga que Deus não se compadece dos homens. Taes os ha em nossó tempo, a rôdo em Portugal, principalmente nesta cidade; verdadeiros christãos, ao contrario, jamais dirão que pedir orações em contrariedades, significa despertar rebelliões. No tocante ao primeiro, affirmei que a Companhia era opprimida, e acaso não é verdade? Quizerá Deus não fosse! Digo mais: é vexada injustamente, e refiro-me a Vossa Eminencia em pessoa, que bem conhece e vê toda a situação. Sei que tudo quanto jamais foi escripto e impresso contra nós, é falso, diffamatorio. Observou-se, por ventura, na condemnação a menor ordem exigida pela justiça? Pode Vossa Eminencia negar que é uma injustiça palpavel declarar culpados a tantos religiosos, sem conceder-lhes a menor defeza, sem interrogal-os, sem ouvil-os?“

Assim falando, apresentou um crucifixo que sempre levava consigo, e continuou:

— „Por este Senhor, que um dia ha de ser nosso juiz, juro que tudo quanto eu disse em prol dos jesuitas, é verdade pura, e tudo quanto foi contra elles publicado, é mentira e calumnia.“

O cardeal não soube o que responder; abraçou-o, lastimando pessoalmente não andar tudo muito em ordem, e demittiu-o, exhortando-o a ter animo.

Em Agosto do mesmo anno foi sagrado em Lisboa Luiz Miranda Henriques, pouco antes nomeado bispo de Miranda. Nascera de uma concubina, como seu irmão que ultimamente desposára a irmã do cardeal Saldanha, outrora freira, cujos

amores deram vasto assumpto de conversas. No dia da sua solemne sagração praticou o novo bispo duas cousas, que não devem ser caladas, pois dão uma idéa das suas qualidades e dos personagens promovidos pelo ministro. Depois de um lauto banquete uma donzella foi obrigada a trajar os paramentos episcopaes, usados na sagração, e com esta senhora bispa dançou. Em seguida lavrou uma ordem, suspendendo da confissão e pregação os jesuitas de Bragança, uma cidade da sua diocese; suspensão essa que já dera antes, mas havendo-se perdido o escripto, quiz renova-la no dia da sua sagração. Era vigário geral de Miranda o conego Simão Preto, homem muito instruido, digno de ser lembrado na distribuição das dioceses. Tendo recebido o mandato do novo bispo, escreveu immediatamente ao P. Manuel de Souza, Reitor do collegio de Bragança, uma carta concebida nos seguintes termos:

Reverendissimo Senhor P. Manuel de Souza!

Sua Excellencia (o novo bispo), sagrado em Lisbôa no dia de S. Bartholomeu, numa carta por mim recebida pelo ultimo correio, referiu-se a uma missiva que julgava já estar em minha posse junto com um decreto. Era meu maior consolo não a ter recebido, mas para minha infelicidade a recebo com o correio de hoje, e tambem eu tomo parte no calix amargo que offereço. O conteudo do decreto manda que por motivos justos, e para conformar-se com o edicto do cardeal patriarcha, se suspendam todos os jesuitas da confissão e pregação, e que o edicto seja publicado na diocese inteira. Oh! pobre diocese! pobre de mim que perco os melhores obreiros! Rogo, por isso, a Deus, e espero que não deixará que uma Ordem tão santa, que com seu suor e sangue fecundou a vinha do Senhor, fique longo tempo ociosa e inactiva. Queira o Senhor que eu, assim como communico esta noticia com a dôr mais profunda, possa para sua maior gloria transmittir-vos tambem em breve a noticia da revogação. Desculpe o incommodo que, forçado, vos causo. Que o Senhor guarde Vossa Reverendissima por muitos annos.

Miranda, 1.º de Setembro de 1758.

De Vossa Reverendissima servo e venerador

Simão Preto.

Chegou a epistola a Bragança aos 3 de Setembro, num domingo, e embora nella nada se dissesse se o edicto já estava promulgado, o P. Reitor inteirou incontinenti os confessores, e

de semelhante novidade, informou-o de que por ordem do novo bispo de Miranda os jesuitas eram suspensos de quaesquer funcções sagradas.

Indiscriptivel é o sobresalto e a magua causados em toda a região, e em todas as classes. Dentre todos sobresahiu D. Antonio Noveira, capitão da guarnição ali alojada, official de raro valor e probidade.

Entretanto o vigario geral, Simão Preto, trabalhava em cartas para levar o bispo á revogação do edicto, que era para o seu rebanho de muito maior prejuizo que para os jesuitas. O bispo, todavia, mostrava-se inabalavel. Por fim viu-se com grande dôr, obrigado a promulgar o edicto identico ao do patriarcha, com a differença unica de incluir que o bispo fazia tal, afim de conformar-se com o patriarcha.

Quando o novo bispo entrou em Miranda, partiu para lá tambem o P. Reitor, com intuito de prestar-lhe homenagem, sendo acolhido com fingida benevolencia. Como o colloquio abordasse sobre a suspensão, deu o dignatario a entender que fôra sua intenção suspender unicamente os PP. Fonseca e Ferreira, que para lá haviam sido expulsos. Apesar de saber com certeza ser isto falso, o vigario geral ali presente, pediu com instancia (para tirar comtudo um proveito da mentira) que manifestasse num segundo edicto este seu intento. Mas o prelado mais atreito a dançar com donzellas que a proceder com probidade em negocio de tanta monta, respondeu: „Fal-o-ei a seu tempo, quando receber resposta de Lisboa.“ Mais tarde publicou dois decretos mentirosos contra os jesuitas, inçados de falsidades e affrontas como veremos.

Haviam os membros da Companhia protelado, por emquanto, sua ruina, só com a paciencia, mas impedi-la foi impossivel, attenta a vontade ferrea do ministro de conseguir a meta principal, associada ao proveito proprio, porque conservava a esperança de por meio do banimento enriquecer consideravelmente sua casa e o throno real.

Resolveu, por conseguinte não emprehender rodeios mas empregar abertamente violencia e injustiça até tel-a extirpado de completo no dominio portuguez. Começo aqui a falar de certos pontos, os mais duros na presente historia, porque foram ensombrados propositalmente pelo ministro, para não se chegar á verdade. Procurarei, portanto, á medida que me fôr possivel, descobril-os e registrar os pormenores, capazes de projectar um feixe de luz para reflectir-se melhor a realidade encoberta.

CAPÍTULO VIII.

Punesto attentado

No dia 1.º de Setembro echoou em Lisboa a luctuosa noticia do fallecimento da rainha da Hespanha, Maria Barbara, irmã do Rei Fidelissimo. A magua foi universal no reino, e o soberano resolveu-se a passar oito dias sosinho, sem attender a negocio nem conceder audiencia alguma.

Aos 4 do dito mez passou pela mesma cidade um surdo rumor mas que sempre mais se espalhava: que el-rei adoeecera e que na noite precedente fôra varias vezes sangrado.

Corriam dois pareceres a respeito de sua doença: o primeiro: que na mesma noite, ao descer a escada ao jardim, cahira para baixo, ferindo-se no hombro, opinião essa emitida da côrte aos ministros estrangeiros. Pessoas sensatas, todavia, não deram fé, por bem saberem não haver em Belem, onde o monarca residia depois do terremoto, escada que desse ao jardim, mas estar tudo plano.

Outros diziam, mas ás occultas, que apanhára tres tiros de espingarda dos senhores da casa Tavora, sendo vulnerado gravemente. Allegaram tambem uma razão, agora universalmente conhecida. Assoalharam os inimigos da Companhia que era devido aos jesuitas, para acirrar el-rei ainda mais contra elles. Nem isto encontrou credito por muitos motivos, e em especial por dois, abaixo referidos: Em primeiro lugar, se os Tavoras tivessem jurado a morte a el-rei, não se teriam, com certeza, contentado com o succedido, mas teriam levado ao termo a causa. Em segundo lugar, se a razão mencionada houvesse sido a verdadeira, certamente antes de ousar tamanho attentado, se teriam combinado com outra pessoa, o que podia correr menos perigo. Seja como fôr, não se tratava então de forma nenhuma do duque de Aveiro, mas exclusivamente do marquez Francisco de Tavora e do seu filho.

Esta novidade foi, na noite em que se deve ter desenrolado o drama, espalhada não sei por quem ás margens do Tejo, onde embarcavam os viajantes, isto é, numa distancia de 3000 passos geometricos da casa de recreio do soberano.

Um certo José dos Santos, franciscano, que embarcou aos 4 de Setembro antes do romper da manhã, contou no dia seguinte em Bugia, afastado de Lisboa, obra de varias horas, a novidade de que el-rei fôra ferido pelos fidalgos da casa de Tavora: que assim ouvira ao partir de Lisboa.

Com a mesma ligeireza o nefasto boato percorreu todas as cidades do reino, de sorte que muitos suspeitavam que era de proposito para forjar ao mesmo tempo um publico preconceito contra os que queria vêr abatidos amplamente, pois não era facil de comprehender como um facto dado em horas mortas da noite, podia ser divulgado em distancia tão remota, com os nomes dos autores.

No outro dia e nos seguintes, divergiam as opiniões, por não se saber o que acreditar. Consta unicamente que nenhum dos grandes que iam ao paço, podiam entrar no quarto do monarca, excepto pouquissimos, conhecedores do mysterio, e isto por mais de tres mezes. Antes de 13 de Dezembro a ninguem foi dado comparecer perante S. Majestade. O mais singular de tudo era que por todo esse tempo, a princeza do Brasil e sua irmã entravam diariamente no aposento do soberano, mas as janellas estavam sempre fechadas assim que nunca podiam vêr a egregia pessoa. O mesmo succedia ao infante D. Pedro, a D. Manuel e aos irmãos naturaes do potentado que todos os dias eram introduzidos na alcova, em que reinava escuridão completa. A principio foi chamado um só cirurgião, para curar a chaga, mas queixando-se os grandes de que el-rei não era tratado com o desvelo devido, recorreu-se a mais medicos, mas a nenhum foi concedido accesso afim de vêr o enfermo. Tudo corria envolto em um mysterio.

Começou-se, entrentes, a duvidar seriamente do lugar onde devera ter occorrido o horrendo attentado. Um dizia aqui, outro acolá, e quando o ministro no seu manifesto indicou o sitio, soube-se pelo testemunho de muitos residentes naquelles arredores, que na dita noite não se ouvira tiro algum.

Uns pretendiam que se dera perto de Junqueira, na casa outrora habitada pelo fallecido marquez de Nisa, dõnde um caminho conduz ao jardim real. Assim communicou ao ministro austriaco a esposa do cocheiro Custodio da Costa, que na noite agoirenta levou a el-rei. Isto, porém, não quadra com o Manifesto do ministro, e achou pouca fé, porque ninguem daquelles arredores percebera descarga de arma. Nos primeiros dias o unico assumpto das palestras em Lisbõa, era o mencionado crime, mas como semelhantes entretenimentos acarretassem algumas prisões, terminaram em breve, não se proferindo mais palavra.

Aos 7 de Setembro sahiu á luz um decreto regio, confiando as reideas do governo á rainha, até o restabelecimento do soberano. Dias depois souberam os jesuitas que o senador Ignacio Ferreira Souto, partidario jurado de Carvalho, e cumpridor escrupuloso das injustiças d'elle, declarara abertamente serem os jesuitas os auctores do attentado, o que muitos e evidentes

motivos punham fóra de duvida. Foi este o primeiro quem apregouo semelhante mentira, e é provavel que ousasse tal infamia por insufflação do ministro, sendo, em recompensa, constituido juiz deste negocio. Notando logo que Sebastião recorreria a este expediente para vexal-os; valeram-se da oração, da penitencia afim de obter de Deus a defeza da innocencia.

Quasi juntamente com o boato contra os jesuitas, começou-se a falar do duque de Aveiro, que por dupla razão diziam, se deixára arrastar a delicto tão horrendo; em primeiro lugar porque esperava subir, depois da morte de el-rei, ao throno portuguez, supposição essa ridicula e alvo de gostosas gargalhadas. Era notorio que devido á sua soberba e ao ministerio de seu tio, P. Gaspar da Incarnação, sob D. João V, gozava de pouca estima da parte do povo; de outro lado não havia falta de principes da casa real. Notorio era outrosim que não estava provido de armas, nem contava com soldados ou outros meios para semelhante aspiração. Por fim jamais teria sido considerado como soberano pelos Tavoras que já olhavam nelle de esguelha o titulo de duque. A segunda razão allegada parecia mais provavel; não importa, porem, que não a cite.¹⁾ Basta saber que não se relaciona com cubiça e ambição da corôa, mas exclusivamente com uma vingança particular.

Por este tempo foi encontrado não longe de Campolide, o cadaver de uma senhora decapitada, para não ser reconhecida. Julgava-se a principio que fosse obra de um desgraçado impellido por ciumes ou amor ao despojo, como soe acontecer, opinião essa universal. Mas recolhido em ferros o nobre duque de Aveiro, espalhou-se em Lisbôa que a dita senhora fôra morta pelo duque, afim de não poder revelar o delicto contra el-rei. Para dar algumas apparencias de verdade a esta fabula, inventou-se que ella servira em casa do duque, e escondida num canto, ouvira a conjuração; descoberta, porém, pelo amo, este a mandára decapitar, para nada expôr á luz do sol, intento esse baldado, pois um amante da pessoa, por ella clandestinamente introduzido no palacio e occulto num cantinho escutára o conluio. Guardára nos primeiros dias silencio, mas como não encontrasse a donzella, nem no palacio, nem em parte qualquer, criára suspeita, e revelára tudo a um religioso de Belem, o qual o relatára ao ministro.

Assim espalhavam os inimigos do duque. Mas isto foi tido por uma fabula e pela razão de haver sido encontrado o corpo na distancia de 4000 passos geometricos do palacio do duque, e com todos os trajes pelas quaes podia ser reconhecida

1) Cfr. Duhr, Pombal, pg. 82 ss.

fielmente. Nem parece crível que o fidalgo tivesse mandado transportar o cadáver para lá, pois facilmente podia ser afundado no Tejo proximo da residencia, gozando neste caso de maior certeza de que o corpo não seria achado. Demais, tal acção jamais foi imputada ao duque, nem se encontra a menor referencia no processo, onde, se tivesse um assomo de verdade certamente não faltaria.

Entremettes a rainha, assumindo o governo, baixára alguns decretos extraordinariamente agradaveis ao povo. Aboliu o monopolio dos cereaes, introduzido por Carvalho em Lisboa e outras cidades do reino.

Esse monopolio inspecionava-o uma junta de commerciantes, á qual o ministro conferiu o bello nome de „Sociedade do Bem Commum“, mas chamada pelo povo de „Sociedade do *Mal* Commum“. Por isso publicou Carvalho um edicto que fossem comprados por esta junta todos os cereaes, tanto os importados, como os colhidos no proprio reino. Em seguida eram vendidos, porém, com o augmento das despezas, de maneira que era prohibido, sob as penas mais severas, compral-os ou vendel-os em outra parte, fosse ondê fosse. Assim o cultivo das searas estava totalmente arruinado, porquanto os pobres semeadores se viam na contingencia de encelleirar as colheitas, sem poder vendel-as, a não ser á Sociedade do Bem Commum, devendo esperar pelo pagamento até a companhia saldar as contas, o que acontecia geralmente depois de um ou até dois annos. Nessa situação os infelizes sem dinheiro omittiram o replantio, acarretando annual escasseamento de cereal.

Os negociantes, como lhes assistisse o direito de fixar as despezas, marcaram-nas, mas tão exorbitantes que chegaram a vender pelo duplo o trigo, de vez em quando estragado, porque aos compradores não era permittido examinal-o antes do pagamento, e tendo-o visto, deviam levar-o.

No mesmo edicto ordenou Carvalho que todos os proprietarios, inclusive os Pares do reino e os religiosos fornecessem a lista dos cereaes que guardavam nas suas granjas para proprio consumo, afim de a Sociedade poder lançar mão delles, segundo as exigencias. Acontecia não raro, o que a posteridade mal acreditará, que o cereal apenas abrigado nos celeiros do uso particular, era tomado pela sociedade do Bem Commum, sob a capa da necessidade, de sorte que os proprietarios, querendo trigo sufficiente para o sustento, deviam compral-o da companhia pelo duplo preço da venda. O lucro deste descommunal latrocinio publico, sorveu-o não o cofre dos negociantes, mas sim, o do ministro, que lhes dava certo ordenado pelo trabalho.

Percebendo semelhantes oppressões, a rainha aboliu com jubilo universal, o infame monopolio, abolição essa não mui longa pois el-rei reassumindo o governo, reintroduziu-o, em attenção aos inqualificaveis interesses do ministro pelo lucro.

Mandou outrosim a rainha, no começo do seu reinado, provêr a frota destinada a zarpar ao Pernambuco, sem ligar importancia á opposição de Carvalho que já varias vezes, em vesperas de partir, a retivera com grandissimo prejuizo de commerciantes e marujos. Mais: Reenviou ao Rio de Janeiro outra frota prompta para levantar ferros mas impossibilitada pelas intrigas do ministro.

A prudencia e equidade manifestadas pela rainha tambem em outros terrenos, levaram todos a julgar que nellas não influa o estadista, chegando alguns até a pensar que tivesse incorrido no desgrado de el-rei. O contrario provaram os factos, pois, pouco depois, sem conhecimento da soberana, appareceram dois decretos assignados pelo rei (não se sabe se foi com o proprio punho ou com o sello) decretos esses com que todos pasmaram do poder do ministro, a cujo bel prazer Sua Majestade gozava ou não gozava de bôa saude.

Do palacio ministerial sahiam as noticias mais descontradas a respeito do estado do monarca; ora estava a morrer, ora são e robusto, e isto durou tres mezes, de modo que ninguem sabia o que acreditar. Da outra parte tambem a attitude mudava de prazenteira e sorridente para afflicta e melancolica, e vice-versa. Conseguiu, assim, encobrir a verdade, porém, todos notaram que andava chocando algo de importante.

Apezar de estarem a par de quanto delles se dizia na cidade e saberem que a origem de semelhantes parvoices era o ministro, os Tavoras não externaram a menor perturbação, fosse no rosto, fosse no proceder. Tam á côrte com os outros fidalgos, e se haviam como d'antes. Sei com certeza que o velho Marquez, á advertencia feita por um amigo de que se acautelasse tanto elle como seu filho das conversas que contra elles na cidade havia, respondeu: „Nada tememos, porque nada fizemos contra el-rei.“ E com effeito, a maior prova de que falára a verdade, foi a noticia de que o soberano estava com vida, pois se um soldado como o Marquez sempre tão judicioso, denodado, outrora vice-rei da India, e actualmente general effectivo da cavallaria, se tivesse arrojado a semelhante empreza, certamente a teria coroado com a victoria. Por isso quasi todos estão agora do parecer que o duque de Aveiro e os Tavoras confiaram na sua innocencia, havendo por melhor entregar-se á injustiça de Sua Majestade que dar um passo capaz de compromettel-os, tanto mais que fôra obrigação

ouvil-os antes da sentença, elles nem podiam imaginar ser possível commetter-se na Lusitania tal injustiça que bradava ao céu e sentenceal-os sem previo interrogatorio. Se a idéa de tal sorte lhes tivesse acudido certamente haveriam envidado o possível para pôr-se em seguro contra a crueldade de Carvalho. Deixemos os nobres, e voltemos aos jesuitas.

CAPITULO IX.

Prisões

Ao declinar de Novembro, Saldanha ordenou ao Provincial não transferisse jesuita de um lugar para outro, allegando como razão ser desta feita mais facil levar a cabo a reformação já começada, i. é: o systema do ministro. Como o P. Henriques objectasse ser-lhe inexecutavel reger a Provincia, sem trocar os sacerdotes conforme as circumstancias, Saldanha consultou a Sebastião, e ouvido o oraculo, respondeu ao Provincial que a dita ordem só abrangia os jesuitas residentes na capital; quanto aos outros, podia trocal-os segundo as exigencias, mas somente após participação da transferencia ao cardeal. Poucos dias depois, aos 14 de Dezembro, o Reformador expediu, a Setubal, um mensageiro com uma carta ao P. Malagrida, a quem ordenou viesse immediatamente a Lisboa, se dirigisse directamente ao collegio de Santo Antão, notificasse sua vinda a elle, o cardeal e esperasse ordens no collegio. O padre partiu quasi ao mesmo momento de receber a missiva, chegando pela tardinha á metropole. Mal entrado na cidade o mesmo mensageiro que o acompanhava (segundo o dizer de alguns incumbido de observal-o rigorosamente) annunciou ao cardeal sua vinda. Indo ao collegio indicado, de lá escreveu ao Reformador, sciificando-lhe que em tudo prestára obediencia, e agora esperava ordens, facto dado, como já mencionei, a 14 de Dezembro.

No mesmo dia ainda mandou o ministro espalhar aos quatro ventos que o estado de el-rei era gravissimo, e os menos expertos tambem lhe deram fé, queixando-se de não serem prescriptas orações publicas pelo seu restabelecimento. E com tudo Sua Majestade (embora entrementes talvez houvesse accusado alguma indisposição) estava muito bem disposto já que aos 9 de Dezembro assignou com o proprio punho um edicto que só foi annunciado e affixado em todos os lugares publicos aos 13 do mencionado mez.

Neste edicto dizia que fôra ferido por alguns assassinos, referindo-se igualmente a certas predições anteriormente forjadas e assoalhadas com o fim de suscitar sublevações e prometendo dez mil cruzados a quem descobrisse um dos conjurados e demonstrasse sua cumplicidade. Caso um culpado se denunciasse em pessoa, ser-lhe-ia concedido indulto do castigo, comtanto que não fosse o corypheu do bando; eram, de outra parte, declarados reus de crime de lesa-majestade todos quantos conhecessem algum dos conspiradores e não o citassem.

Ainda antes que se pudesse lêr o edicto, toda a família dos Tavoras foi recolhida nas prisões, para este fim levantadas.

Eram os seguintes: o marquez Francisco Assis de Tavora, com seu filho primogenito: D. Luiz Bernardo, e o mais joven de 21 annos, D. José Maria; mais D. Manuel de Tavora e D. José Maria de Tavora, irmãos do velho marquez, (o primeiro dos quaes pae do duque de Villanova, o segundo conego da egreja patriarchal), o marquez de Alorna e D. Jeronymo de Ataíde, um conde de Atouguia, genros do velho marquez de Tavora, e por fim todos os familiares de ambos os sexos.

A captura do marquez de Tavora, o pae, deu-se do modo seguinte. Estava muito cedo em Belem, na casa de sua irmã, condessa de Riveira, quando seu camareiro o procurou, annunciando-lhe com o maior sobresalto que estava rodeado de soldados todo o seu palacio, presas a mãe, as jovens marquezas, ambos os filhos e que elle escapára da confusão para notificar-lhe o succedido. Recebendo tão infausta nova, ordenou, sem desconcertar-se, o levassem ao paço. Ali communicou ao segundo secretario de Estado, D. Luiz da Cunha, as informações recebidas, accrescentando ter vindo immediatamente á côrte afim de assegurar que estavam e estariam até a morte, em poder de el-rei tanto elle em pessoa como todos os seus. Isto dizendo, entregou seu punhal ao secretario de Estado, e exigindo este tambem o bastão que levava como general da cavallaria, deu-lh'o incontinenti e escoltado por numerosa guarda, foi conduzido ao carcere.

Apprehendido pela madrugada, tambem foi o duque de Aveiro, que dias antes partira a Azeitão, sua casa de recreio, sita sobre uma collina alem do Tejo. Para lá foram destacados militares juntamente com um conselheiro, Luiz Antonio de Leiro. Espalhou-se que o duque quizera fugir e offerecera alguma resistencia, o que não concorda com a verdade; pois tão somente o camareiro Manoel Alves Ferreira saccou o punhal. O duque mesmo não quiz nem evadir-se nem defender-se; pediu unicamente não o levassem em seu traje caseiro e rustico, mas lhe permittissem vestir-se com decencia. Sendo-lhe negado o

pedido, não quiz mover-se do lugar; e foi mister arrastal-o na roupa caseira, com a qual também assomou no cadafalso. A reclusão destes presos distinctos formavam-na fetidos galpões no real jardim zoologico em Belem junto ao Tejo, que não muito antes haviam sido albergue de animaes ferozes. Ali jaziam em terra, cobertos de grillhões: um enxergão por leito e as peiores comidas por sustento. O duque de Aveiro, ao lhe serem acorrentados os pés, devia ter exclamado: „E' assim que se tratam os duques portuguezes! E' desta maneira abominavel que com elles se procede!“

Na noite do aprisionamento destes cavalheiros, um susto formidavel sacudiu a cidade em peso. Sem se saber a razão, o tumulto dos soldados enchia as ruas. Quando, porém, raiou o dia, leram os edictos affixados; quando viram as habitações dos grandes rodeadas pela soldadesca, adivinhou-se o motivo. Achava-se em Lisboa grande quantidade de tropas affluídas de todos os cantos do reino. Carvalho as chamára e as repartira em grupos pela capital, com o pretexto de impedir roubos, consequências do terremoto, mas na verdade para inculcar horror a todos e servir-se dellas na execução das suas resoluções. E' impossivel descrever cabalmente o terror, o panico da população, que só ouvia rufar de tambores, só via patrulhas e só recebia informações de encarceramentos de fidalgos, sem nunca chegar ao conhecimento das razões.

No mesmo dia, logo depois de levantar-se, foi capturada em traje domestico, a marquesa de Tavora, e por um conselheiro e numerosa escolta levada ao mosteiro das freiras augustinianas, chamado „do Grillo“. Sua filha, a condessa de Atouguia, que andava grávida, foi, em companhia dos seus dois filhinhos, transportada ao convento de Santa Clara de Sacavem, e sua irmã, a marquesa de Alorna ao claustro Cellas das augustinianas, situado num suburbio de Lisboa. A' duquesa de Aveiro, irmã do velho marquez de Tavora ¹⁾ foi indicado o convento das descalças trinitarias, e ás suas duas filhas, já crecidas, o mosteiro das thesianas. Carvalho até chegou á ousadia

1) O velho marquez Francisco Assis de Tavora era o primeiro filho de Bernardo de Tavora, conde de Alvor (Albor) e D.^a Joanna de Lorena, terceira filha de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, duque de Cadaval, marquez de Ferreira e conde de Tentugal. Cfr. Jac. Guilh. Imhof: *Stemma Regium Lusitanicum*, pg. 70. Sua esposa era também descendente dos Tavoras. Eram primos. Seu pae era D. Luiz Alvares de Tavora, conde de S. João, e sua mãe D.^a Anna de Lorena, primeira filha do duque de Cadaval. Seus quatro filhos eram: 1) Luiz Bernardo, desposado com Joanna Thereza, condessa de Albor, 2) José Maria, 3) a esposa de Jeronymo de Ataíde, conde de Atouguia; tinha dois pequenos filhos, 4) a marquesa de Alorna. Esta tinha um filho: D. Pedro de Almeida, conde de Assumar.

de querer obrigar a priora a impôr-lhes immediatamente o habito, mas ella não se curvou a ordem tão atroz. Um dos filhos do duque de Aveiro foi, a principio, entaipado numa cella dos cartuxos de Lisboa, depois transferido ao convento dos mesmos em Evora e por fim á torre do Bugio.¹⁾ Os descendentes ainda tenros destas damas foram confiados, como alumnos, aos senhores da missão. A marquezia de Alorna, viu-se por sua vez, levada mais tarde a um mosteiro; as circumstancias da sua captura excedem em crueldade a todas as dos precedentes.

Fervilhava pela metropole o boato de que seu esposo, que desde 3 de Setembro, i. é, desde o referido attentado á vida do soberano, se demorára com ella em Cintra, fora reconhecido como innocente, devendo em breve sahir da cadeia. Para celebrar tão jubilosa noticia, convidou alguns senhores para um banquete. Inteirado do facto, o ministro, que acoimava de crime as consolações mais innocentes das almas mais justas, mandou encerral-a num convento. Todas estas damas foram arrastadas a conventos por uma escolta de soldados, e nos trajes em que haviam sido apprehendidas, não lhes sendo permittido levar cousissima alguma. Para manutenção prescreveu-se-lhes uma somma mui insignificante, ás vezes nem paga, de modo que teriam que curtir a mais triste existencia, se as boas monjas hospedeiras não as houvessem soccorrido. O conde de Obidos, parente das nobres, compadecendo-se mais tarde, pediu a Sua Majestade permissão de soccorrel-as e foi attendido. Este cumprimento do dever que lhe corria como homem e christão, causou-lhe a prisão, sorte essa compartilhada pelo conde de Riveira, devido a pequenos subsidios enviados ás damas.

De todas as reclusas, a joven marquezia Thereza de Tavora era a unica tratada com toda a doçura. Ligada pelos laços do matrimonio ao marquez Bernardo Tavora, o filho, foi mandada ao convento nobre das monjas chamadas Dos Santos, onde andava sem guarda, dispondo de homens e senhoras para seu

Irmãos do marquez de Tavora eram: 1) D. Manuel, 2) D. José Maria, 3) D. Nuno, chefe da cavalaria, 4) D. João commandante dos dragões.

Irmãs: 1) a duquesa de Aveiro, 2) a condessa de Riveira.

¹⁾ Esta pequena fortaleza sustentada por columnas edificadas num banco de areia no meio do mar, á distancia de 1½ hora de Lisboa, tem o nome de S. Lourenço ou Cabeça Secca, mas chamada geralmente torre do Bugio. O outro forte maior á foz do Tejo, não longe do primeiro é denominado de São Gião (propriamente S. Julião). Campeia sobre um rochedo entre as aguas, para o norte, forma um pentagono irregular. Desde 1759 a 1777 jaziam nos calabouços 125 jesuitas.

serviço. Estas moravam com ella intramuros, os homens fóra, para levarem-lhe o que fosse mister. Por não reinar clausura rigorosa, foi praticado novo portão, para dar passagem aos servos e demais pessoas. Recebia 30 moedas ou 90 ducados mensaes, sempre pagos pontualmente. Gozava de liberdade completa de falar, e afinal podia sahir e entrar á vontade. Voltemos, porem, aos demais acontecimentos de 13 de Dezembro.

Aos jesuitas das sete casas em Lisbôa, nada de novo lhes aconteceu até tres horas antes do cahir do sol; então viram-se subitamente rodeados de soldados nas suas casas. Para cada uma, além de um primeiro sargento, haviam sido destacadas quinze praças, que successivamente estavam de guarda á porta da residencia e egreja, com a baioneta calada. Abrindo-se a porta da egreja, entravam geralmente duas sentinellas, ás vezes uma só, para prohibir aos assistentes á missa a communicação entre si e muito mais com os jesuitas. Os guardas da porta, por sua vez, estavam encarregados de não dar entrada a ninguém, sem permissão dos sargentos, os quaes por seu turno estavam severamente incumbidos de não franquear ingresso a quem quer fosse suspeito, mas não lhes foi communicado, quem o era.

Como de ordem tão vaga não se pudesse colligir a que casta de individuos se devia recusar accesso, baixou o mandato de assentar o nome de quem entrava, juntamente com o lugar da sua residencia. Esses bilhetes eram, ao anoitecer, levados ao capitão e por este entregues ao ministro. Aos servos da Companhia era permittido entrar e sahir até 5 de Fevereiro do anno subsequente, licença essa dada com maior ou menor promptidão, conforme o sargento. Faziam a principio guarda diurna e nocturna, sem nenhuma commodidade, expostos á chuva e frio. Movidos pela compaixão os jesuitas lhes deram de comer e mandaram construir alguns compartimentos junto á entrada, para estarem mais á vontade, mas onde não quizeram entrar sem licença do capitão, que negou dal-a, sem conhecimento de Carvalho.

A 14 de Dezembro, pela tarde, recebeu o Provincial um bilhete do cardeal Saldanha, em que ordenava prohibisse, sob obediencia rigorosa, a todos os Superiores das casas de Lisbôa de não deixar sahir jesuita algum, encargo cumprido pelo P. Henriques ainda no mesmo dia.

Estavam, assim trancados todos os jesuitas por ordem de Carvalho, sob capá do cardeal Visitador. Propagando-se a noticia da guarda assentada nas casas da Companhia, augmentou, tornou-se geral o espanto da capital. O nuncio, desejando conhecer a razão, dirigiu-se ao ministro, recebendo

como resposta: que se fizera para protegê-los, afim de não lhes acontecer mal da parte da plebe que os julgava implicados no terrível assalto a Sua Majestade. Aqui o grande estadista, disse numa só palavra tres inverdades: 1) que as sentinellas tinham sido ali plantadas unicamente para a protecção dos jesuitas, 2) que do lado do povo se receava algum ataque aos religiosos aos quaes 3) considerava envolvidos no assalto, posto que era universalmente sabido que, ao contrario, os amava, e tendo-os em conta de innocentes, lastimava-lhes as perseguições.

Em tal conjunctura, grande receio apoderou-se dos filhos espirituaes de Santo Ignacio, pois estavam certos de que Sebastião machinava a ruina do Instituto; por conseguinte redobramos penitencias e orações com o intuito de mover Deus á compaixão. Aos 23 de Dezembro, pelas 14 horas, invadiu quasi ao mesmo tempo todas as casas da Companhia um senador com uma multidão de soldados e aguazis, que com barulho e arrogancia, entraram de roldão, lançando em susto os padres que não sabiam a que vinham. Interrogado pelo fim da visita, respondeu o conselheiro que vinha em nome de el-rei, para verificar se não guardavam generos prohibidos, principalmente tabaco. Assim disse publicamente, pela calada, porem dizia, que viera em busca de polvora, fuzis e outras armas que ali deviam estar escondidas. Passaram, em seguida, de quarto em quarto, abriram todas as caixas, gavetas, malas, lançaram fóra todo o conteudo, apalpam colchões, espreitaram para traz das prateleiras dos livros e sobre ellas, revistaram, revolveram tudo na capella, no refeitório, na cozinha, na dispensa, na adega, onde até olharam para dentro dos barris e examinaram com bengalas a vêr, se nada encerravam. Offereceram-se para conduzir os ás aguas furtadas, aos compartimentos dos servos da casa, ás dependencias, mas como após a devassa de varias horas, nada de contrabando ou armas houvessem desencantado, sahiram com nariz de palmo e meio.

No dia seguinte o mesmo esquadrinhamento foi empreendido nas residencias extraurbanas, e como entremettes fosse relatado ao ministro que o campanario do collegio de Santo Antão não fôra sondado, passou uma boa descompostura ao senador, e reenviou-o ao collegio. Chegando como d'antes com aguazis, soldados e pedreiros, subiu á torre, não sem grande medo, porque esta ameaçava desabar, em consequencia dos tremores de terra, revistou-a inteiramente, mandou examinar os muros e o chão, a vêr se não havia buracos, mas nada descobrindo, retirou-se, coberto de vergonha, por ter acreditado na loucura de Carvalho, que lhe assegurava achar-se ali grande quantidade de polvora e armamentos. Bem sabia

Sebastião que tudo era falso; as medidas, porem, eram indispensaveis para levar a nação a crêr na conspiração por elle inventada, e na participação dos jesuitas.

Entretanto approximava-se a festa do nascimento do Senhor, e o Provincial houve por bem ir visitar o cardeal e desejar-lhe mil felicidades, como era costume. Sollicitou audiencia. Esta não só lhe foi recusada, mas o cardeal até mandou dizer-lhe que se admirava muito por ter ousado transgredir a ordem e sahir de casa; voltasse, por conseguinte, sem demora, pois caso o ministro o visse, correria perigo de ser deposto. Desculpou-se o P. Henriques com não ter concebido bem a prohibição, pois parecia-lhe que não abrangia os superiores, muito menos o Provincial, que sempre havia mister de falar com o cardeal Visitador, mas que afiançava a Sua Eminencia obedecer meticulosamente no futuro.

Tendo-se retirado o P. Henriques, o cardeal deu, sem tardar, noticia do occorrido ao ministro, baixando no dia immediato ordem aos plantões de não deixar sahir religioso da Companhia, e as tropas aquarteladas na cidade e fóra, de prenderem e arrastarem ao cardeal a todos quantos dos ditos pegassem por acaso pelas ruas.

Aos 28 de Dezembro, parou ante o collegio de Santo Antão um coche do cardeal, com um bilhete de Sua Eminencia endereçado ao P. Malagrida, em que lhe ordenava viesse immediatamente ter com elle. Sem tardar, o sacerdote pôz-se a caminho, mas não obteve audiencia; recebeu tão somente no vestibulo ordem de dirigir-se ao ministro, o que tambem fez. O assumpto, porém, da entrevista, jamais se poudo saber; chegou-me ao conhecimento que o padre supplicára ardorosamente permissão de comparecer no palácio de el-rei e que Carvalho retorquirá dizendo que Sua Majestade não podia, por emquanto, falar muito, pois carecia de descanso; mas logo depois do restabelecimento poderia entreter-se com elle á vontade. Assim despachou ao servo de Deus, não sem signaes de cortezia.

Por esse tempo corria na cidade, (mas á surdina), o boato de que em breve se assistiria a uma tremenda tragedia, á execução de muitos grandes do reino. Fundava-se o rumor no facto de serem recolhidas á capital grandes forças, sendo esperadas outras tantas dos pontos mais afastados. Notava-se que varios officiaes, mormente parentes e partidarios da casa Tavora, eram demittidos ou collocados em outros regimentos, como se houvesse desconfianças de sua fidelidade, factos esses que lançaram forte base para a suspeita de que se tratava dos Tavoras, os quaes bavião de ser as victimas do odio do ministro.

Em tão tremenda preparação, raiou o anno de 1759, fornecedor de vasta materia para a presente historia. Aos 11 de Janeiro reuniu-se o assim chamado Tribunal de Consciencia e da Ordem dos Cavalheiros. Foi debatido o caso dos nobres encarcerados, que lhe diziam respeito, a saber: o duque de Aveiro, o marquez de Tavora, senior, seu genro, o duque de Atouguia, os quaes, por sentença do mesmo tribunal, foram despojados de todas as dignidades, sendo-lhes confiscados os bens, e elles mesmos entregues ao braço civil, i. é, a outro tribunal (da inconfidencia) onde era permittido condemnal-os á morte.

Houve, neste procedimento, muita injustiça, irregularidade e violação dos costumes dignas de serem aqui referidas.

I. Excluiu-se o presidente effectivo, occupando a vaga forçada Carvalho com dois secretarios de Estado, amigos e clientes seus: Luiz da Cunha e Thomaz Joaquim da Costa.

II. Os conselheiros que no dito tribunal da consciencia emitiram seu voto (excepto um ou se muito, dois) foram os mesmíssimos que no outro tribunal os condemnaram: de sorte que se podia dizer que em ambos havia um só julgamento, porque os juizes foram os mesmos.

III. Do processo publicado consta que os Tavoras e o conde de Atouguia sempre negaram os crimes assacados. Do duque de Aveiro affirma-se, é verdade, que confessára, mas sem nomear o objecto da confissão, o essencial, o que devia ser declarado com toda a clareza. Se o duque houvesse confessado seu crime, não se teriam os juizes agarrado a meras presumpções para demonstrar a culpabilidade, nem mendigado provas dos seus delictos na vida do seu tio já defunto, em intenções occultas e pensamentos secretos.

Assere o processo que se lhes dera defeza. E' verdade. Mas quem o defensor, o advogado? O ministro o encomendou a seu bel prazer, ao envez de o deixar escolher pelos proprios accusados. Ao tal advogado nem era permittido communicar com seus clientes. Que podia pois adduzir em defeza? E comtudo disse alguma cousa segundo o teor da sentença. Mas porque não se cita, no processo, o que proferiu, as razões em favor dos denunciados, conforme á praxe em todas as questões judiciaes desse genero? Porque não se lê a resposta do fiscal, que projectaria luz sobre a falta de consistencia da defeza, para cuja preparação foi marcado o prazo de vinte e quatro horas? Se qualquer miseravel reu goza do termo de varios dias, o dos lusitanos da mais alta linhagem se limita a um só? Não andavam em jogo unicamente a vida,

mas outrosim a honra, os bens, as familias, que por figurarem entre as mais illustres do reino e estarem vinculadas pelo parentesco á propria casa real, não deviam ser despojadas do pristino fulgor, e sem reflexão madura, arremessadas na maior pobreza. Ninguém poderá comprehender injustiças tão clamorosas; veremos, porem, ainda peiores.

Neste somenos Carvalho, para contar com maior certeza, com o exito da peça que ia arriscar, já determinára o lugar da execução da sentença ainda não proferida. Escolheu para palco sanguinolento Belem, fôra da cidade, guarneecendo já então a senda de Alcantara que leva para o dito ponto, como também as demais estradas que lá desembocam, e destacando forças com prohibição expressa de dar passagem a quem tivesse manto, punhal ou outras armas.

Na noite de 11 para 12 de Janeiro, a marquezia de Tavora, a mãe, viu-se obrigada a marchar, no meio de uma escolta, do convento do Grillo, nos contornos de Lisbôa, onde estivera guardada por emquanto, ao carcere, donde aos 13 devia ser transportada ao cadafalso. Isto effectuou-se não sem discontentamento geral, chegando muitos a indignar-se com o injurioso tratamento de dama de tão assignalada prosapia, ainda não condemnada e cuja causa ainda nem fôra apresentada aos juizes. Dizia-se ser certo que no breve tempo passado com as religiosas, nunca havia sido interrogada, porque nunca se vira entrar nem sahir no convento notario ou juiz, de modos que só soube da sua accusação quando ouviu sua sentença de morte.

Se recebeu ella e os outros culpados um sacerdote, para se poderem confessar, é muito duvidoso, e ha divergencia nas opiniões. Consta exclusivamente que na mesma noite muitos religiosos vieram a Belem, assistindo depois aos condemnados na execução, facto de que muitos colligiam que também antes haviam estado com elles, preparando-os para o sacrificio. Ao vêr de alguns, fôra tão somente um pretexto para illudir o povo, não sendo crível que o ministro houvesse franqueado as prisões aos sacerdotes com o fim de ouvir os desgraçados, attento que nem no sitio da execução lhes deu venia para uma palavra. Proceder tão deshumano do ministro é explicado facilmente por um exemplo. D. Manuel de Souza Calharis, capitão da guarda de corpo do soberano estava encerrado num castello por cousa de pouca importancia, ao menos não por crime de lesa-majestade ou de Estado. Peiorando de saude, pediu um medico e confessor, que foram negados ambos pelo deshumano ministro, devendo, assim, o senhor expirar sem auxilio, quer espirital, quer temporal.

Igualmente na noite de 11 para 12 de Janeiro partiram ás habitações dos jesuitas alguns senadores, com piquetes de

cavallaria, voltando com dez prisioneiros. Presidindo a expedição ao noviciado, o conselheiro João Alberto Castelbranco prendeu ao P. Henriques. Encaminhou-se, em seguida, ao hospício de S. Francisco de Borgia, donde levou o P. João Alexandre. Houve-se na tarefa com cortezia especial, externando tristeza e parecendo executar o encargo contra a sua vontade. Realizou-se ao mesmo tempo a captura dos PP. Gabriel Malagrida, Jacintho da Costa, José Perdigão e Ignacio Soares, tratados com igual urbanidade. Segundo diziam o P. José Araujo, confessor do infante D. Manuel teria partilhado a sorte, se não estivesse gravemente enfermo, falecendo pouco depois.

Na mesma hora foram apprehendidos na casa professa o P. José Moreira, outrora confessor do rei, e o P. João de Mattos. O conselheiro Ramão José Rosa Gujano, incumbido do aprisionamento, parou á porta, mandou chamar o Reitor, communicou-lhe, entre prantos, sua ordem e supplicou dissesse aos padres que não havia pressa, que esperava quanto tempo quizessem; todavia os sacerdotes, mal informados, desceram e dado um amigavel abraço entre lagrimas, conduziu-os ao carro. Decorridas nem duas horas, appareceu na mesma residencia um segundo conselheiro, José de Seabra. Este introduziu-se no quarto do Superior, chamou ao P. Timotheo de Oliveira e ao P. Francisco Duarte, ordenou-lhes se preparassem para o acompanharem, ao que se sujeitaram sem replica. Estavam já no carro, quando o P. Oliveira notou ter esquecido o breviario. Quiz o senador que o padre subisse e o buscasse mesmo, mas este receando que se lhe pudesse levar a mal, preferiu mandar outro religioso, parado á porta. Cumpre-me fazer a menção de haverem entrado no vehiculo com rosto ameno, prova, por si sufficiente, da innocencia.

Sei de fonte certa que na mencionada noite o senador Gujano prestou a Carvalho contas da incumbencia referente ao P. Malagrida e P. de Mattos, notificando-lhe haverem ambos obedecido de semblante tão calmo, como se partissem a uma grandiosa festa.

Assim chegou a meia noite. Mal repontou o dia 12, já se abriu o julgamento dos accusados, feito pelo segundo tribunal, chamado, conforme o ministro, "Tribunal da Inconfidencia", constituido, como foi dito, dos mesmos juizes que haviam degredado e entregue ao braço secular o duque de Aveiro, o marquez de Tavora, o pae, e o conde de Atouguia, sendo agora condemnados á morte, a mais destes tres, a marquez de Tavora, a mãe, seu filho primogenito Luiz Bernardo, o mais joven, José Maria de Tavora, de 21 annos, Braz José Romeiro, Antonio Alvares Ferreira, antigo camareiro do duque,

Manuel Alvares, com seu irmão José Policarpo de Azevedo, cunhado de Antonio Alvares Ferreira, ambos camareiros actuaes do mesmo, inclusive até o laçao João Miguel. Destes salvára-se, fugindo, como acima referimos, José Policarpo de Azevedo.

A sentença de sangue não cahiu sobre todos, mas a confiscação dos bens, a diffamação dos filhos, essas sim foram geraes. Como autores principaes do attentado foram declarados os jesuitas, presos poucas horas antes, sem ouvil-os em interrogatorio, nem, do outro lado, impôr-lhes pena alguma.

Quantas injustiças, quantas barbaridades perpetradas! O horrendo, o cumulo de tudo é que aos accusados se negou a defeza necessária. Dizem alguns que se encommendára um advogado, mas que devia preparar-a no curto prazo de 24 horas; se isto é verdade, todo o homem sensato vê que ha pugna flagrante com a justiça, e se quiz embahir o publico. Pois como é possivel em termo tão restricto elaborar uma bôa defeza em tantos pontos, ainda mais se o defensor tem prohibição rigorosa de falar com seus clientes? Tanto é certo que o senador João Marques Bacalhao presente no julgamento, a quem não passou desaperecebido proceder tão illegal e injusto, no seu voto pelos criminosos e jesuitas, mostrou, sem bajular o presidente, Carvalho, com toda a clareza e sinceridade as medonhas illegalidades e injustiças commettidas nesta occasião, e demonstrou com muitos argumentos que tudo quanto se lhes lançava em rosto não era prova cabal para reconhecêl-os culpados. Os outros juizes não se aventuraram a tanto; assustados pelo olhar ameaçador do ministro prepotente, vergaram-se, sujeitando seu parecer ao imperio do despota, e assignando o condemnação. Comtudo, finda a sessão, alguns delles dirigiram-se a Bacalhao, confessaram sua fraqueza, elogiaram altamente a attitude inquebrantavel d'elle, ajuntando que como ancião nada tinha a temer de Carvalho, ao passo que a elles com seus filhos, acabrunhava-os receio incrível, razão porque haviam amoldado o voto á vontade do ministro.¹⁾

1) „Tudo foi desprezado. A sentença lavrava-se antes de escripta a defeza e, porque as penas da Ordenação parecessem benignas, o tribunal, inflammado pelo desejo de manifestar ao Rei seu ardor em o vingar, requereu lhe fosse permittido estabelecel-as a seu arbitrio. Supplicios novos na lei portugueza foram, em consequencia disso, determinados para os infelizes.“ Lucio d'Azevedo, O Marquez de Pombal e a sua epoca. 2.^a edição pg. 187.

CAPÍTULO X.

A tragedia de 13 de Janeiro de 1759

Aos 13 de Janeiro sahiu á publicidade a pena capital, e immediatamente se viu não ser ella da lavra do senador Cordeiro, a quem devia competir, mas sim de Carvalho, pois além do estylo que em cada palavra atraícoa sua origem, ha periodos inteiros, já lançados em outros escriptos do estadista. Se Cordeiro ou outro qualquer conselheiro real houvesse assumido a redacção, certamente transpiraria a costumada forma legal da Lusitania, e não teria sido empregado um modo de escrever tão improprio, ao juizo da gente sensata, mais semelhante a uma satyra que sentença judicial. Em summa, a alinhavára em casa, lendo-a tão somente na sessão, onde foi servilmente assignada, sem serem revistas as actas.

Conjecturava-se que fôra impressa ou pelo menos estivera antes de ser a causa apresentada ao tribunal, o que aconteceu apenas aos 12 de Janeiro, pois no dia seguinte, 13, já appareceu em letra redonda.

No emtanto, á beira do Tejo, na praça do mercado, e á vista de uma casa de recreio do soberano, se começou a levantar, um cadafalso de 18 pés acima do solo, que se podia contemplar dos aposentos de el-rei, distantes, obra de 1500 passos. A 13 de Janeiro, além dos soldados repartidos pela cidade toda, montaram guarda ao redor do patibulo varias companhias tiradas de diversos regimentos. Atraz destas forças de infantaria, estacionavam dois regimentos de cavallaria, que deviam reter do cadafalso as massas de povo.

Terminados os preparativos e precedida pelo arauto publico, foi, pelas sete horas da manhã, levada numa liteira ao cadafalso a marquez-mãe D.^a Leonor Thomasia, com a corda ao pescoço, (sorte compartilhada por todos os seguintes) e mãos atadas. Olhos cravados no crucifixo, e acompanhada por dois monges, subiu ao tablado com tal firmeza que causou admiração. Segundo a sentença devia ser decapitada. Mal assentada sobre o cepo, o carrasco á espera, quiz levantar-lhe o traje para amarrar os pés, como é costume na peninsula iberica. A dama ainda formosa, a despeito da idade avançada, disse com gravidade e nobreza: „Que liberdade ousas tomar? Vae, e não me toques.“ O algoz cahiu de joelhos, implorando perdão. Extrahindo, então, do dedo um anel, a lusitana proseguiu: „Eis a unica joia que me restou neste mundo! Ahi

a tens, e cumpre teu dever." Depois de reclinada o verdugo, feito com um fio ennegrecido um circulo na garganta, quiz, conforme a tradição portugueza, inclinasse a cabeça para traz, afim de poder desempenhar seu papel com mais certeza, mas ella retrucou que tal não convinha a seu sexo, e passou-lhe o lenço, para vendar-lhe o rosto. A cabeça ficou suspensa pela pelle e tombou-lhe no seio, em seguida o corpo foi depositado sobre uma mesa e coberto com um oleado.

Seguiu-se a execução de seu filho de 21 annos, José Maria de Tavora, posto numa cruz um tanto erguida, garroteado, sendo mãos e pés despedaçados com um malho de ferro. Martyrio identico coube a Jeronymo de Ataíde, conde de Atouguia, Luiz Bernardo de Tavora, commandante da cavallaria, Braz José Romeiro, Manuel Alvares Ferreira, irmão de Antonia Tavares, camareiro effectivo e João Miguel, laçao do duque de Aveiro. Os corpos foram collocados sobre rodas e occultos debaixo de um oleado. As execuções progrediram lentamente, medeando sempre meia hora, prescrição severa de Carvalho, para não poderem ter a triste consolação de se verem pela ultima vez e darem o derradeiro adeus.

Ao velho marquez Francisco d'Assis de Tavora, ao assomar no terraço, os dois regimentos de cavallaria voltaram trez vezes as costas. Atado a uma aspa, recebeu sobre o peito o primeiro golpe de um ferro redondo, preso num bastão, em seguida, contundidos braços e pernas, outras duas pancadas feriram o peito.

Ao duque de Aveiro, ainda antes de expirar, foram despedaçados com oito golpes de maça de ferro, os membros e a coxa, entre horrenda algazarra dos carnifices. „Oh morte tyrannica!" ouviu-se repetidas vezes dos labios do heróe, destinado a ser victima viva da fogueira, mas uma martellada sobre o peito pôz fim á sua vida.

Tocou a vez a Antonio Alves Ferreira, camareiro primitivo do duque, sendo levado á presença dos executados então descobertos, para poder contemplal-os, amarrado a um poste, erguido entre montes de lenha, e entregue ás labaredas.

Identica agonia e morte padeceu o boneco do camareiro effectivo do duque, José Policarpo de Azevedo.

Por remate, accendeu-se o cadafalso, com todos os cadaveres, rodas e demais instrumentos de supplicio, sob os quaes jazia uma multidão de combustiveis e molhos de lenha, desaparecendo das cinzas parte no Tejo, e parte varrida pelos ventos. Prolongou-se a tragedia desde as 7 da manhã até as 3 da tarde.

Os palácios destas victimas, foram arrasados completamente, e aplainada a terra foi sobre o lugar disperso sal. Após o morticínio carregou Carvalho esta tela ainda com outros traços de crueldade que não devem ser calados. Ordenou que todos os executados fossem exhibidos, aos olhos do publico, nos trajes caseiros pouco condizentes com a alta nobreza, e tratados, á toda força, como criminosos dos mais infames. Quando o marquez de Tavora, o pae, outrora general da cavallaria, surgiu no eirado, os cavalleiros, segundo o mandato, voltaram, em signal de escarneo, tres vezes as costas a seu antigo commandante. Se algum dos desgraçados queria dizer uma palavra ao povo, que, attenta a grande distancia, nem podia ouvir-a, o saião o devia ameaçar com a mordança. Ao galgar um após outro o cadafalso, sempre se descobriam os corpos dos executados, para cada qual experimentar, num momento, toda a amargura dos tormentos. O cumulo da crueza é nem haverem sido mortos com a promptidão requerida pela humanidade, pois esses carrascos estavam encarregados de vibrar os golpes com vagar e intervallos, afim de os pobres expirarem aos poucos e entre dôres sempre mais cruciantes.

Carvalho, o Nero portuguez, quiçá mais feroz que o romano, parado á janella de uma casa de recreio, contemplava o quadro horroroso, saboreando a doçura de uma vingança tão barbara e sanguinolenta, immoladora de compatriotas que o supplantavam em virtude e nobreza. Não satisfeito com o exterminio, quiz perpetuar esta scena insupportavel, mandando-a gravar em cobre, com intuito de conservar a alegria do momento. Seu adulator e tio Almada incumbiu um pintor de represental-a num painel, e mostrava esse monumento de sua vergonha, em vez de afundal-o na mais profunda cloaca. Dizia-se que durante toda a tragedia, el-rei parára no vão de uma janella, com o telescópio na mão, mas como por natureza aborrecesse tudo quanto é barbaço, estou a crêr, segundo a opinião de outros, que nesse tempo rezava na capella.

Os portuguezes quasi em peso estão em que de todas as injustiças commettidas no julgamento e das crueis torturas dos condemnados, o monarca nada chegára a saber.

Vejamos o juizo dos lusitanos sobre acontecimentos tão extraordinarios.

Não falo de certa gente simplória, digna, embora, de alguma fé, gente que a principio acceitava como verdade tudo quanto lia na sentença impressa, porem desenganada em breve, mudou de conceito; refiro-me a taes que sabem pensar sobre os factos, e ponderar as razões: a taes que conhecem a força das paixões humanas, a taes, em fim, que apesar de influenciados pela força publica, não se têm por obrigados a acceitar

como justo tudo quanto é divulgado em nome do poder publico, nem se querem arrancar os olhos para não vêr as irregularidades e injustiças patentes. Estes deram immediatamente com a sêde de vindicta do empavezado ministro, e uma egualmente tão clamorosa oppressão da innocencia. Deste modo de julgar convenceram todos os restantes, de sorte que recentemente talvez não haja quem pense de outra maneira. Quanto ao meu parecer, eil-o apresentado a todo o imparcial com a maior brevidade e clareza:

Em primeiro lugar sabe o Portugal inteiro que Carvalho nutria um odio inexoravel contra os fidalgos de Tavora e o duque de Aveiro. Sabe-se tambem o motivo. Não obstante haverem estes nobres recebido alguns favores de Carvalho, não se dignaram de retribuir, nem se rebaixar a honral-o com a consideração, que, consoante opinava, era devida á sua nova sorte. Attreveram-se a ridicularisar de quando em vez sua attitude soberba, e gerencia, salientando-se a marquezia, senhora de espirito viril, esperta, prendada de muita eloquencia e vivacidade, que alem disto nem se dignava de manter relações com a esposa do ministro, que, apesar de dama de nobre descendencia (era condessa de Daun), aceitou, por falta de dote, a mão de Carvalho.

Sebastião, de requintado orgulho, acostumado a intimar acatamento a todos, como se fôra rei, machinou um odio mortal contra as pessoas que tão pouco o respeitavam; como a sêde de vingança corresse parilha com a altivez pôde-se então facilmente crêr que não cuidasse de desforrar-se destes nobres, elle que por intrigas, prepotencia e calumnias desembaraçou-se ao depois de tantos outros da primeira camada, impellido por ciume? O que não havia de tramar contra os seus desprezadores formaes? Consta que avezava dizer que exterminaria tres classes da sociedade: os nobres, os jesuitas e os seus opposicionistas.

Estes nobres não temeram em oppor-se publicamente a um projecto do ministro, cujo agastamento subisse á indignação e da indignação ao furor. Tratava Carvalho de desposar seu filho com uma filha do marquez de Tavora, conseguindo assim entrar em parentesco com uma das familias mais illustres do reino, e esperando attrahir sobre a sua casa um brilho ainda não existente, mas ardentemente ambicionado. Os Tavoras do outro lado, agastados com pretensões tão altas dum homem de semelhante descendencia, oppuzeram-se abertamente, ainda mais o duque de Aveiro, occupado em dar ao seu filho, o marquez de Gouvea, uma filha do duque de Cadaval, tendo já obtido o consentimento do soberano. Facilmente se comprehenderá a sanha do testudo ministro ante tal

intrepidez, que feria sensivelmente o seu orgulho. A cousa chegou ao ponto de Carvalho, não podendo tocar sua meta, impedir o casamento do marquez de Gouvea, approved por Sua Majestade, extorquindo um decreto que prohibia ao duque de Cadaval dar sua irmã a outrem, antes de se ter desposado elle mesmo.

Como estes factos fossem notorios em todo Portugal e se houvesse apprendido em outros numerosos exemplos a conhecer a indole furiosa, extremamente vingativa de Carvalho, ninguem duvidava de que, dada uma possibilidade, procurasse abater os Tavoras e o duque de Aveiro. Desde o inicio da propagação do boato do attentado contra o monarca, o qual, como se via, era sem motivo algum assacado aos fidalgos da casa Tavora, e constando alem disto que este grito proviera da casa de Sebastião, julgaram alguns divisar os primeiros fumos da vingança e o primeiro fio da urdidura deitada sobre os ditos nobres. A suspeita augmentou ao ser envolvido no delicto o duque de Aveiro, outro inimigo declarado de Carvalho, e ainda mais, ao se começar a falar dos jesuitas, a quem, já por outras razões, jurára a ruina. Chegando, em fim, a tragedia a desenrolar-se da maneira mais barbara, a conjectura passou á convicção, e cada qual colligiu que o ministro bem soubera desaggravar-se da injustiça que, segundo imaginava, lhe fôra feita, e dar um exemplo do qual todos podiam e deviam aprender a respeito-o.

Houve quem julgasse que na tremenda execução, alem do espirito de vingança, influira outrosim uma insaciavel cubiça, suspeita essa realmente não destituida de fundamento, pois é certo que Carvalho achava gosto em locupletar-se com posses alheias, o que agora lhe era dado, apoderando-se dos bens dos Tavoras e do duque de Aveiro, as casas mais opulentas de Portugal. Ao envez de desviar de si desconfinça tão ignominiosa, como todo o homem teria feito, a confirmou com factos. Pois apenas acabado o drama sanguinolento, se deixou dar pelo rei os melhores bens dos sentenciados, inclusive a dignidade de presidente da côrte do paço, antes revestida pelo duque, sendo seu irmão guindado ao posto de general da cavallaria, vago com a queda do velho marquez de Tavora. Ainda não contente, tomou para si grande parte dos preciosos moveis, de sorte que sua filha, que pouco depois contrahiou matrimonio com o Sr. Manuel Sampaio, appareceu, no dia nupcial, carregada do ornato mais luxuoso da desaventurada marquezia de Alorna e da condessa de Atouguia, o que em Lisbôa causou verdadeiro horror, descontentamento, repugnancia, e nem se pôde lêr sem concluir que a rapacidade de

um Carvalho tenha ultrapassado todas as raia da vergonha, não corando em fazer pompa e alarde com um roubo publico.

As considerações até aqui feitas sobre as bellas qualidades de Carvalho são sufficientes para tornar criveis a quem quer que seja as clamantes injustiças da condemnção. Alguns, porém, avançam ainda mais, bordando commentarios sobre o tribunal apurador do negocio, sobre o proceder apressado em assumpto tão momentoso, e destas duas circumstancias tiraram provas preponderantes da innocencia dos inculpinados. Não se póde, aliás, comprehender porque o ministro se deu pressa em crear, para esta causa, um tribunal novo (da Inconfidencia), visto que propriamente competia ao tribunal mais antigo, denominado o da corôa. A suspeita é mais do que fundada de Carvalho não ter confiado no ultimo, nem esperado poder torcel-o a seu capricho, já por serem os juizes, que o constituíam, numerosos, já por gozar a maioria de probidade e honradez provadas. Não eram clientes seus, e por isso escolheu, dentre elles, juizes a seu talante, compôz o novo tribunal „da Inconfidencia“, querendo presidil-o pessoalmente, para manter em sujeição o reduzido numero de escravos, e guial-o, com um olhar, para onde lhe aprouvesse. Enganou-se, todavia, num delles que, possuidor de mais honra e consciencia de que os restantes, assumiu publicamente a causa dos accusados, falando a favor da innocencia calcada aos pés.

Que dizer da rapidez com que o ministro precipitou as cousas? Ha de parecer incrivel, e comtudo é verdade. Entre o aprisionamento e execução dos fidalgos correrá um mez somente. Em uma unica sessão terminou-se todo o julgamento. Para defeza (se comtudo tal foi permittida) estabeleceu-se o termo de tres horas.¹⁾ Pela noite foi-lhes annunciada a pena capital, sendo applicada já na manhã seguinte.

Isto esbarrou em cheio com o costume de Portugal, onde o condemnado a morte dispõe de tres dias para melhor se poder preparar. Porque urgencia tão pasmosa? Tratava-se da vida, dos bens, da honra, não de um só, mas sim de muitos, de classe, passado e descendencia inegualaveis. Longo tempo requeria-se, portanto, para ouvir repetidas vezes todos estes presos, cotejar as varias respostas, averiguar a verdade do crime, que por conspiração geral deviam ter perpetrado; longo tempo, sim, e reflexão madura, mormente porque todos negaram, como se vê na sentença, tanto mais por serem pessoas da mais alta nobreza lusitana, revestidas dos cargos mais respeitaveis e importantes, pessoas, que em attenção aos seus

1) „La défense tellement vaine que, sans l'avoir lue, les juges prononcèrent, la sentence.“ Gomes, Pombal, pg. 134.

meritos, aos meritos dos seus avoengos, aos serviços prestados á patria e á corôa (pois os da casa Tavora haviam tomado parte saliente na feliz revolução de 1640, que sacudiu o jugo hespanhol, collocando no throno a actual dynastia Bragança), tinham jus, não ao perdão, se realmente eram culpados, mas pelo menos, a um tratamento de equidade e socego, factores não recusados, na investigação dos seus delictos, aos scelerados mais abjectos. Estava, finalmente, em fóco um assumpto que assombrou o coração da Europa e interessou a todos os regentes. Cumpria, pois, em satisfação do publico, levar tudo á maior evidencia, examinar com vagar e prudencia, e só depois de prolongados debates e ponderações, dar a sentença.

Seja como fôr, estando em jogo a vida de um homem, a justiça jamais se apressa, pois o erro commettido é irreparavel, e com adiamento do castigo não se arrisca tanto como com exaggerada precipitação. Consequentemente não foi o veredicto conforme a justiça, mas sim a paixão do ministro, o qual, attenta sua indole arrebatada e violenta, mal podia esperar horas e momentos para cevar a sua vingança.

Assim, na verdade, não se procede em outras terras, onde as leis penaes são reconhecidas como sagradas, costume outrora vigente tambem na Lusitania, quando o juízo criminal era pautado pelas leis, e não proferido de maneira carvalhanica.

No tempo de el-rei D. João IV, em 1641 precisamente, deu-se a prisão do duque de Caminha, da marquezia de Villareal e de Armamar, com 44 pessoas por motivo de conspiração verdadeira, sendo julgados, não por um tribunal novo, instituido para este fim e formado de mui poucos e resbuscados juizes, infensos de um dos accusados, mas sim pelo supremo tribunal da corôa, que não admittia excepções, devido ao consideravel numero e qualidades dos membros. Não obstante el-rei, havendo-os por insufficientes, ajuntára mais vinte e quatro, incluindo muitos grandes do reino. Preoccupou a questão as melhores mentalidades de Portugal. Os accusados eram ouvidos á vontade, até por fim não saberem mais resposta. Para os papeis de promotor e defensor haviam sido designados dois dos senadores mais eruditos, e só depois de demonstrado cabalmente o crime, os juizes deram a sentença. Pelo espaço de tres dias, entre a condemnação e o supplicio dois juizes estavam ao lado dos processados, para ouvil-os, caso houvesse cousa nova a allegar em sua defeza. Finalmente foram conduzidos ao matadouro, mas de maneira digna á sua posição. A despeito de tanta prudencia, constatou-se mais tarde (quem o acreditará?) a inculpabilidade do duque de Caminha, proclamada n'uma nova sessão do tribunal. Tambem naquelle periodo, a Lusitania gerára um Carvalho,

cujo despotismo e poder, porém, não rivalisam com os do nosso: Francisco Lucena, secretario e favorito confidente de Sua Majestade, era a tal ponto malicioso e astuto que chegou a enganar tantos e tão preclaros secretarios d'Estado, até extorquir-lhes a sentença injusta, instigado por odio occulto contra o duque de Caminha. Seria no nosso caso impossivel repetir-se o que lá aconteceu em circumstancias tão favoraveis á innocencia? O Carvalho daquellas eras, Lucena, muito em breve teve de expiar sua malicia, pois a sua cabeça decepada pelo gladio do algoz, tombou no mesmo lugar, onde sacrificára o inculpado Caminha. E nosso Carvalho, ha de o nosso Carvalho, muito peor que o primeiro, governar sempre impune, sem que a mão vingativa do Senhor caia sobre elle? Não o podemos predizer, mas cumpre esperar pelo desfecho. Era este o rumor que leve, muito de mansinho, passava pela capital de Portugal.¹⁾

¹⁾ Informações a respeito dessa conjuração, veja na „Stimmen aus Maria Laach, 1890, v. 38, e Duhr, „Pombal“ pg. 82 ss. Foi, com effeito, disparado tiro sobre a carruagem de el-rei, mas a bala não procurava, como victima, o soberano, mas sim o camareiro Teixeira, companheiro de Sua Majestade nas excursões nocturnas. Ia o monarca no vehiculo de Teixeira. Autor do attentado é, segundo todos os signaes da verdade, o duque de Aveiro, offendido gravemente por Teixeira. Este attentado é o unico facto historico; tudo o mais é da invenção pombalina. Candido Mendes Almeida defende francamente esta explicação, dizendo: „Não acreditamos na existencia de semelhante conspiração; a urdidura foi toda da fabrica de Pombal, e quando outras não existissem, bastaria a sentença de 7 de Outubro de 1781 que declarou innocentes as victimas sacrificadas em 12 de Janeiro de 1759, condemnando o seu algoz; e sobretudo o julgamento excepcional e monstruoso a que se soccorrerão para condemnal-as. O romance composto por Pombal vem ainda corroborar a suspeita de que se houve tiros, forão de proposito mandados dar pelo valido, não por certo com o fim de matar o rei, mas para aterral-o, e, justificando sua vingança e astutas previções, fortificar sua influencia. Falhando o golpe de exterminar os jesuitas com o auxilio da Santa Sé, Pombal temia que seus emulos por intermedio da marquez de Tavora (D. Thereza) amante do rei, o supplantassem. Pombal sabia que essa senhora se poderia tornar em influencia outra Pompadour. Portanto um grande golpe era preciso, que pondo termo á paixão do rei acabasse com os seus adversarios. Era um enorme attentado: audacioso não hesitou em pô-lo em pratica. Um dos juizes da sentença de 12 de Janeiro, o desembargador José Antonio de Oliveira Machado, fallecido em Abril de 1783 declarou antes de morrer, na presença de tabellião e testemunhas, que tudo quanto se havia escripto no processo e sentença, fora dictado por Pombal! Que tribunal e que juizes!“ (Direito civil ecclesiastico brasileiro LXXVII e LXXVIII). Cf. o tratado do editor „O attentado de 3 de Setembro de 1758 em Unitas. Porto Alegre. Anno IV.

CAPÍTULO XI.

Inverdades e contradicções da sentença

Quando no dia da horrivel matança appareceu a sentença impressa, a conjectura de outrora tornou-se certeza, não havendo mais duvida de que o injusto morticínio tinha como causa a malicia de Carvalho. Surgiram até duvidas sobre se o boato do assalto a el-rei era fundado, se o soberano fôra ferido realmente, e confrontado o teor da sentença com muitas circumstancias anteriores, teve-se por certo que os tiros e as chagas não passavam de fabulas e invenções do ministro, que não achára outros palliativos para uma injustiça inaudita. Foi este o effeito produzido pelo famoso escripto carvalhanico; não só em Portugal, mas até em terras remotas repercutira o veredicto, não se podendo admirar bastante a irreflexão de Carvalho, o qual, embora pudesse e devesse guardar silencio, por mero desejo de colher applauso, espalhou pelo mundo todo sua vergonha propria.

Que resultado, aliás, podia obter entre homens sensatos rescripto desse jaez, que, pretendendo mostrar ao publico as razões do proceder para com os condemnados, não apresenta nenhuma que não seja ambigua, enganosa e inconcludente? um escripto que demonstra os imputados crimes só com affirmal-os e repetil-os mil vezes; um escripto que, em vez de evidentes provas legais, só profere conjecturas; um escripto que na narração dos factos destroe o que quer levantar, que conta cousas totalmente inverosímeis, mente varias vezes descaradamente, se contradiz a miudo; um escripto que occulta o que é necessario saber, publicando ao contrario o que nada importa, e que nada encerra da defeza dos inculpadlos, das observações fiscalizadoras; um escripto falho do essencial de um julgamento, transbordando de palavras insultuosas e expressões inconvenientes; um escripto, em summa sem ordem e tão confuso que parece ser feito expressamente para não pôr ante os olhos do leitor a verdade, mas para desnorteal-o ainda mais.¹⁾

¹⁾ Gomes escreve: „Au lieu d'entendre les dépositions des témoins et la défense des accusés, il (Carvalho) feuilletait l'histoire de France et d'Angleterre et se laissait aveugler par les ombres des Jacques Cléments, des Damiens, des Ravaillacs et des Gérards... On chercha plutôt à appuyer l'arrêt par des soupçons que sur des faits dûment constatés.“ Pombal, pg. 134.

O embaixador imperial conde Khevenhüller observa a respeito do processo: „No processo são adduzidos os „facta“, mas sem prova nenhuma.“ Dühr, Pombal, pg. 86.

Não é meu intento esquadriñar o escripto diffamatorio, nem muito menos refutal-o, tarefa nada difficil, pois occuparia muito espaço, e já foi feito por uma bem aparada penna hespanhola numa obra intitulada „Fama posthuma, ou defeza do bom nome depois da morte do duque de Aveiro, dos fidalgos de Tavora etc.“ Contentar-me-ei com apontar algumas lacunas na narração dos factos.

Preludia, constatando nas primeiras palavras do § 1 que o attentado fôra provado pela confissão da maioria dos reus, inverdade essa, porque em todo o decorrer do escripto, um extracto do processo, embora sejam citadas as provas inconsistentes do supposto attentado, nunca é referida a confissão de um unico criminoso. Que prova mais cabal que a confissão do incriminado? E quem pode duvidar de que Carvalho teria incorporado por extenso semelhantes confissões se as tivesse tido á mão? Qual a razão de vêr-se obrigado a recorrer a affirmação insipida, abominavel de que, em se tratando de certas classes de delictos, já bastavam como provas, meras supposições? Se pelo menos a maior parte houvesse confessado o crime, mas nem um, sequer confessou a menor cousa, e Carvalho mesmo, num segundo escripto, do qual trataremos em outro lugar, o assevera attribuindo o silencio obstinado á falsa doutrina da Companhia: como se os jesuitas os tivessem ensinado a não se confessarem reus, nem muito menos delatar os cúmplices.

Mas não confessou Romeiro, um dos indiciados? Confessou, sim, mas o que? Compulsemos a sentença, e daremos (§ 12) com o seguinte: Confessou que, a partir do anno de 1749, servira na casa Tavora, que embarcára com o marquez á India, e com elle voltára; que ficára dahi en diante no serviço do filho primogenito Luiz Bernardo; que este o elevára a corporal da sua companhia e porteiro da sua casa. Eis toda a confissão de Braz José Romeiro. Mas qual o nexó entre tudo isto e o conchavo contra o rei? Alem desta confissão largamente expendida no § 12, não ha no grande, estirado escripto nem palavra de Romeiro ou outrem. Ahi descobrimos toda a refinada malicia de Carvalho, que no começo do seu escripto assenta como facto demonstrado a confissão da maioria dos denunciados. Deve ter estado convencido de que seus leitores parariam immediatamente nas primeiras palavras, ou dellas já não se lembrariam no decurso da leitura. Vejamos agora como architectou todo o edificio de mentiras.

Diz (§ 3) que o duque de Aveiro e os jesuitas, desde longo tempo, moviam publicamente entre si uma guerra irreconciliavel. Que guerras não inventa esse homem! Não ha negar, Carvalho era de genio guerreiro. Campanha no Paraguay,

campanha no Maranhão, campanhas do cardeal Acciajuoli e campanhas do cardeal Torregiani! Faltava ainda a campanha dos jesuitas contra o duque de Aveiro. Mas como finalisou este conflicto? Com a paz. Alfim, affirma Carvalho, fizeram paz. Muito bem; assim soe acontecer: depois da guerra vem a paz. Em seguida, prosegue Carvalho na sentença, relegados os jesuitas da côrte, houve paz, da qual surgiu a alliança offensiva e defensiva; de lá datam os reciprocos encontros e visitas. O duque frequentava as casas da Companhia, e os jesuitas corriam incessantemente á residencia do duque, acolhidos sempre com extraordinarias manifestações de amizade. De um lado o duque estava indignado com o soberano, por lhe ter este impedido o casamento do filho, marquez Martinho de Gouvea com D.^a Margarida de Lorena, irmã de D. Nuno Caetano de Mello, duque de Cadaval; do outro lado os jesuitas estavam irritados com el-rei, devido á baixa dos confessores. Unindo-se, pois, urdiram o assassinio do monarca, formando o plano da conjuração. Assim raciocinava na sua logica Sebastião; e datou a primeira phase o conluio na expulsão dos confessores. Convem retel-o bem na memoria, porque no tempo e lugar proprios será de grande proveito.

Quem não enxerga em todos estes proemios de hostilidades, paz e encontros, puras mentiras? O duque de Aveiro achava-se entre os que poucas relações mantinham com os religiosos. Nunca foi grande amigo dos jesuitas, mas nem por isso inimigo, de sorte que houvesse lugar alguma rixa. Antes de serem os membros da Companhia demittidos, occupava o posto de presidente da côrte do palacio, e os jesuitas tinham, de quando em vez, de ir ter com elle, segundo as exigencias dos negocios, sendo recebidos sempre com cortezia.

No tempo de D. João V, quando, consoante o dizer de Carvalho a guerra ia mais accesa, o dito tribunal tratava da construcção de um collegio dos jesuitas em Lisbôa, e o duque elaborou um decreto não só muito favoravel mas até honroso á Companhia, decreto que el-rei mesmo mostrou aos religiosos e que ainda se deve achar neste tribunal superior do paço. Já então o duque visitava de longe em longe as egrejas dos religiosos, ou para acompanhar o soberano na qualidade de dispenseiro-mor, ou por devoção especial, principalmente na festa de S. Francisco de Borgia, com quem estava em parentesco. Da mesma maneira como agia antes da expulsão, agia depois della, não se podendo notar a menor differença, quer da parte do duque, quer dos jesuitas, e não haverá quem seriamente possa affirmar que os religiosos tivessem pisado com frequencia o paço delle, ou d'Aveiro houvesse redobrado suas idas ás

egrejas dos padres. Nas casas dos religiosos não entrou nunca, tanto é certo.¹⁾

Admittamos, todavia, que tudo quanto Carvalho taramela sobre visitas reciprocas e conferencias seja verdade. Mas donde sabe que nesses encontros se maquinou uma conjuração contra el-rei? Quem lh'o disse? Donde o conclue? Não se pode negar que diz cousas que não sabia, não podia, saber e só inventa da sua cabeça uma detracção sem apparencias de verdade.

Por outra parte concluo assim: O duque e os jesuitas eram até essa data inimigos. Reconciliados apenas, é verossimil que tão depressa alimentassem uma mutua confiança, que se communicassem resolução tão temeraria, horrenda, segredo tão perigoso? Quem o acredita, quem poderá acreditar-o? E esses encontros, onde se realizavam esses encontros? Carvalho affirma que no collegio de Santo Antão, para onde os jesuitas acorreram. Mas quem dos jesuitas? Certamente não todos. Se muito tres, nomeados na sentença: Malagrida, Alexandre e Mattos. Destes nenhum morava no collegio de Santo Antão. O P. Alexandre residia no hospicio de S. Francisco de Borgia, o P. Mattos na casa professa de S. Roque e o P. Malagrida estava relegado de Lisboa, e vivia em Setubal. Dir-se-á, talvez, que visitaram ao duque em seu palacio. Pois sim e seja tambem verdade que tenham ido entrevistal-o tantas vezes, quantas o ministro pretende: mas quem é tão myope que não veja que isto mesmo constitue uma prova de não se tratar de conjuração de forma alguma?

Quando dois combinam entre si semelhante acção infame e não perderam de todo o juizo, ajustam em primeiro lugar não se exporem juntos aos olhos do publico e assim provocarem suspeitas. Devem, pois, ter sido esses jesuitas uns verdadeiros beócios, exhibindo-se ao povo enquanto forjavam horrivel regicidio. Nesta passagem do seu escripto Carvalho pintou-os como a gente mais simploria e tapada de todo o mundo, porém, mal achará quem lhe preste fé.

E agora tambem a marquezia de Tavora deve ter participado no conluio. Mas como? Num lugar (§ 5) Carvalho

1) O secretario da legação imperial de Kail escreve aos 3 de Fevereiro de 1761: „Quando foram embarcados para a India aquelles dos familiares do duque d'Aveiro, que estiveram longo tempo encarcerados e inqueridos, aproveitaram na praia a breve demora para revelar á multidão dos espectadores affluídos, cousas que não combinam com o que se devia acreditar na presente historia. Entre outras, o porteiro deve ter dito as seguintes palavras: „Atormentam-me para que diga terem os jesuitas entrado e sabido continuamente da casa do meu amo, e como não posso dizel-o, devo eu pobre homem ir para a India.“ Duhr, Pombal, pg. 87, Nota.

assegura que a isso fôra forçada pelos jesuitas e o duque d'Aveiro, com os quaes vivera em grande inimizade. Em outra parte (§ 28) que, indignada por não ter sido agraciada por el-rei com o título de condessa, se dirigira espontaneamente ao duque, concluir a paz com elle, e se declarára cabeça da conjuração. Aqui se offerece livremente, ali é envolvida á força pela malícia do duque e dos jesuitas. Como conciliar esta contradicção? E os jesuitas como entram?

Assenta mais (§ 6) que firmada a conjuração, a marquezia começára a enaltecer a santidade do P. Malagrida, conhecido della, e quizera fazer os santos exercicios por elle dados. Na ultima linha, *tandem aliquando* (ó prodigio!!) sae com algo de verdade, que a marquezia fez o retiro sob a direcção deste Padre. Podia, no emtanto, accrescentar que os não terminou com este sacerdote, mas sob a do P. Diogo de Camera, porque ao quinto dia dos exercicios, o P. Malagrida fôra expulso para Setubal. Fico aqui, e deste pouco que é verdade, deduzo que o ministro commetteu uma inverdade flagrante, datando a conjuração supposta do tempo da expulsão dos confessores do paço e asseverando haver esta abdicação motivado os jesuitas a conspirarem contra o rei. O caso é claro, clarissimo. O P. Malagrida teve de abandonar Lisboa a 1.º de Novembro quando justamente pregava retiro á marquezia e outras damas recolhidas, para pratica tão santa, numa casa. Se o conluio já se realisou antes de entrar a marquezia nos exercicios espirituaes, deve ter sido aprazado já no anno precedente á demissão dos confessores. Falso é, por conseguinte, haverem sido realisadas conferencias attinentes á conjuração depois da expulsão dos confessores; falso que a expulsão motivou a conspiração; cumpre, pois, procurar outra razão que levasse os religiosos a maquinarem contra os dias do soberano, porque o motivo allegado é falso. Deixo aos assecclas do ministro desfazer os nós, se o ousam, e lembro para impedir-lhes qualquer sahida, que depois dos ditos exercicios a marquezia jamais poudo fazer outros sob os auspicios do P. Malagrida, porque nos tres annos andados até o referido assalto ao monarca, nem elle voltou a Lisboa, nem ella foi a Setubal.

Abstenho-me de referir outras semelhantes contradicções, inverosimilhanças e inverdades, amontoadas no escripto para mostrar como os restantes accusados foram immiscuidos na trama.

Não posso, porém, deixar de indicar quanto Carvalho se esforçou para convencer o leitor de que todos haviam sido reduzidos pela fama da grande santidade do P. Malagrida e pelo ensejo que este tinha de, durante a santa pratica, infiltrar em outros suas ideas. Observa, por isso, (§ 7) que a marquezia

recebera do P. Malagrida cartas, em que a supplicava mandasse amigos e parentes della a Setubal, para ali fazerem os santos exercicios; como se estas missivas contivessem algo de sediciosas. Até que incoherencias não se deixa arrastar quem se mette na cabeça demonstrar falsidade! No que toca aos fidalgos considerados cumplices, é certo que nenhum, durante a estada do P. Malagrida em Setubal, para lá se encaminhou. Quanto ás cartas, quizera eu saber o que ha de mal nisso se um religioso, ao qual o Instituto obriga a procurar o bem das almas, convida os fieis á contemplação das verdades eternas! Mas não obstante, se as epistolas contém outra cousa, porque as não mandou imprimir na sentença? Para que esbanjar tanta palavra inutil, sem trazer um unico documento que já sobejaria para ganhar o processo? Desde longo tempo Carvalho não podia com a gloriosa santidade do servo de Deus, e muito lhe ia em tornal-a suspeita. E argumento de não pequena monta contra o estadista era o ser tido o P. Malagrida em conta de santo. Este era o verdadeiro crime do sacerdote e por isso — não podendo após tres annos de prisão mandar matal-o como membro da conspiração — quiz pelo menos saborear a consolação de execulal-o como santo de pau ôco, facto esse, com que deu novo motivo de crêr que o conluio fôra inventado e a innocencia do ministro de Deus estava fóra de toda duvida.

Depois de assim alinhar a seu capricho a trama, entra a descrever a realisação da mesma, declarando que para tal fim haviam apazado a noite de 3 de Setembro. Aqui já estamos em face de uma difficuldade insolúvel. No dia 1.º desse mez o soberano, recebendo a noticia da morte de sua irmã, a rainha da Hespanha, communicou a toda a côrte que em signal de luto queria ficar sosinho e retirado em casa por espaço de oito dias inteiros; e comtudo sabem os conjurados com certeza que na noite de tres de Setembro sahira do paço. Mais! Sabem até para onde iria, sabem-no dois dias antes, pois o processo (§ 9) nos assegura que o filho mais velho do marquez de Tavora, D. Luiz Bernardo mandára, dois dias antes, dois cavallos á cavallariça do duque de Aveiro, para delles se servir na emboscada. Como podiam receber semelhantes informações? Quem lhes podia predizer tudo isso, e tão cedo? El-rei somente; mas el-rei mesmo não sabia certamente no dia 1.º de Setembro o que faria na noite do dia 3: e os conjurados sabiam-no! Concilie lá isto quem puder! Nós, porém, continuemos.

Como fosse necessario pagar dois assassinos (§ 13), foram desembolsados quarenta Lisboninas ou moedas (cada uma corresponde a tres ducados). Como? Carvalho não se envergonha de publicar que a cabeça de Sua Majestade foi

posta a premio de uma bagatella? Isso ainda não é nada. Para ajuntar esta somma insignificante, effectuou-se uma collecta entre os fidalgos nobres e opulentos, e todos tiveram de concorrer. O Marquez de Tavora contribuiu com 12 lisboninos, a marquezia com 16 (mas porque a mulher só quatro lisboninos mais que o marido?), o conde de Atouguia com oito, o duque de Aveiro com quatro. Total: 40, dize quarenta. Ainda mais! O duque d'Aveiro é incumbido de emprestar interinamente a somma, e elle a paga em tres prestações. Na primeira 16 lisboninos, na segunda 4 e por fim, 20. Quem pode tal ouvir sem sentir indigestão, quem o pode crêr? Quem não vê aqui que Carvalho, embora pôdre de rico, o mais endinheirado talvez do reino todo, não esquecera completamente sua indigente situação de outrora, visto que pensa e inventa de modo tão ignobil que para senhores de tão assigalada nobreza alguns tostões equivaliam a uma fortuna incalculavel? Quem sabe, talvez inventasse cousas tão disparatadas por pura malicia, para tornar o facto mais digno de fé e convencer a todos da verdade das mesmas! Que inventasse pelo menos, uma vez que se propunha inventar, algo mais verosimil, pois então todos admirariam a perspicacia do ministro, ao qual não escapava a menor particularidade.

Pela mesma razão, talvez, e com a mesma malicia fala dos cavallos e rocins do duque, usados no assalto, e até de como se chamavam (§ 17), como se fôra grande cousa ouvir de um palafreheiro os nomes desses quadrupedes. Refere-se ainda a dois outros animaes, comprados para não serem reconhecidos (§ 13), indica o preço, o lugar onde paravam, e quem os vendera. Bellas minucias. Mas como se demonstra que haviam sido angariados para esse fim? Quem cavalgava nelles, a não ser os dois assassinos, visto haver o duque montado num dos seus? Teria d'Aveiro sido mais sollicito para com os malfeitores do que comsigo proprio em não ser reconhecido? Isto, todavia, são ninharias.

Ainda mais duvido da preparação á empreza e da scena mesma, como a pinta Carvalho na sua sentença, de sorte que me vejo na alternativa de ou ter os conjurados em conta de destituídos de juizo ou não admittir como verdadeira a cilada. Pois em primeiro lugar, porque ir a cavallo e não a pé, attento que queriam empregar armas de fogo, podendo, no segundo caso, evitar maior perigo? Porque armas de fogo, de medonho estampido, não tão certas, nem sempre mortaes? Repartiram-se os malfeitores, em tres bandos e armaram tres ciladas, para de forma nenhuma (diz Carvalho) a presa poder escapar, pois se sahisse illesa da primeira, cahiria na segunda ou terceira. Mas como podia o soberano evadir ao primeiro

ataque, se todos se houvessem precipitado sobre elle? El-rei estava na sege sosinho, sem escolta, cousa, na verdade, muito estranha, pois como podia atrever-se, elle a quem o ministro com suas infindas intrigas inculcára tanto receio, como podia, digo, atrever-se a rodar a horas mortas da noite por estradas inhabitadas, sem outra guarda que o unico cocheiro? Causa altamente singular, mas que se deve ter por verdade pura, purissima. Os conspiradores eram dez (tirante a marquezia, a qual, julgo, não esteve presente), todos corajosos e homens de espiritos bem guapos no manejo do punhal: tendo alguns delles sido officiaes e um até general de cavallaria. Se dez desses valorosos houvessem rodeado a sege e o bolieiro, podia dar-se, pergunto, que o monarca se salvasse? E, pois, possível que ninguém tivesse entendido ser uma loucura dividir-se em tres facções? E os jesuitas, os jesuitas aliás finorios, que chefiavam o attentado, é admissivel que o não tivessem ponderado melhor? Com isso ainda não estamos no fim; o mais interessante vem agora.

O duque levava consigo um servo, João Miguel, mais um outro cujo nome não é citado por Carvalho que sabe os titulos importantes dos quadrupedes, mas ignora o nome deste servo. A primeira emboscada capitaneava-a o duque. Este aponta sobre o cocheiro, mas a arma nega fogo. E os dois criados? Porque não atiraram estes? Não estão postados para este fim? Acaso não estiveram promptos para a carga? Entretanto o bolieiro, ao ouvir a detonação da arma disparada, ao vêr a chama dos fulminantes, receando cousa peor, fustiga os dois animaes, partindo a galope. Os dois bandidos esperam até a sege haver passado, e estar longe e só então desfecham sobre ella. Mas porque não antes, quando o vehiculo estava perto e podiam acertar com maior facilidade? Ainda mais! Ao ouvir os disparos, o cocheiro volta, como se soubesse ter de atravessar duas ciladas que o aguardavam, e torna a passar em frente dos dois assassinos. Que fazem estes? Deixam-no seguir viagem, sem mover dedo. Porque não o acossam no regresso? Porque lhe não embargam o passo, para ter exito garantido? Carvalho diz que as bestas corriam á redea solta, ligeireza essa que salvára os dias do potentado. Mas não estavam os atacantes a cavallo? Não podiam então alcançar a sege, acabar com o bolieiro e fazer de el-rei o que bem lhes parecia? Cumpre registrar aqui nova contradicção do ministro. Affirma que os salteadores haviam atirado de longe, e comtudo se deve confessar que atiraram de muito perto, pois assegura que o chumbo havia conservado entre si uma distancia tão pequena, que passára entre o braço direito e o lado de el-rei, sem molestal-o gravemente, pois é sabido

que bala e escumilha quanto mais se afastam da arma, principalmente de mosquete, tanto mais se espalham, ferindo, portanto, em muitos pontos.

Informa outrosim (§ 19) que a carga de chumbo, embora de tamanho mediocre, passára em abundancia entre o braço e o lado direito do soberano, sem causar estrago; a saraivada da outra carabina ou mosquete, porém, roçára somente uma parte do braço e lado, deixando intacta a parte principal do corpo, o que sem intervenção milagrosa especial, não podia ter succedido. Acredito no prodigio se o facto é veridico. Todavia, como combina este milagre com o que Carvalho narra em outro lugar (§ 19): que el-rei fôra ferido gravemente e privado de uma grande parte de carne desde o hombro direito até o cotovello; que a chaga era profunda; que seis desses grãos haviam penetrado no corpo; que grande parte delles fôra extrahida durante o tratamento? Como é possível compôr estas duas passagens diametralmente oppostas entre si?

Prosegue Carvalho na sua narração fabulosa, e assevera que os conjurados, depois de fracassado o assalto, se haviam incontinenti reunido, e entre elles fôra reconhecido o marquez de Tavora, o pae. Reconhecido por quem? Sim, por quem podia ser reconhecido? Era noite cerrada, depois de lua nova. Fosse talvez trahido pela sua voz? Mas nesse caso, devia ter berrado, pois aliás em semelhantes circumstancias, fala-se baixinho.

Affirma ainda que na manhã subsequente todos os conchavados, inclusive a marquezia de Tavora e sua filha, a condessa de Atouguia se haviam congregado no palacio do duque, para palestrar sobre o incidente da noite anterior. Seria esta, portanto, a primeira reunião em que é discutido segredo de alta monta, sem excluir senhoras. Sem querer occupar-nos com semelhante irreflexão, admiramos a ingenuidade dos fidalgos de se reunirem todos com grande estupefacção da cidade, pois já se começava a cochichar sobre um attentado que immediatamente devia sahir á luz do publico, e ser assumpto das opiniões em todos os paizes. Não foi, portanto, sufficiente ao ministro exhibil-os como infames, quiz tambem vendel-os como verdadeiros bolonios.

Scientifica-nos, em fim, que logo depois do assalto, os cúmplices haviam espalhado ser o corypheu o marquez de Tavora. Se tal assoalharam livre, espontaneamente, sem serem interrogados, porque então o negaram categoricamente em face do tribunal, sim até sobre o cavallete?

Em vista de quanto dissemos e de muitas outras razões não explanadas, por amor á brevidade, parece ser claro como o sol que a sentença ou o escripto de Carvalho é um enredo de

fabulas por elle fabricadas, para embahir a nação e cobrir as execrandas oppressões com uns palliativos de justiça. Assim opinavam todas as intelligencias rectas, e não havia quem não se condoesse da sorte dos desgraçados, alvos da furia de um inimigo poderoso. Surgiu, pois, em Lisboa, a duvida se de facto el-rei havia sido vulnerado nas circumstancias descriptas, e todos quantos examinavam o caso mais a fundo, julgavam que as chagas não passavam de meras invenções do ministro, tanto mais que ninguem chegava a vê-las, nem a rainha, sequer, a propria rainha, nem o irmão de el-rei nem as reaes princezas.

Esta opinião tinha grande peso, considerando a grande affectação com que era mostrada a sege varada de balas e avariada, em que o rei devera ter sido alvejado, como se fosse necessaria uma inspecção para tornar acceito o facto e como se o ministro não pudesse ter disparado alguns tiros sobre o vehiculo, afim de tornar mais crível sua invenção.

Outra prova da innocencia formam o socego e segurança com que os fidalgos se houveram durante os tres longos mezes em Lisboa, decorridos entre a perpetração do crime e o encerramento, pois parece impossível que homens de tal pericia, se fossem culpados de delicto tão horrendo, não tivessem curado de sua segurança, tanto mais que conheciam o odio do ministro contra elles, e bem sabiam que procurava uma occasião para exterminal-os.

E El-Rei Fidelissimo, teria El-Rei Fidelissimo, fomentado a malicia de seu ministro e concordado em injustiça tão clamorosa? Esta é a unica objecção importante que têm de resolver os que negam os tiros.

E' de monta, realmente, mas elles a resolvem da maneira seguinte: Presuppõem que esses fidalgos houvessem, por uma razão occulta que dizia respeito a todo o seu parentesco, feito a el-rei um ultraje tremendo e tal que já para guardar intacta a honra do soberano, devia permanecer em segredo eterno. Desta presupposição concluem que os fidalgos se julgavam tão seguros de que não haviam de ser punidos, quão certos estavam de que el-rei não revelaria nunca a affronta nem para isso daria occasião. O ministro, ao contrario, a quem por outros motivos, ia muito na ruina dos fidalgos, aproveitou o ensejo para impellir o monarca ao castigo mais severo, e encarregou-se de encaminhar a cousa assim que aquillo que devia ficar desconhecido não fosse descoberto, e salva, comtudo, a consideração do soberano. Desta feita, architectou o conchavo, substituindo uma offensa por outra, e inventando as cousas a seu capricho. O rei annuira a tudo, por não vêr injustiça em que se mandasse executar alguém devido a estes

delictos em vez daquelles, pelos quaes todos mereciam a morte, com certeza, por serem infensos a Sua Majestade. Assim dizem os que pretendem salvar a justiça do soberano, e é esta a opinião mais favoravel a Carvalho.

Passemos em claro a verdade; ainda que fosse assim, Carvalho procedeu, não obstante, vergonhosamente, assoalhando tantas invenções e desafogando no sangue das victimas seu implacavel odio pessoal. Nem jamais lhe será honrosa a pouca sagacidade no seu escripto, pois se quizesse poetar, poetasse ao menos com um pouco de verosimilhança. Mas se não era capaz, então se calasse, pois quem pediu contas das suas sentenças? Procurou contudo, como parece, justificar com esse escripto não só sua sentença, mas preparar simultaneamente os arrimos para quanto planejava ainda fazer. Em uma palavra, nada visou a não ser abocconhar os jesuitas, apresentando-os como cúmplices e autores de uma conspiração maldita, afim de abrir caminho para maiores violencias contra elles, sim para conquistar do mundo inteiro approvação do seu proceder contra a inclita Companhia de Jesus. Mas ai, o dardo ricocheteou sobre elle mesmo, pois foi apanhado em flagrante nas numerosas contradicções e inverdades, perdendo, consequentemente, todo o direito á fé a quanto propagava.¹⁾

Restaria examinar se é licito substituir o crime da nobreza lusitana (fallo segundo a supposição previa acima feita, sem decidir se tenha fundamento), e assacar-lhe em vez de um crime de per si não tão grande e antes digno do perdão, um outro muito mais execrando, a saber a conjuração contra os dias de Sua Majestade Fidelissima, o rei de Portugal?

Cumpria outrosim indagar se uma injuria muito mais digna de venia mereceu de facto morte tão inclemente e depois o labeu da infamia para toda a descendencia dos indiciados, como tambem a confiscação total dos bens, se mereceu de facto que fossem derrocados os seus solares, expungidos em toda parte seus nomes, despedaçados os monumentos dos seus gloriosos antepassados. Não quero, porém, de forma alguma entrar em semelhantes investigações que não me competem, e contento-me com dizer que a memoria dos infelizes fidalgos, é ainda para o povo lusitano, mais objecto de profunda compaixão que de maldição.

¹⁾ Sobre as contradicções e incoherencia da sentença, cfr.: Olfers: „Sobre o attentado contra el-rei D. José de Portugal.“ Berlin 1839, pg. 14 ss. Almeida Silvano: O Marquez de Pombal, pg. 124 ss. A. Weld, The suppression of the Society of Jesus, pg. 216 ss.

CAPITULO XII.

Erros impios dos Jesuitas

Tendo noticia das horrendas execuções e lendo o processo, grande sobresalto apoderou-se dos jesuitas trancados em Lisboa. Lembraram-se que dez da ordem, os mais respeitaveis da Provincia, já haviam sido arrastados aos ergastulos e tres delles nomeadamente, sem previo interrogatorio, declarados cabeças da conspiração, sem com isso serem excluidos os restantes. Tudo contribuiu para concluirem com razão que o ministro rasgára novos horizontes, para aventurar contra elles quanto lhe dava na veneta. Ouviam os soldados cochicharem que tambem os PP. Malagrida, Alexandre e Mattos, seriam executados em breve, cousa muito digna de fé, considerando a mencionada sentença. Acrescia a impossibilidade de colherem informações certas sobre o estado dos tres jesuitas, ou dos outros sete presos, por lhes ser tolhida qualquer occasião, embora lhes fosse, a principio, permitido despachar-lhes algumas peças de roupa indispensaveis, por meio de gente de confiança que asseverava estarem ainda com vida. Após pouco, desta consolação foram privados e chegaram a saber unicamente haverem sido soltos das masmorras da capital e transportados para outro sitio.

No entanto os soldados continuavam a montar guarda rente á porta principal, franqueadas as outras que davam do jardim á rua, ordenado, sem duvida, pela malicia refinada de Carvalho, afim de os religiosos terem ensejo de fugir; pois imaginava que alguns dos mais fracos, pelo menos, com o intuito de se livrarem das tribulações impostas, escapariam, dando ao ministro occasião de celebrar estrondoso triumpho e assoalhar a evasão como signal infallivel de má consciencia, sim de confissão secreta dos crimes. Embora ninguém houvesse lançado mão de tal expediente, divulgou contudo aos quatro ventos que alguns tinham desapparecido, e para dar á calumnia feição de verdade, falou de alguns fugitivos, induzindo a crel-o muitos do povo, alheios ás artimanhas do de-tractor. Entretanto é certo que nem um unico escapou, porque nenhum se sentiu réu, e bastára uma palavra de el-rei prohibindo a sahida de casa para conservar fechadas as portas, sem pé de religioso por ellas ter passado.

Falhado o golpe, procurou lançar a Companhia em espanto ainda maior, dando voz de prisão a mais dois de seus

membros, a saber, os PP. Estevão Lopes e José de Oliveira, sacerdotes de altos merecimentos, alvos de singular estima. O primeiro partira, ainda moço, ás Indias Orientaes, onde soffreu muito na conversão dos gentios, estando varias vezes ás portas do martyrio. Tendo sido Provincial do Japão, foi chamado desta provincia á Roma para o cargo de Procurador junto ao P. Geral, prova de não pequeno merecimento.

O segundo não só gozava de grande reputação devido ás suas grandes virtudes, era tambem profundo theologo, eximio canonista e como tal muito consultado em duvidas. Estes dois varões, em razão da alta estima das suas virtudes e sciencias pareceram a Carvalho muito dignos de ser encarcerados. Entregue a um afan continuo de locar a meta, e sendo um dos meios principaes a diffamação, escolheu os jesuitas mais distinctos, para o povo concluir em detrimento de todos.

Occorreu o encerramento a 24 de Janeiro pelo meio dia. Incumbido da execução o conselheiro Oliveira Machado, um dos juizes no julgamento do duque de Aveiro e dos Tavoras, dirigiu-se directamente ao noviciado, ao P. Lopes, perguntando por umas cartas que lhe deviam ter chegado de Roma. Como este negasse a recepção de missivas, deu-lhe o conselheiro ordem de segui-o e depôr em tribunal. Nada objectou o sacerdote, e querendo levar o breviario observou-lhe Machado não ser necessario, por estar em breve de volta. — Assentados ambos no carro, rodaram á Casa Professa. Lá parados, chamou ao P. Oliveira, exigindo a entrega de alguns escriptos remettidos por um encarcerado. Desculpou-se o padre com não saber a que escriptos se referia, e protestou nunca haver recebido taes. — „Cumpre então acompanhar-me e demonstral-o em presença de quem affirmou os haverdes obtido.“ E conduzindo-o ao carro, assegurou que ainda antes de anoitecer estariam de volta em suas residencias. Mas em contradicção perfeita com a palavra, guiou-os para o carcere, do qual jamais sahiriam. Não obstante, nenhum jesuita pensou em salvar-se fugindo, favorecendo a fuga mais um ardil de Carvalho.

O conselheiro Oliveira Machado munido pelo ministro do encargo de sondar quantos papeis e escriptos encontrasse nos quartos dos presos, não se fez de rogado, mas após o exame mais rigoroso, nada encontrou de compromettedor; se algo fôra descoberto, não deixariam de o publicar. Voltemos, porém, um passo.

Antes de dar-se o facto narrado, aos 19 de Janeiro precisamente, el-rei partiu para a caça em Salvaterra e assignou no mesmo dia algumas laudas, nuncias de proximo exterminio da Companhia. Para semelhante assignatura o ministro não achou dia mais azado, pois bem sabia que o soberano, cheio

de planos de caça e prompto para partir, não teria nem tempo nem vontade de lêr o que lhe era apresentado para assignar, como de facto aconteceu. Assistindo-me, porém, o dever de dar conta dos papeis, tomar-me-ei a liberdade de bordar algumas observações, elucidativas de quanto Carvalho prejudicou a si mesmo, querendo escrever e publicar algo em sua defeza, e cada qual deverá concluir novamente que procedera muito melhor, se fizera ás occultas o que entendia fazer deixando ao publico liberdade de julgar a seu modo sobre as resoluções do ministro as quaes de certa maneira haveriam passado por justas, caso elle proprio com suas escreveduras, não desvelasse as injustiças. Mas allucinado, como foi dito, pelo intuito de abocanhar a fama dos jesuitas, amanhou pessoalmente um monumento á sua deshonra, exhibindo-se ao mundo todo como homem tão injusto nas emprezas como incoherente nos escriptos.

Era a primeira lauda assignada por Sua Majestade Fidelissima um decreto (Carvalho intitidou-o: Carta Regia) em que ordenava aos soldados da guarda das casas da Companhia, não deixassem entrar ou sahir alma viva, e cortassem aos religiosos não só de Lisbôa mas do reino todo, qualquer communicação com o mundo de fóra. Ordenava outrotanto o sequestro dos bens immoveis, a venda dos moveis na praça e a retenção da importancia assim lucrada até estar informada a Santa Sé. Por fim fixava o subsidio diario de cada membro da communidade em um tostão. Isto quanto á primeira parte do decreto das ordens; a segunda é a narração que não passa de uma continua satyra aos religiosos, qual supplemento a processo indigno de qualquer fé, e pretensão de justificar as injustiças. Vejamos uma amostra.

Antes de tudo é de notar que emquanto na sentença são nomeados autores da conspiração tres jesuitas somente e os outros comprehendidos só sob expressões communs, a carta de el-rei se refere aos Superiores e os proclama cabeças do conluio. Bôa idéa; pois se era delicto dos Superiores podia-se crer que o castigo era extensivo a todos os membros. E as provas? — Consistem nisso em que apella ao tão batido processo, ou sentença, onde não ha patavina attinente aos Superiores da Ordem. Não é isto arruinar-se com as palavras proprias? Outra vergonha eterna forma o seu proceder, pois os Superiores, na supposição de ser verdadeira sua valiosa contribuição, deviam ficar submettidos a penas especiaes, um unico, porém, o P. Henriques, Provincial, foi encarcerado; devido a umas cartas despachadas a Roma, cabendo aos demais a sorte dos subditos: o desterro,

Em segundo lugar affiança o ministro que el-rei sabia com certeza que a partir do dia da collocação de guardas nas casas da Companhia, todos os demais jesuitas disseminados pelo reino (devia citar também os do Brasil, de Gôa, castigados da mesma forma) se esforçavam em espalhar entre o povo erros e doutrinas perniciosas. Outra invenção magistral, attendendo o facto de serem os religiosos excluídos pelas guardas, do convívio com os homens. Devia Carvalho ter prestado attenção á triste realidade de passarem só seis dias entre a divulgação do processo, 12 de Janeiro e a assignatura do decreto de Sua Majestade aos 19 do mesmo mez. Quem pode acreditar que em intervallo tão curto recolhesse semelhante e tão certa noticia, visto não occorrer a respeito nem syllaba no processo? Mais, quem pode crêr que os padres em globo, sem exceptuar um só, se mettessem de proposito a propagar erros pelo Portugal todo? Se o potentado estava certo do crime, porque incumbiu então, como veremos, no mesmo dia, ao inquisidor geral e aos bispos de arranjar informação sobre os erros? — Nada de admiração; vem do calamo de Carvalho; já se sabe. A principio assenta o delicto como incontestavel, para depois andar á cata de provas verdadeiras ou falsas.

Em terceiro lugar apregôa seu famoso Manifesto da republica e guerra dos jesuitas como impresso e espalhado por ordem do soberano, procurando assim colorir de credito sua obra da qual bem sabia haver sido apupada universalmente como enredo de fabulas e detracções. Apoda em seguida os jesuitas de jactanciosos e insolentes porque ousavam desacreditar-a em Portugal e fóra, negando as suscitadas rebelliões no Paraguay, engenhadas pelo arrojado calumniador portuguez. Mas se antes de sahir á luz este decreto, era ignorada a ordem da divulgação do Manifesto partida do monarca, como pode ser jactancia ridicularisal-o? E' insolente e jactancioso quem julga ser vilipendiado injustamente por um livreco anonymo, e se esforça por desprestigial-o com a exposição da falsidade?

Nem se dêram os religiosos o cuidado de o fazer. Que fossem capazes, é certo. Não obstante contentaram-se, para não levar ao extremo a sanha do ministro, com dizer aos seus fieis amigos que, se a tal campanha fosse historica, não cabia a elles dar contas, mas sim aos sacerdotes hespanhoes activos no Paraguay. Mais uma vez mostrou-se bem pécó, imaginando attrahir um pouco de consideração, publicando como autor do enredo fabuloso o proprio rei. Deshonrou-lhe, ao contrario, o nome, encabeçando com elle um escripto já vaiado, o qual, sem detrimento do respeito devido a Sua Majestade Fidelissima, sempre será tido em conta de um acervo de calumnia, visto haver sido o conflicto jesuitico no Paraguay desmentido

solemnemente pelo rei da Hespanha. Fosse, porém, verdadeira a publicação do Manifesto por mando do soberano, dir-se-á que neste como em muitos outros casos, foi embahido da maneira mais detestavel pelo ministro.

Em quarto lugar affirma Carvalho que as medidas para com os jesuitas eram tomadas só por precaução, para pôr em segurança a vida preciosa de el-rei e a paz do reino; demais pedir-se-ia ao Papa dispuzesse dos bens. Todo este paragrapho pôl-o com o fim unico de illudir o publico e conservar certo brilho de acatamento das liberdades da Igreja, pois é certo que muito antes de ser invocada a Santa Sé, já corra o leilão dos bens moveis e immoveis da Companhia, servindo o lucro para o pagamento dos soldados. Escreveu-se, com effeito, mezes depois a Roma, mas como de uma cousa já resolvida, não afim de o Santo Padre indicar o modo de applicar os bens, mas para dar mera approvação. Nada mais. De maneira igual pretendeu burlar, dizendo na mesma carta pela bocca do potentado ser sua intenção fosse prestada satisfação de todos os rendimentos dos jesuitas, de todas as missas encommendadas e deixas sagradas, em fim de tudo quanto pertencia ao serviço de Deus e da Igreja. Mas qual; os pobres religiosos, querendo celebrar, deviam descontar certa parte da diaria marcada para o sustento, limitar a parca refeição, afim de poder comprar velas para o altar e oleo para a lampada do sanctuario.

Quinto e por ultimo, está em opposição flagrante á verdade a asserção de que todas as medidas contra os jesuitas eram tomadas em consequencia do attentado contra o soberano e com o intuito de pôr em segurança a sagrada pessoa, porque é certo que trez mezes antes de occorrer ou dever ter occorrido o assalto, já baixára a ordem do sequestro dos bens da Companhia no Brasil, e já fôra iniciado. Basta confrontar tempo e datas para evidenciar a questão.

O attentado traz a data, como é conhecido, de 3 de Setembro e já em Junho do mesmo anno velejavam ao Brasil tres senadores encarregados de confiscar os bens dos religiosos nessa Provincia, arribando na capital da Colonia aos 28 de Agosto de 1758, seis dias, portanto, antes do incidente lastimoso de Lisboa. Immediatamente Barberino, um dos tres (o mesmo que levára aos jesuitas o Breve da Visitação), lançou-se á tarefa de tomar em sequestro os bens immoveis do collegio d'alli. Veiu na mesma embarcação ao arcebispo do Salvador, ou Bahia de Todos os Santos, D. José Botelho de Mattos, a ordem da côrte de confiscar os bens moveis da Ordem. O prelado, porém, não procedeu com tanta pressa na execução. Quiz, muito mais, estabelecer uma averiguação meticulosa das

pretensas mercaturas, o unico crime assacado. Vendo-o, Barberino parou um pouco no cumprimento do mandato e informou o ministro sobre o estado dos negocios.

Como o arcebispo não se dispuzesse a apprehender o esbulho ordenado, mas após a audição de mais de 80 testemunhas de todas as classes da cidade que, unanimes depunham em favor da innocencia dos padres, enunciasse a impossibilidade de fazel-o com consciencia tranquilla, Barberino em pessoa penetrou á força no seminario, noviciado e collegio, mandou traçar uma resenha dos terrenos e declarou estarem sob o sequestro da corôa. Ainda não contente, esteve a ponto de praticar outrotanto em todas as casas e collegios da Provincia, quando, aos 29 de Dezembro de 1758, lhe chegou numa nau do Rio de Janeiro a ordem de postar sentinellas ante as residencias dos jesuitas no Brasil, e proceder com as restantes como se procedera em Portugal. Por conseguinte é evidentissimo ter sido o esbulho da Companhia do Brasil decretado e executado parcialmente antes do pretenso attentado na metropole. Se este facto todos conhecessem, ninguem commetteria a loucura de proseguir na opinião de que a expulsão dos religiosos resultára do assalto criminoso, como um Carvalho quiz impingir ao mundo. — Isso quanto ao primeiro decreto subscripto por Sua Majestade a 19 de Janeiro. A execução vel-a-emos mais tarde.

Alem delle, firmou no mesmo dia numerosas cartas aos bispos do reino e ao inquisidor supremo, incriminando os jesuitas de autores da emboscada, e propagadores de principios machiavelicos, erros hereticos, etc., encarregando os endereçados de precaver com zelo o povo do contagio da Companhia.

Aqui salta immediatamente aos olhos a grande demencia de Carvalho. Se os religiosos, guardados por forças, permaneciam trancados nas habitações, se qualquer comunicação com mundanos lhes era impossivel, para que suspendel-os da confissão e palavra? para que admoestar os fieis a não entabular relações? Não pensou em tanto. Intencionava dene-gril-os egualmente em materia de moral, e se o projecto vingasse, pouco se importaria de fazer a figura de um insensato no mandamento de semelhantes cousas, já bem providenciadas. Tantas pastoraes dos bispos corcordes na maldição das doutrinas jesuiticas, espalhadas pelo universo, deviam impressionar o publico, e era bastante a Carvalho.

No mais era lucro não pequeno commungar nas suas opiniões a parte mais respeitavel da sociedade, o episcopado, perseguindo os jesuitas, circumstancia capaz de influir junto a Santa Sé e movel-a a approvar quanto se fizera com elles

em Portugal, o que para elle, que já determinára a ruina completa da Ordem, constituia subida vantagem. Talvez mirasse tambem experimentar a firmeza dos srs. bispos e inquirir-lhes o modo de pensar, caso aventurasse qualquer mudança em materia de religião.

Seja como fôr, encontrou demasiada condescendencia da parte dos Antistites da Igreja. Escreveram pastoraes, consoante a prescripção de Carvalho e para se conformarem com a vontade delle, motivaram duplo estimulo de consciencia, o primeiro, transgredindo as constituições apostolicas, que formalmente vedam aos bispos a suspensão de Ordens inteiras, o segundo, por conhecerem muito bem a falsidade dos boatos acerca dos erros assoalhados pelos religiosos e poderem aquilatar melhor o bem por elles obrado nas dioceses. Simultaneamente deshonraram a si mesmos. Pois condemnando as doutrinas dos padres como impias e maliciosas, estigmatizaram a si proprios de cegos e nescios, por os haverem até então considerado boas, servindo-se de membros da Companhia na evangelisação dos seus rebanhos, e alguns até de guias espirituaes. E' certo que o mundo catholico esperava dos prelados portuguezes mais zelo pela causa de Deus e dos fieis, sim tambem um pouco de gratidão para com uma Ordem emerita pelos relevantes serviços prestados.

Parece que de facto alguns reconheceram a injustiça de tal proceder, sentindo remorso e vergonha, razão porque incorporaram nas pastoraes o decreto de el-rei, como para desculparem-se deante do povo, mostrando darem um passo forçado, e por mera submissão á autoridade constituida. Mais sensatos se houveram os prelados da egreja patriarchal, regeitando os erros e doutrinas mencionados pela Carta Regia, e não se referindo aos jesuitas embora o ministro imprimisse: Erros dos jesuitas, nome, portanto maliciosa e falsamente estampado, que elles com a discreção peculiar calaram. Demais havia varios bispos alheios á bôa fama da Ordem; havia até quem procurasse em face do ministro glorificar-se de detractal-os com inculpações horriveis e diffamatorias.

Salientou-se o bispo de Leiria excusado de editar uma carta pastoral contra os religiosos, por nenhum estar sob a sua jurisdicção. Surgem mesmo duvidas a respeito de ter recebido carta do soberano, por nem cital-a na sua circular. Sempre externara sympathia para com os padres da Companhia, talvez que, pouco satisfeito com seu bispado de Leiria, esperasse, que validos na côrte, lhe extendessem a mão. Tanto é certo não haver passado anno em que não convidasse exclusivamente jesuitas para a pregação na cathedral e não pedisse

aos Superiores mais quatro para no período quaresmal annunciarem a palavra de Deus em differentes localidades da diocese, parecendo assim, preferil-os a todos os demais religiosos.

Mas, quando em 1756 Carvalho começou a mostrar sobrepenha carregado ao Instituto, virou de casaca, não se correndo apesar disto de no mesmo anno escrever a Sebastião, pedindo licença de chamar jesuitas a pregarem na sua diocese. Foi o ultimo convite, com grande descontentamento da cidade, habituada, por espaço de cincoenta annos, á voz evangelisadora dos filhos de Santo Ignacio.

Passado algum tempo arvorou-se em inimigo aberto, entrando nas conversas mais degradantes, mendigando assim a consideração do ministro, que o apregooou como o prelado mais esclarecido de todo Portugal. Sua carta pastoral contra a Companhia estava tão pejada de termos insultuosos e grotescos que parecia impugnar herejes obstinados. Em attenção a estes meritos o estadista empenhou-se e conseguiu de el-rei fosse nomeado arcebispo de Evora. Notando, porém, o ministro a identidade completa de todas as suas idéas no mitrado, e esperando encontrar nelle um fiel conselheiro, ou melhor, um executor servil da sua vontade, não quiz largal-o, retendo-o, em Lisboa, em vez de envial-o á residencia, no posto mundano de regente mor de todos os tribunaes e orvalhando-o de graças do throno. Bem comprehendendo o sagaz arcebispo a verdadeira razão de honras e beneficios tão subidos, e ninguém pôde tambem contestar-lhe a submissão integral ao bemfeitor. Não houve no paiz violencia ou injustiça sem o concurso do arcebispo. Prendeu e encarcerou dois irmãos naturaes do soberano, D. Antonio e D. José de Bragança, por obstruirem a marcha do beneficiador; tomou parte notavel na execução horrivel e injusta do P. Malagrida; possuia como o cardeal Saldanha o dom de fazer o monarca acreditar que tudo quanto Sebastião fazia era justo e digno de encomios.

Não satisfeito com a fulminação dos pretensos erros dos jesuitas feita pelo episcopado, Carvalho quiz baixar tambem sua sentença final, e deu á luz um pamphleto intitulado: „Erros impios e sediciosos que os religiosos da Companhia de Jesus ensinaram aos reus que foram justicados, e pretenderam espalhar nos Estados portuguezes.“

Attendam bem. Não escreve: „no reino“, mas „nos Estados portuguezes,“ porque, planejando banil-os tambem das Provincias: Indias occidentaes e orientaes, distantes de Portugal um meio mundo, era mister apontar um motivo. O processo da conjuração nomeia só tres jesuitas; o decreto de el-rei indica como autores principaes do conchavo os Superiores; as cartas regias aos srs. bispos apontam os religiosos

como semeadores de erros e principios subversivos; a obra de Carvalho accusa os jesuitas em conjunto de todos os Estados lusitanos. Assim encaminhava lentamente a realisacão dos seus planos e procurava justificar-se, á medida possível, em face do mundo. Veremos adiante como forjou a ousada empreza de exterminar a Companhia inteira. Neste intuito trouxe á baila nova queixa contra os jesuitas dispersos pelo vasto mundo, declarando-os ás escancaras autores de calumnias contra a honra do Rei Fidelissimo, divulgadas não só por membros isolados, mas pelos religiosos em globo e em todos os continentes.

No tocante ao escripto dos „Erros impios e sediciosos,“ não surtiu com certeza, o effeito esperado,¹⁾ sendo, ao contrario, objecto de gargalhadas da parte dos sensatos, tanto em vista do assumpto ventilado, como do tempo em que surdiu. Nada encerra alem da velha cantilena dos jansenistas contra a moral demasiadamente benigna dos jesuitas, questão mais de cem vezes resuscitada, e sempre debalde; nada de novo offerece, a não ser que o autor, que deve ser um religioso, baralha as doutrinas da Ordem com o ataque ao rei arcando com a demonstracão impossivel de que o attentado derivára dos principios que os religiosos seguiam. Ah! incoherencia! E' assim que se provam delictos capitis? Quantos sisudos leram o livreco, concluíram que Carvalho sentia realmente falta de demonstracões verdadeiras, por dever empregar argumentos tão futeis, sem valor, querendo patentear a participacão dos jesuitas no crime. Cumpre accrescentar que o autor religioso lhe serviu muito mal, pois alem de erros em penca, contradiz em um ponto essencial ao processo, que declara expressamente haver a maioria dos accusados confessado, asserção essa contra a qual o escripto sustenta terem negado de plano, e isso devido á falsa doutrina jesuitica que absolvía os réus da obrigacão de confessarem seus crimes em face do tribunal. O mais admiravel é o levantar o pamphleto grande celeuma contra Busenbaum, antigo casuista jesuita, por haver estabelecido o principio que, em caso de necessidade, cada qual podia defender com armas sua vida contra aggressor injusto, mesmo quando fosse o proprio pae ou principe, para depois elevar a Concina, recente escriptor dominicano, que estabelece a mesma doutrina em palavras identicas, se não mais duras ainda, e glorifical-o como o theologo mais assignalado.

¹⁾ O conde Khevenhüller, numa carta datada de 6 de Março, escreve a Kaunitz que Carvalho desejava anciosamente saber do acolhimento dos „Erros impios“ em Vienna. Arch. Vienna. Portugal. 1759.

Estas e outras contraditas que immediatamente caem em vista do leitor notoriamente contribuíram para o libello dos „erros impios e sediciosos“ perder muito de sua força logo ao primeiro apparecimento. Mais ainda o rebaixou a novidade das incriminações em todo Portugal, onde os jesuitas gozavam da fama de varões instruidos e piedosos e passavam, em geral, pelos melhores mestres na moral e melhores guias da consciencia. E de não estar este conceito destituído de fundamento, ahi estão os srs. bispos a proval-o com factos, valendo-se delles na apascentação dos seus rebanhos, ahi está a côrte ouvida de confissão durante mais de duzentos annos exclusivamente por jesuitas, ahi está el-rei a confiar-lhes a consciencia, ahi estão as princezas, a rainha e os infantes a franquear-lhes no confessionario os recantos do coração. E quem sonharia sequer que tantos prelados, tantas pessoas illustres, Portugal inteiro, após tão longo conhecimento da moral jesuitica, nunca teriam notado os „erros impios e sediciosos“ se houvessem sido espalhados? Mais! Não se tratava de erros de invenção recente, mas antiquissimos, bem como os escriptores citados no opusculo. E comtudo teimavam muitos em que desde duzentos annos andasse a Companhia infectando a terra com suas doutrinas.

Do outro lado, provocou grande suspeita ser a corrupção dos padres, que devia datar de tempos tão remotos descoberta só agora, e isto por parecer servir ao ministro como palliativo da injusta expulsão. Porque tanta espera na revelação de um mal de tão formidaveis consequencias? Porque não mais cedo? Porque justamente havia mister em tal tempo de uma accusação de alta importancia, extensiva a todos, para degredal-os todos? Assim falava mesmo o povo simples, suggerindo o escripto do ministro desconfianças ainda mais serias.

O caso não passou despercebido a Carvalho. Furibundo urdiu outra artimanha, que não só fracassou egualmente, mas até corroborou mais o credito dos jesuitas, e destruiu a autoridade do pamphleto. Conhecia o alto conceito formado pelos compatriotas acerca do tribunal e dos juizes da Inquisição, e conhecendo-o, esforçou-se por compôr a mesa desse templo de justiça a seu capricho, e sob o pretexto de promoções, excluia homens da mais acendrada probidade, collocando-se clientes seus nas vagas praticadas. Figurava entre estes seu irmão carnal, Paulo Carvalho, que como Principal da egreja patriarchal não podia ao mesmo tempo ser inquisidor, em virtude da antiga organização. Em seguida dirigiu-se ao inquisidor supremo, D. José de Bragança, irmão natural de el-rei, suppli cando qui-

zesse condemnar com decreto solemne os erros impios e sediciosos dos jesuitas. O astuto justiceiro não fez difficuldade em fulminar-os, não podendo, porém, capacitar-se de provirem taes erros dos religiosos da Ordem de Santo Ignacio. Para provar seu respeito ao monarca (porque era voz que a conjuração emanára das doutrinas falsas) e seu zelo pela salvação da pessoa real, fez mais do que lhe era pedido. Baixou um decreto, condemnando não só certos principios já condemnados pela S. Sé, principios favoraveis á calumnia, ao assassinio, engano e perjurio, mas até ordenou a todos, sob ameaça de excomunhão, citar ao santo tribunal, no prazo de trinta dias, os propagadores de semelhantes maximas. Desta feita, o sensato e sabio prelado satisfaz ao dever, mas não a Carvalho, que delle pretendia nada mais que a diffamação da Ordem.

Data o decreto de 2 de Maio de 1759 e correu mundo, sendo lido em todas as egrejas, affixado em toda parte. No emtanto não appareceu no termo marcado alma viva para denunciar algum jesuita. O inquisidor prolongou o prazo por mais quinze dias, mas debalde! Partiram então desembargadores do tribunal ás provincias, empregaram todos os esforços possiveis, interrogaram pessoas de todas as classes, não encontrando assumpto capaz de incriminar os religiosos, de sorte que a innocencia em materia de moral não podia ser demonstrada de modo mais cabal, razão porque os padres devem ser eternamente gratos a Carvalho, por tel-os, sem intencionar, abastecido de justificação tão authentica e de tanto peso. Assim sempre aconteceu com a moral da Companhia quando era examinada por juizes livres de preconceitos e á altura da materia. Da mesma maneira succedeu na França, conforme a sentença favoravel dada pela reunião dos bispos.

Voltemos ao assumpto. Convencido completamente da injustiça perpetrada por assacar aos jesuitas os erros impios que enumerava o escripto, o inquisidor supremo não se deixou de forma nenhuma mover a estigmatizar os religiosos com um decreto formidavel, a despeito dos estímulos de Carvalho. Permaneceu inabalavel. O ministro não affeito a recusar, tomou nota e cogitou de vingar-se. Não scismou longo tempo. Devia ser alguma conjuração; armas desse calibre não lhe faltavam nunca. Insinuou ao monarca que D. José e D. Antonio de Bragança, andavam mettidos numa machinação contra Sua Majestade. O soberano prestou fé, e os dois innocentes marcharam para a prisão.

Deposto o inquisidor supremo, fácil foi a Carvalho arvorar-se em mestre do tribunal da Inquisição; não se envergonhando de convidar seu proprio irmão, Paulo Carvalho Mendonça para cabeça do mesmo, e sem approvação do Romano Pontífice. Somente isso já pode bastar para formarmos uma idéa da condemnação do P. Malagrida.¹⁾

CAPITULO XIII.

Sequestro e leilão dos bens da Companhia

E' tempo de vêr a execução do decreto de 19 de Janeiro acima mencionado. Não tenciono descrevel-a em cada estabelecimento, pois como houvesse em Portugal perto de 20 collegios em diversas cidades, alem de muitissimas residencias, minha historia adquiriria proporções gigantescas. Restrinjo-me, por conseguinte, aos acontecimentos nas sete casas de Lisboa e ao que as mais, espalhadas pelas provincias, tiveram de commun.

Prescrevia o decreto em primeiro lugar que por meio de boa guarda de soldados fosse cortada aos jesuitas qualquer communicação com os mundanos, para depois ser effectuado o arresto dos bens. No tocante á patrulha, esta, como vimos, já estacionava desde 13 de Dezembro do anno transacto, á porta de todos os predios da Ordem em Lisboa. Não obstante Carvalho estabeleceu a 5 de Janeiro o augmento consideravel da guarda, extendendo-a a todos os estabelecimentos das provincias. Para este fim, retirou das praças fortes grande numero de soldados e instruiu os officiaes na maneira de se haverem. Encarregou varios senadores, parte da côrte do palacio, parte da do Porto, de tomarem posse dos bens dos jesuitas, conforme as indicações proporcionadas. Tudo isso fel-o ás secretas, devendo os senadores e soldados encaminhar-se ao destino por vias pouco frequentadas, e sem communicar palavra a quem quer que fosse, tencionando apanhar os religiosos em flagrante, sem nada poderem pôr a salvo. Embalava-se na esperança fagueira de arrecadar presa sufficiente para a reconstrucção da capital destrocada. Tão possuido estava da idéa de que os filhos espirituaes de Santo Ignacio escondiam fortunas avultadas!...

¹⁾ Cfr. despachos confirmantes em Duhr, Pombal, pg. 76 ss., os de 23 de Janeiro, 13 e 20 de Fevereiro, de 1759, no archivo secreto do Estado em Vienna. Portugal 1759.

O mando do ministro foi cumprido na metropole não num dia, mas num mesmo instante; em outras cidades, porém, algumas difficuldades impediram realisação tão urgente.

Eram as sete casa de Lisbôa: 1) o noviciado de Arroya das provincias asiaticas, 2) o seminario irlandez, 3) o collegio de S. Francisco Xavier denominado Do Paraizo, 4) o hospicio S. Francisco de Borgia, 5) o noviciado da provincia lusitana propriamente dito: de Cotovia, 6) a Casa Professa de S. Roque e 7) o collegio de Santo Antão. Uma hora antes do pôr do sol de 5 de Fevereiro todos estes edificios viram-se de subito rodeados por 50 praças, que rendendo a diminuta guarda ali postada, vigiaram, sob os auspicios dos officiaes, não só a porta principal, como tambem os muros ao redor. Querendo poupar trabalho ás sentinellas, reduziu as sete casas a tres. Evacuou completamente as quatro primeiras, transportando seus habitantes ás tres ultimas, espaçosas, e transformadas depois em prisões. Simultaneamente appareceram os senadores incumbidos do confisco, o qual não sendo o mesmo nos sete pontos differentes, precisa ser pormenorizado. O noviciado de Arroya coube ao conselheiro Bartholomeu Gomes Monteiro, que nada primou em cortezia. Mal entrado, cheio de soberba, na habitação, tomou conta da caixa, com creditos e tudo. Exigiu informações dos beneficios e rendimentos da communitade, e parecendo-lhe pequena a importancia, ameaçou o Procurador, caso occultasse alguma parte. Redarguindo este que a casa não só não tinha nenhum fundo, mas até dividas não pequenas, consumidoras de juros, replicou, admirado, que o ministro não havia de prestar fé. Isto elucidar ter Carvalho sonhado desenterrar grandes sommas. Enganára-se. Com a mesma descortezia proseguiu na incumbencia, fechando pessoalmente a dispensa e os recintos onde eram conservadas as provisões indispensaveis. Mandando depois os padres jantar, voltou a sua casa não mui distante d'alli. Em breve regressou com seis caleças, e exigindo de cada sacerdote e irmão, 13 ao todo, escrevesse seu nome sobre a porta do quarto que occupava, levou-os ás caleças paradas á entrada, partindo em demanda do collegio de Santo Antão. A cada vehiculo rodeavam soldados de baioneta calada, como se recolhessem bandidos, proceder, na opinião de muitos, desrespeitoso, por serem afinal de contas religiosos que emigravam de uma das suas casas a outra, em pleno dia, á vista de todo o povo. Ninguem podia ficar com a minima cousa, porém, chegados ao destino, todos recuperaram seu leito com algumas peças de roupa. Ainda no mesmo dia, o senador iniciou a venda publica dos moveis, para cujo fim armou seu assento á entrada do estabelecimento. O objecto das primeiras arre-

matadas foi o pão e os peixes comprados para a ceia dos banidos. De semelhante facto podemos facilmente aquilatar a avareza do ministro. E assim continuava a obra. Sei com certeza que foram abertas escavações nas paredes e no solo, a vêr se não encobriam thesouros, pois impossível era comprehender a insignificância do peculio.

Nada melhor se houve no seminario irlandez o senador Estevão Gallegos Vidigal. Habitavam-no só dous padres, o P. Reitor: Nunes da Cunha, irmão do conde de Povolide e o Procurador P. Nicolau Govea, além de um irmão. Devido aos grandes estragos causados ao edificio pelo terremoto, os alumnos haviam sido mandados, com autorisação do monarca, a Evora sem interromper os estudos, e mantidos pelos rendimentos do seminario. O conselheiro, não contente com deixar boa guarda junto ás entradas, penetrou com muitos soldados no domicilio, collocou dois ante o quarto do Procurador, P. Govea, que estava de cama. De lá passou ao do P. Reitor, exigiu a entrega de quanto tivesse, e duvidando de que o sacerdote não obedecesse á exigencia, commetteu o semvergonhismo de revistar-lhe os bolsos. Do mesmo modo praticou com o irmão, enquanto ao P. Govea estando doente, examinou as calças, a vêr se não continham o metal tão cubigado. Em seguida invadiu a cozinha, repartiu com os companheiros a parca refeição preparada para o jantar dos jesuitas, obrigando os reclusos a jejuar até a noite, pois só então se effectuou a transmigração para o collegio de Santo Antão.

Depois de recolhidos os papeis e valor encontrado, participou-lhes deverem sahir e passar para a residencia mencionada. As caleças já esperavam na rua e assim o P. Procurador, a despeito da saude abalada, viu-se obrigado a enfrentar as consequencias desagradaveis de uma viagem incommoda. Excluindo o breviario da prohibição de levar objectos Vidigal commetteu algo de razoavel e digno de ser rememorado. Consta o breviario do P. Govea de quatro partes. Tomada já a parte em uso, quiz o padre lançar mão das tres restantes, mas o senador enrugou a testa, censurou-o por ousar transgredir as ordens á sua vista, mandou deixasse as outras e se contentasse com uma. O sacerdote respondeu humildemente que todas as partes formavam juntas um só breviario; quizesse verificá-lo pessoalmente. Gallegos abriu repetidas vezes os livros, percorreu-os, compulsou-os, deixando-se a muito custo convencer da verdade enunciada pelo religioso.

Não pretendo relatar as baixezas, sim até impiedades por elle perpetradas na venda dos haveres. Até o véu do ciborio guardado no tabernaculo motivou altos lanços. De todos os commissarios em Lisboa, nenhum serviu melhor a Carvalho

do que o nosso Estevão, nenhum tratou os jesuitas com tanta dureza e barbaridade.

Sua execução, mal conhecida na cidade, tornou-o odioso, a todos, em especial á fidalguia, offendida gravemente na pessoa do P. da Cunha. Mais tarde, com effeito, ou por envergonhar-se do seu tratamento ou por não poder mais com o desprezo attrahido como premio da crueldade para com a Companhia, mudou para affavel, mormente no primeiro embarque dos desterrados para a Italia, do qual estava incumbido. Externou não só discreção como cortezia, dispensando-lhes quantos favores haviam mister em semelhante situação.

Foram alvo de maior urbanidade e doçura, os do collegio de S. Francisco Xavier, denominado Do Paraíso. O senador Gregorio Dias Regis fez nada mais e nada menos do que o obrigava o encargo com modo muito cortez e com toda a brandura, não occasionando queixas do lado dos presos. Usou do poder em bem dos padres, não exigindo evacuação immediata nem os impedindo de forma alguma de aproveitarem suas provisões no tempo concedido, nem guardando a chaves nem vendendo a cousa mais insignificante. Communicou aos padres, em numero de tres, além de um irmão, que aos 12 de Fevereiro os levaria para a Casa Professa; dessem, portanto, providencias. Chegado o dia marcado, mandou pelos servos da residencia todas as miudezas á morada futura, e vindo as caleças, deixou-os com seu notario, não tendo animo para acompanhá-los. À partida participou-lhes a ordem de examinar-los, porém, em vez de cumpril-a, abraçou-os com grande sinceridade e condolencia. Partidas as carruagens, fez o inventario dos bens e os vendeu conforme rezava a incumbencia.

Cousas muito mais tristes aconteceram no hospicio de S. Francisco de Borgia, onde, segundo o ministro, deviam estar agglomeradas as maiores riquezas dos jesuitas, razão porque do saque da mesma encarregou um personagem á altura da sua cobiça e sede de ouro, a saber o senador José Manuel Pereira Moura.

Não era de todo sem fundamento a opinião de Carvalho, e não se pode attribuir-lhe engano, por ahí morarem os Procuradores das Provincias Ultramarinas que administravam todos os capitães daquellas missões. Ahi se tinham refugiado depois do terremoto, planejando a construção de um collegio para as Provincias da Asia. Uma pequena capella dedicada a S. Francisco de Borgia já estava erecta e o collegio em dias de fundação. No mais, a residencia era assaz incommoda, em parte por ser muito estreita, em parte por não haver jardim adjacente onde respirar ares frescos, e finalmente por estar a partir de 13 de Dezembro guardada, como todas as

demais, por tropas armadas. Grandes embora as incommodidades, excederam-nas todavia inquietações e cuidados por conservarem em casa não pouco dinheiro, de que o ministro, sedento de ouro, immediatamente se serviria como de pretexto para assacar-lhes cumplicidade na conspiração. E com effeito, receberam trato muito mais brutal que os restantes jesuitas, e enquanto estes eram desterrados, cerrou-se sobre elles a escuridão das masmorras, sem ser publicado outro crime alem do delicto de conservarem mais dinheiro.

Postadas em toda parte sentinellas, Moura cahiu sobre as caixas das seis Provincias, de Goa, Japão, China, Malabar, Brasil e Maranhão, apoderando-se de todo o valor nellas contido. Num dos cofres deu com a somma destinada á erecção do novo collegio. Nem a essa poupou. Não sei se achou tambem os 212.000 cruzados legados ás missões asiaticas pela rainha da Hespanha, Maria Barbara. Consta-me que a metade da herança foi em 1758 entregue em Madrid nas mãos do P. Pedro Antonio Altamirano, e pelo cambista Nicolau Moralli remettida ao P. Francisco de Cortes. Se portanto a remessa se effectuou, esteve sem duvida na caixa do administrador da dita Provincia, engrossando consideravelmente a preza do senador, que não satisfeito com a moeda cunhada, lançou mão dos vasos sagrados da nova capella, como calices, ciborios, custodias, etc. ainda novos e alguns de ouro e levou-os ao ministro que para restaurar o erario, mandou amoedal-os.

Quinze dias foram necessarios para liquidar os bens da casa, como tambem os muitos das mencionadas seis Provincias que n'outro lugar achavam e examinar contas e balanços. Entretanto correu o leilão dos haveres, vendo-se os bons dos Padres na contingencia de viver do tostão diario. Sobreveiu a incommodidade de toparem em cada canto da casa, aliás já estreita, com plantões e sentinellas. Não era tudo. A 21 de Fevereiro começaram violencias maiores.

Mal clareou o dia, appareceu Moura com dois senadores no hospicio de S. Francisco de Borgia, arrancando ao somno os jesuitas ainda recolhidos. A porta de cada quarto postou uma sentinella incumbida de prohibir toda e qualquer exportação; na rua aguardavam quatro caleças. Depois de se haverem vestido, Moura separou os sacerdotes dos irmãos, confiou estes ao primeiro senador, aquelles ao segundo, e annunciou-lhes que deviam sahir, sem indicar o destino. Os seis padres encaminharam-se incontinentemente á porta, entraram nas caleças, deixando a quarta ao senador que os devia acompanhar. Como este soia occupar sosinho um vehiculo, Moura quiz dar-lhes a honra de seguil-os pessoalmente, entrando no carro do alto funcionario publico. Ladeados de numerosa

escolta, abalaram com grande ruido para a riba do Tejo. Ali chegados, os padres entraram numa barca, sempre em companhia de Moura e do senador, sendo emfim desembarcados na fortaleza São Gião (S. Julião), situada na foz do rio e onde os esperavam seis carcereiros ou melhor cisternas, privadas de todas as commodidades, e mesmo de um pobre enxergão em que pudessem estender os membros fatigados. Quiz Moura desfructar o prazer de vel-os engaiolados, e para não omitir nenhum traço de civilidade, dignou-se antes de encurral-os, de revistar-lhes os bolsos, não se envergonhando de arrebatar a um delles uma pequena thesoura.

Estavam, portanto, encarcerados ou melhor sepultados seis padres da Companhia de Jesus, sem ser conhecida a culpa, nem serem ouvidos no tribunal.

Eram os seguintes: P. Francisco de Cortes, Procurador das tres Provincias de Malabar, Japão e China; P. Manuel Francisco,¹⁾ Procurador da Provincia de Goa; os PP. Antonio Baptista e Domingos de Souza, Procuradores da Provincia do Brasil; todos homens benemeritos devido á propagação da fé nos mencionados territorios, como tambem o P. José Rozado da Provincia portugueza, presidente da construcção do novo collegio, e o P. Custodio Arnaut que habitava o quarto do P. Bento Fonseca, Procurador da Provincia de Malabar, o qual, como já indicamos, foi desterrado para Canal e que por mais de 20 annos se dedicára á conversão dos infieis. Por espaço de dois longos dias, os pobres religiosos jaziam sobre o solo duro até que o carcereiro, tocado de compaixão, alcançou que lhes fosse mandado o necessario e fixado um tostão diario, insufficiente embora para o sustento.

Quando estes pobres padres iam a caminho dos carcereiros de São Gião, o terceiro senador conduziu os companheiros ou irmãos a uma fortificação sita ao norte de Lisbôa denominada o Castello. Estava entre elles o P. Gujano que na ausencia do P. Fonseca administrava os negocios da Provincia do Maranhão. Numa vasta abobada, reclusão de malfetores que deviam ser transportados para as terras de ultramar, mandou Carvalho instalar sete pequenos carcereiros ou melhor buracos, cada um de 10 palmos de comprimento por 7 de largura e cheirando a cal das paredes ainda recentes.²⁾ Janella não

¹⁾ Ancião de 77 annos, expirou no carcere a 9 de Outubro de 1773.

²⁾ Assim eram todos os carcereiros na fortaleza de S. Julião: „Nossos carcereiros“, escreve o P. Mauricio Thoman na sua biographia (Augsburgo, 1788, pg. 169), „eram tão recentes que no muro ficava a impressão dos dedos — A principio eu estava em companhia de outro padre em carcere tão pequeno e estreito que apenas achavamos abrigo para rezar o breviario, contra a agua que entrava.“

havia, mas tão somente, em cima uma abertura de 4 dedos de altura e 4 palmos de largura, por onde penetravam resteadas de luz diffusa. Uma sentinella passeava em frente para impedir qualquer approximação ou communicação oral. O alimento era tão miseravel como o calabouço. Auxilios só recebiam em caso de enfermidade, e isto tanto elles como os futuros presos. Cahindo nos primeiros dias gravemente enfermo o irmão Manuel Coelho transportado dez annos depois da masmorra de Azeitão ao carcere subterraneo, pediu instantemente, mas debalde, pela assistencia de algum dos confrades reclusos.

Regressou então Moura á casa de S. Francisco de Borgia já evacuada, com o fito de novas pesquisas de dinheiro. Encontrou de facto, e não pouco, mas a um Carvalho que esperava sommas fabulosas, não encheu as medidas. Pintára a el-rei que todo o commercio da Asia e America era mantido pelos jesuitas sob a capa de missões. Cumpria escorar a inverdade. Mas como? Não tinham os procuradores dessas Provincias nem a centesima parte de quanto prophetisára ao soberano; verificavam-se dividas não pequenas, impossiveis de serem cobertas com as provisões nos armazens. Carvalho, porém, sabia se arranjar. Ahi devia haver propositada falsificação de papeis. Teimava a mais não poder em que estavam escondidas sommas enormes, sendo Moura encarregado de desenterral-as. O pobre conselheiro viu-se lançado pelo ministro numa situação critica, e envidou todos os esforços por descobri-las. Mandou abrir os soalhos, desabar os tectos dos quartos, até revolver os lugares que a decencia prohibe nomear. Tudo em vão!

Nessa labuta succedeu-lhe algo que por ter dado ampla materia de conversa e riso á sua custa, não quero omitir. Ao apalpar as paredes, notou pelo som que no muro do quarto do P. Rozado devia haver uma concavidade. Facilmente teria encontrado a entrada se quizesse procurar. Mas, cheio de alegria, despediu noticia ao ministro de que alfim desencantára o thesouro almejado. Chamou em seguida uma grande multidão de soldados, collocando uns á porta do quarto, outros na rua para onde dava o muro. Seguiu a chamada de pedreiros, do tenente que nesse dia montava guarda, de um notario, de todos os officiaes inferiores para serem testemunhas da fidelidade em procurar e pôr á luz do dia a moeda cubiçada. A novidade de uma guarda de soldados em plena rua attrahiu os olhares sobre o que se emprehenderia. A quantos lhes interrogavam, respondiam os fardados: „Desenterramos um thesouro escondido neste muro e aqui estamos para impedir algum roubo.“ Semelhante declaração provocou affluencia ainda maior de povo, cujo assumpto unico era o thesouro. Entre-

mentes chegaram os pedreiros e abriram com algumas marteladas grande brecha na parede. Moura acorreu tomado de uma frenese, mas aí, qual não foi sua desillusão, vendo em vez da moeda sonante, uns cacos de porcelana. Com tal aspecto sua vergonha não foi pequena emquanto os demais não puderam conter-se de cahir em gostoso riso. Pelas ruas, pela cidade inteira fervilhava em breve o boato de que Moura tinha realmente um thesouro „in vasis futilibus“, em cacos. Assim a celebre descoberta culminou na burla e no escarneo. O descobridor proseguiu na excavação, mas só ás occultas.

Outro meio seguro de fazer dinheiro achou na venda dos productos importados das Provincias ultramarinas, para serem trocados ou os já trocados para soccorrer os d'aquellas terras. Consistiam em assucar, cacau, baunilha, etc. Muito abundantes na America portugueza, ajuntaram-nos os jesuitas nos seus bens immoveis, afim de com elles comprar livros, papel, cereaes, vinho de missa, ornamentos para a egreja, ferragens, rosarios, crucifixos e congeneres que lá faltavam totalmente. Esta commutação é justamente a tão batida mercatura, a qual, se assim pôde ser denominada foi approvada pelos papas, confirmada pelos monarcas para o sustento indispensavel dos missionarios e permittida por longo costume não só dos jesuitas, como de todos os demais religiosos que abriam missões no novo continente. Guardando, pois, os armazens grandes provisões destes generos, pôl-os Moura todas em leilão, tirando desta feita grande lucro. Tambem neste ponto quiz mostrar sua refinada malicia. Podia vendel-os muito mais commodamente nos armazens mesmos; mas não; mandou leval-os ao hospicio de S. Francisco de Borgia, com a intenção de dar ao povo a idéa errada de serem os religiosos commerciantes e de estarem nesta pequena casa escondidos immensos haveres.¹⁾

Reduzidos, como vimos, a tres os estabelecimentos dos jesuitas em Lisbôa, foi a Casa Professa a mais feliz de todas, pois não possuia bens de raiz, vivendo seus habitantes exclusivamente da caridade. Para maior sorte dessa propriedade, cahiu a execução do edicto regio no senador João Alberto

¹⁾ A fabula das riquezas incommensuraveis da Companhia, apezar de não serem encontradas em parte alguma, ainda não esvaneceu e de tempos a tempos serve como meio de agitação. Pelo estudo das missões um historiador moderno chegou ao resultado seguinte: „As rendas (das missões), á primeira vista enormes, nem sempre bastavam a satisfazer por completo ás necessidades das missões. Se em tal assumpto pudessemos baixar ás estatisticas, certo encontraríamos que jamais empresa de magnitude tal se realizou com tão limitados meios.“ J. Lucio d'Azevedo: Os Jesuitas no Grão-Pará. Lisbôa 1901, pg. 208—9.

Castelbranco, homem piedoso, justo e íntimo amigo da Ordem. Vindo com soldados a 5 de Fevereiro, collocou guardas á entrada dos quartos, sob o pretexto de evitar machinações. Parecia a principio, certa hostilidade, era, porém, um favor, pois os soldados foram em breve outros tantos servos dos sacerdotes, estando todos promptos a quanto lhes era sollicitado. Tomado o dinheiro contido na caixa e annotadas as provisões de cereaes, vinho e azeite, vendeu-lhes tudo por um preço muito baixo, sem lhes tirar ceitil do tostão diario, parecendo-lhe, como dizia, inconveniente que os padres comprassem o que antes haviam recebido de esmola. Em outros generos nem tocou, deixando-os ao dispôr dos religiosos. Dos quartos não levou a minima cousa, a não ser umas cartas, ao depois restituídas. Consentiu que os jesuitas se servissem dos fructos do jardim e nelle passeassem á vista das sentinellas.

No primeiro dia procedeu-se ao inventario dos moveis da egreja e da casa, o que requereu longo tempo, por interessar aos jesuitas que fosse feito com a maxima attenção. Salientou-se mórmente a doação feita por D. João V á celebre capella por elle comprada em Roma, e dedicada a S. João Baptista. Em cumprimento da ordem de el-rei o paramento mais fino foi levado á egreja patriarchal, e de lá não tornou. A mesma sorte coube aos relicarios prateados de S. Francisco de Borgia. As despesas costumadas do templo de Deus corriam á conta dos membros da Companhia, que consequentemente deviam subtrahir parte da pequena diaria, para conseguir oleo para as lampadas em numero não pequeno. Em tão critica situação Castelbranco alcançou por intermedio de seu amigo Cordeiro que as esmolas sempre enviadas por alguns bemfeitores, continuassem a ter entrada; que o sustento dos enfermos, o medico, os medicamentos e empregados da casa, não fossem incluídos no tostão diario, mas pagos á parte, bem que o medico Rozado, amigo particular dos jesuitas nada acceitasse, sim, até partilhasse com elles quanto havia de seu.

O infante D. Manuel, tio de el-rei, proseguiu a remetter por meio de um seu confidente á Casa Professa a esmola costumada, seguindo o exemplo outros bemfeitores, ora sob nome inventado, ora sem tal. Poderia eu continuar na enumeração das generosidades, se não temesse ultrapassar os limites da minha historia. Tencionava, todavia, dizer que o senador Castelbranco, ao ser nomeado chanceller do Conselho do Rio de Janeiro, teve, muito a pezar seu e ainda mais da Companhia, de largar a inspecção. A vaga aberta veio preencher o senador Manoel Mourano, homem de igual bondade, discreção e simultaneamente dedicado amigo da Ordem.

De maneira identica poude reputar-se feliz em suas calamidades, o collegio de Santo Antão, visto ser para sua expoliação designado o senador Manoel Ignacio Moura, pessoa de grande prudencia e bom caracter. No começo não era estremecedor dos jesuitas, mas espectador da perseguição e oppressão injusta, entrou a sentir-se emocionado acabando em amal-os. Não collocou soldadesca no estabelecimento, para não serem constrangidos ainda mais, e em vez de difficultar-lhes as relações com os de fóra, concedeu-lhes ampla liberdade. Quiz que fizessem mesmos o inventario, o que feito, confirmou sem mais investigações, e lastimando a miudo a desgraça dos sacerdotes, a que chamava desgraça do reino. Como contraste do amor e cortezia deste probo senador, quero constatar alguns feitos de Carvalho, pertencentes, como episodios, á historia deste collegio.

Com o terremoto de 1755 ruiu quasi a metade da grande e esplendida igreja de Santo Antão. Para não interromper as funções sagradas, installaram ás pressas no interior do collegio uma capella bem que menor mas sempre commoda. A 2 de Fevereiro, em que se apresentou a nova e mais numerosa guarda, havia exposição do Santissimo por 40 horas, que a exemplo de Roma, era realisada nos templos de Lisboa e d'outras cidades da Europa. A solemnidade não impediu de forma nenhuma a execução. Por ordem de Carvalho foi suspensa a devoção, expulso o povo e cerradas as portas do santuario. Antes de ser o collegio occupado pelas forças novas, o jardineiro abria alguns buracos no jardim, para o plantio de arvores fructiferas. Viu-o um ferreiro, sem entretanto conceber suspeitas. Mas quando depois lhe retiniu nos ouvidos o apregoado metal dos jesuitas, começou a desconfiar daquellas covas, como se houvessem sido cavadas afim de esconder os thesouros, e explicou-se ao ministro. Foi quanto bastou. Ainda no mesmo dia em que recebeu a communicacão do ferreiro, isto é, no domingo da Ressurreição, chamou o senador que inspeccionava a casa, e ordenou approvasse o ferreiro em tudo quanto emprenhesse no jardim. Moura obedeceu, e no dia seguinte, pela madrugada, depois de postadas as sentinellas nos logares respectivos, appareceu o ferreiro seguido de 40 escavadores. Immediatamente pondo mãos á obra, Moura subiu, congregou os padres para assistirem ao bello espectáculo, dado nesse dia, pelo ministro. Redobrou de intensidade a faina, e como uma elevação das construcções do mercado de animaes, visinho, dominasse o pomar, agglomeraram-se ali massas de povo scandalisadas com a violação de dia tão santo como é a segunda-feira de Paschoa. A admiração subiu de ponto ao ouvirem que se procurava ouro e prata enterrado

pelos jesuitas. Aumentou, pois, o numero dos espectadores. Escavou-se durante todo o dia sem ser encontrado ceitel, de sorte que pela noite, ao serem despedidos os trabalhadores, estouraram gargalhadas zombeteiras. Não obstante reencetaram o labor no dia seguinte, revolveram o jardim, dando por fim num canal da cloaca do mosteiro das freiras adjacente ao terreno das investigações. Toda a exploração só serviu para fomentar o motejo da populaça e Carvalho, com a violação de dia tão santo, colheu unicamente riso, mofa, escarneo.

Vejamos agora como succedeu no noviciado de Cotovia. Para o saque do mesmo foi marcado o conselheiro José Manoel Pereira Moura (personagem de quilate mui differente do Moura ha pouco louvado). Por seus modos duros mostrou ser commissario digno do ministro. Fez grandes difficuldades no pagamento do tostão diario, alugou até o jardim da casa, facto sem precedente. Vendeu todos os cereaes encontrados na casa, mesmo o oleo destinado ás lampadas da egreja, com a observação de serem superfluas. Conscia do desplante, D. Magdalena de Mendonça, esposa de D. Jeronymo Castilho, dama distinctissima, forneceu o oleo, o necessario para as missas e o culto, sendo imitada por outros que deram esmolae, mormente as monjas de Campo Lido; mas Saldanha, sublimado, por esse tempo a Patriarcha, prohibiu-lhes o exercicio da caridade christã. O conselheiro cubiçoso liquidou quanto achou de provisões, até as cousas minimas, exceptuando o vinho, o qual, lhe agradando muito, mandou levar á sua casa. No mesmo noviciado ordenou Carvalho, fosse posto em almoeda um mui precioso mobiliario dos Tavoras, afim de induzir ao povo a crença de pertencer aos jesuitas, para poder aquilatar a riqueza fabulosa da Companhia. Sua malicia, porém, foi descoberta, pois os officiaes, mesmo os soldados da guarda, consagrando aos padres affecto não commum, revelaram a manha do ministro.

Drama quasi identico ao de Lisboa desenrolou-se nas demais cidades e lugarejos onde havia jesuitas, com a differença de estarem os lisboetas já acostumados á guarda, ao passo que os outros a receberam a 5 de Fevereiro, e alguns ainda mais tarde. No mais a conducta nas casas e collegios era mais ou menos cortez, conforme a estofa dos encarregados da execução. Na generalidade passou-se assim.

Contra a casa dos religiosos partiram, ás caladas um capitão, um tenente e um alferes, conduzindo 60 soldados. Junto á entrada principal fizeram alto, sendo repartidas sentinellas pelas portas pequenas e algumas plantadas nos cantos assim que se pudessem vêr reciprocamente. A guarda principal occupava o corredor que dava para a porta. Acompa-

nhado, em seguida, por um notario e alguns soldados, o conselheiro entrou no interior da casa, congregou a comunidade, prohibiu-lhe em nome de el-rei qualquer communicação com o exterior, annunciou-lhe o sequestro de todos os bens della, promettendo como subvenção diaria um tostão por pessoa. Visitaram ao depois os quartos do P. Reitor e do P. Procurador, exigindo a entrega de todo o dinheiro inclusive os depositos de pessoas particulares, as contas da receita e despeza e os escriptos do archivo. De lá passaram de cella em cella, e se tinham a fortuna de encontrar umas moedas, cahiam sobre ellas, fossem ou não fossem destinadas a fins religiosos. Revistado o estabelecimento inteiro, convocaram os empregados, e todos quantos pareciam desnecessarios, eram despachados, confirmados os outros. Alem do ordenado fixo receberam ainda um tostão por dia, mas com a ordem expressa de não sahirem de casa ou falarem com gente fóra. Para os padres obterem o indispensavel, foi instituido um fornecedor, o qual communicaria, em presença de um soldado, as despezas ao porteiro, sem penetrar na habitação ou conversar com membro da Companhia. Entrar podiam tão somente o medico e o barbeiro, acompanhados por uma praça. As sentinellas tinham ordem de não dar passagem a ninguem debaixo das janellas, muito menos entrada: caso alguém ousasse o contrario, rompessem fogo. Eram estas as medidas tomadas pelo senador a respeito das relações dos sacerdotes com os de fóra, medidas essas em alguns lugares observadas com tanto escrupulo que nem a porta dos templos era aberta, e onde era franqueada, não podiam os jesuitas dar a communhão aos fieis, e os que nesta intenção se ajoelhavam á mesa sagrada, de lá eram arrancados á viva força.

Procedeu-se depois á venda dos bens, começando com a provisão de mantimentos: cereaes, vinho, azeite, carne, fructas e congeneres, posta em leilão diante da porta do collegio e vendida aos arrematadores. Muitas vezes os religiosos tornavam a comprar o que era seu. Em seguida tocou a vez dos bens domesticos. Apareceram bois, cavallo, ovelhas (até gallinhas), lenha, charruas, carros, pás, enxadas, etc., tudo almoedado. Os bens immoveis, olivae, vinhas, jardins eram arrendados. A's dividas passivas (e taes havia em quasi todos os collegios) não se ligou importancia; ninguem pensou em salda-las. As activas, porem, eram cobradas até o ultimo ceutil. Todo o dinheiro adquirido pela hasta publica devia, em virtude de um edicto regio, ser guardado até chegarem as decisões de Roma. Consta, porém, que logo foi remettido á côrte, sendo com elle pago ao exercito o soldo em atrazo. O ministro, mostrou-se tão escrupuloso que os bens dos jesuitas confis-

cados, não se podiam chamar confiscados, mas „sequestrados somente por providencia economica“, enquanto os negocios com a S. Sé não estivessem em ordem. Com o correr do tempo, porém, deve ter calcado aos pés esse escrupulo; pois em 1761, depois de occorrido o rompimento com Roma, publicou um decreto do rei que confiscava todos os bens da Companhia, como se a separação permittisse o que dois annos atraz, sem licença apostolica cria não poder fazer com consciencia tranquilla.

Concluido o arrendamento e a venda das provisões, fez-se o inventario dos bens de raiz e edificios pertencentes á casa, inclusive os vasos sagrados, cujo uso ainda não era licito aos religiosos, sendo tudo anotado, mesmo os peiores utensilios de cosinha e os objectos mais abominaveis dos quartos que a decencia manda calar. Aqui corre-me o dever de observar que os commissarios e notarios se edificaram muito, e reconheceram o seu engano, ao verem só pobreza e asseio, em vez do luxo e riqueza sonhados. O mobiliario da maioria dos quartos constava de uma estreita cama, dum genuflexorio, uma mesa, poucas cadeiras de palha, alguns quadros de papel e prateleiras de livros; onde havia mais commodidade encontrava-se um fogãozinho de ferro para o preparo do chocolate e chá, varias chicharas de porcellana da China ou do Japão, cousas muito communs em Portugal. Maior riqueza guardavam as sacristias, bem montadas, e as bibliothecas, mais ou menos bem providas de livros.

O interessado leitor, embora talvez não haja lido as viagens empolgantes de Yorik, estará curioso por ouvir como os jesuitas se houveram em tantos e tamanhos apertos e temores. Offerecer-lhes-ei, pois, o testemunho dos proprios officiaes e soldados vigilantes. Impedidos no desempenho de suas funcções nas escolas, nos confessionarios e pulpitos, redobraram as orações, procurando por novenas, jejuns, disciplinas etc., applacar a ira de Deus com tal ardor que em alguns lugares os superiores entraram na contingencia de refrear o zelo, mormente na mocidade. No mais, viviam confirmados com a vontade de Deus, calmos, socegados, sem proferir palavra sobre o tratamento duro, nem fazer innovações no horario. Só em alguns logares se queixavam da privação do necessario para a santa missa, e da indifferença para com os doentes. Reconhecendo a justeza de semelhantes observações, muitos dos senadores encarregados deram de boa mente ouvido e trataram de remediar o mal. Outros, ao envez, regeitaram de maneira brusca os rogos dos ministros de Deus. Não sabemos se os padres exprobaram o longo encerramento ou o parco sustento: sabemos que até davam aos mais pobres dos guardas

quanto restava, o que para essa boa gente, de tantos soldos mensaes em atrazo, era um valioso auxilio.

Cumprê fazer aqui justiça á magnanimidade lusitana, e confessar que nesta altura se revelaram e em avultado numero os amigos sinceros dos jesuitas, dando provas inequivocas de solidariedade. Enviaram-lhes dinheiro e comestiveis, honradamente entregues pelos officiaes. Conscio do facto, Carvalho quasi explodiu de indignação, mas envergonhando-se de prohibir esmolas, recorreu ás suas costumadas artimanhas. Para vedar esses signaes de caridade e acatamento que claramente demonstravam a inutilidade dos seus esforços por tornar os jesuitas odiados pela nação, mandou apregoar pelo reino todo, mentindo, que el-rei lhes duplicára a pensão diaria de um tostão.

Noticia tão falsa foi immediatamente desmentida pelos soldados da guarda, continuando os bem intencionados a enviar meios pecuniarios e generos alimenticios.

Portugal inteiro julgava que o enclausuramento dos jesuitas não duraria muito, em parte por não ser prudente deixar as fortalezas desprovidas de guarnição para guardar os padres, em parte por assoalhar o ministro que escrevera a Roma e esperava resposta do papa para decidir a sorte dos filhos de Santo Ignacio. Todavia é certo que adiára por varios mezes pedir á Santa Sé determinações sobre o emprego dos bens confiscados.

O fim dos padres preparava-lhe grandes embarços. Retêl-os no reino na roupeta da Ordem era impossivel já por haver assentado consigo a extirpação delles, já por temer alguma vingança da injustiça praticada; expulsar a Companhia em peso do paiz não podia acontecer sem perda sensivel da nação inteira que nella contava parentes e amigos e os amava de coração em vista dos relevantes serviços prestados ao publico. Depois de longas deliberações, decidiu (confessou-o elle mesmo) supprimil-a da maneira seguinte. Os encarcerados nas prisões, nellas ficariam até succumbirem de molestia, indo outros dos mais assignalados compartilhar a mesma sorte e apodrecer conjunctamente.¹⁾ Dos Professos seguiria a maior parte para a Africa, onde em breve cairiam, victimas do clima insalubre e da miseria, enquanto os restantes seriam obrigados a entrar em outras Ordens. Finalmente os jovens escolasticos e irmãos leigos ficariam em trajes civis, pois Saldanha, na qualidade de visitador apostolico, poderia absolvel-os dos votos.

Em tão nobres resoluções Carvalho sentia prazer immenso, e o externava em presença de seus amigos não sem jactancia do grandioso empreendimento em preparação. Imaginando

1) Cfr. Murr, Jornal IV, 307. XIII, 149.

que medo e calamidade pudessem induzir os pobres a uma decisão desesperadora, resolveu prolongar o captivo com novas artimanhas e tornar-o diariamente mais duro, na expectativa de que os mais jovens, perdendo afinal a paciência, exorariam ao cardeal dispensa dos votos simples, e os professos a permissão de passar a outras Ordens. Interessavam-no sobremaneira os jovens, por serem numerosos e de grande capacidade. Quanto á escolta, pensava reduzi-la do modo seguinte. Sendo o jardim do collegio bastante espaçoso, imaginava erigir nelle tantas cellas quantos jesuitas contava Portugal (orçavam por oitocentos, exclusive os das duas Indias) para assim os engaiolar, entregues a uma força diminuta. Já medira o terreno e estava para encetar a obra, mas tremendo em face das despesas, desistiu do intento.

Ao tempo que Carvalho, ministro de uma potente monarchia estava submerso no negocio dos jesuitas, o reino todo andava fóra dos eixos. Na politica, nas finanças e no exercito reinava completa desordem. Queixas dos subordinados, descontentamentos com potencias estrangeiras surgiam de continuo. E entretanto o grande Carvalho a nada attendia; occupava-o totalmente a vingança a tomar dos padres, como se tudo o mais lhe fosse alheio, indifferente. Facil lhe era dispôr dos jesuitas a bel prazer, attendendo o facto de possuir o poder de um rei e os religiosos opprimidos não mostrarem a menor sombra de resistencia. Desejava que o mundo inteiro louvasse e applaudisse suas determinações: o orgulho rivalisava com a ambição de gloria. Para conseguil-o não soube outra tactica que calumniar e calumniar cada vez mais a Companhia de Jesus. Mas como? Seus escriptos proprios não attingiam o escopo, e bem notára que não encontravam echo nos leitores, sim bastava a suspeita de que a obra sahia da penna de Carvalho, para ser coberta de zombaria. Ordenou por conseguinte ao seu tio Almada, que com o titulo de ministro real residia em Roma, imprimisse ali mesmo pasquins contra os padres; pouco montava se as invenções fossem verdadeiras ou falsas, de antiga ou de recente invenção, comtanto que fossem muitas e dos mais diversos feitios, pois vindo de Roma não se podia lançar-lhes em rosto o que se atirava sobre os portuguezes, e deste modo, talvez, o publico chegaria a ser embahido. Almada não houve mister de muitos esforços para obedecer ao protector. Tendo a seu lado todo o partido anti-jesuitico, sempre grande e poderoso em Roma, editaram estes, ao primeiro signal, as Cartas Provinciaes e outros livrecos odiosos e, respigando historietas, umas novas, outras totalmente falsas, outras ainda muito torcidas, acharam assumpto a valer para fabricar uma multidão de pamphletos contra o

Instituto. Impressas ás escondidas na residência de Almada, são as mesmíssimas devido ás quaes o impressor Pagliarini que as fornecia, foi mais tarde condemnado ás galés. Remettidas a Carvalho, este mandou traduzil-as para o portuguez e imprimir em Lisbôa, com intimo gozo de poder levar a nação a crêr que o juizo de Roma coincidia com o de Lisbôa.

Quem jamais viu um ministro real recorrer a artimanhas tão ridiculas e abominaveis? O nosso, porém, querendo evitar o odio de um povo, não podia proceder de maneira differente.

Antes de expatriar essa corporação beneficente, cumpria exhibil-a como bando de subditos rebeldes, emperrados, e por isso mandou alardear pelos jornaes quanto de comprometedor lhe repercutia aos ouvidos. Entre outras inverdades, publicou no periodo de Agosto a seguinte, digna de ser aqui reproduzida. Com fama de santo, fallecera, havia pouco, em Napoles o P. Pepe, membro da Companhia. Era falado por toda a parte. Para arrancar ao povo a convicção da santidade de um jesuita, imprimiu o ministro num órgão de Lisbôa uma carta que devia ter vindo da cidade onde expirára o servo de Deus. Nella conta que depois da morte do P. Pepe, o cardeal-arcebispo de Napoles e um ministro real haviam entrado no quarto do defuncto e encontrado 600 onças de ouro, 56.000 escudos em cambio, 300.000 escudos em dinheiro contado e mais um thesouro de tabaco hespanhol, lenços de seda, etc., etc. Novidade tão alarmante teve logo o desmentido formal de Napoles em peso, mormente do cardeal-arcebispo. Todos riam á custa do ministro, beocio apezar de mil astucias, publicando fabulas tão facéis de refutar.

Como occupasse as pennas de outrem em Roma, com detrimento dos padres, julgou que a sua não devia permanecer ociosa. Embora tivesse visto varias vezes o fracasso soffrido pelas suas garatujas cubiçosas da palma da victoria, empunhou novamente a mesma e baixou aos 28 de Junho um longo edicto regio, em virtude do qual eram fechadas as escolas dos jesuitas em todos os dominios. Cada qual concorda em que o decreto nada visava, a não ser a vergonha da Ordem, pois, trancados em suas casas, e cortada qualquer communicação com os de fóra, os padres não podiam leccionar. Ademais, sendo proxima a expulsão dos jesuitas de todos os dominios portuguezes, era elle de todo superfluo. Publicou-o comtudo com o intuito de desacreditar os jesuitas, o que já procurára em seu primeiro Manifesto, acoimando-os de amotinadores do povo, usurpadores das Províncias, autores das rebelliões e guerras contra os excelsos monarchas. O mesmo aconteceu no decreto de Saldanha que os declarára mercieiros e contrabandistas, no famoso processo que lhes imputa o regicidio planejado, e no

escripto: „Erros impios e sediciosos“, que os accusa de moral derrancadora. Depois de toda essa ladainha de incriminações antiquadas, como as de levantamentos, mercatura, attentado, moral corrompida, notou que por enquanto esquecera de trazer a materia das escolas, queixa já partida da bocca de muitos que de modo nenhum gostavam de vêr a mocidade estudiosa em peso nas mãos da Companhia. Querendo á toda força vel-os degradados por toda parte, julgou menor mal ser tido em conta de desageitado, dando um decreto totalmente desnecessario, do que passar uma occasião de aboccanhar os innocentes.

E realmente! Empregou toda a energia possivel para demonstrar quão perniciosas eram á sociedade as escolas. Não perderei o tempo precioso em exames incommodos de garantujas diffamantes. Em refutação aponto tão somente o accordo do mundo catholico na sã doutrina dos discipulos de Santo Ignacio, attento o facto de lhes confiar seminarios e collegios, na convicção inabalavel de receber a juventude boa educação, não só na piedade como outro tanto nas sciencias. Considerando a verdade inconcussa de terem sahido das escolas da Companhia tantas e tão assignaladas personalidades, forçoso é crêr que o ensino não foi pernicioso mas util. Censuras especiaes cahiram sobre a grammatica de Manuel Alvares, portuguez de nascimento, e gloria não pequena da sua nação. Abstenho-me de defendel-a, sei, porém, que era uma boa introdução no latim, e os jesuitas que della se serviram são justamente os mais versados no idioma do Lacio. Assevera o ministro uma decadencia da lingua latina e grega, decadencia causada pelos jesuitas com o seu ensino.

Mas, além de com semelhante asserção fazer pouca honra aos compatriotas, tendo-os por nescios, mostra não saber o estado de Portugal no periodo da entrada e da sahida da Companhia. Fazendo um confronto, ver-se-ia claramente que Portugal, esteja agora como estiver, ganhou muito com a instrucção dos sacerdotes. A partir de 1555, data do ingresso, leccionavam ao mesmo tempo no collegio de Coimbra tres professores de bellas artes tão eximios como a terra de Camões talvez nunca tivera: Cypriano Suares, Pedro João Perpignan e Mantuel Alvares, ensinando o primeiro rhetorica, o segundo humanidades e o terceiro grammatica; e não é para admirar se D. João III, então reinante, depois D. Sebastião como outro tanto o cardeal Henrique, ao verem como sob lentas tão competentes, a par da piedade florescia as bellas sciencias, não só franqueavam as escolas aos jesuitas, mas até as exigiam, fundando á conta propria taes cumuladas com os mais subli-

mes privilegios, e prohibindo outras escolas nas cidades em que os padres erigiam as suas casas de ensino.

Não obstante Carvalho lembra a opposição mostrada por umas cidades do reino á instrucção dos jesuitas, querendo deduzir a pouca utilidade, prejuiza até do ensino desde o inicio. Mas quem ignora que a introdução de professores novos suscitou a inveja dos antigos e que esta é a causa principal da opposição? E os monarchas, desprezando-a, favoreciam e protegiam as aulas dos membros da Companhia. As classes mais nobres os recebiam com jubilo, uns pediam-nos calorosamente e os subvencionavam de modo notavel. O insigne dominicano Bartholomeu dos Martyres, arcebispo de Braga, abriu em 1560 na sua Sé um collegio para gozar o fructo do ensino dos religiosos da Companhia. Possuiam já então grande renome em todo o reino.

Com o decreto regio que supprimia os estabelecimentos de educação, sahiu um livrinho, prescrevendo o ensino que se haveria de dar no futuro em todos os dominios portuguezes. Não era obra de Carvalho, embora excluísse todos os autores e livros usados pelos jesuitas. Procedeu-se á execução do decreto. Muitos religiosos de differentes Ordens se offereceram para leccionar, mas todos soffreram repulsa inclemente: Carvalho não estava pelos religiosos, fossem de que estofa fossem. Escolheu os mestres entre o clero secular, porém, com tanta demora e desleixo no assumpto que dava a entender quão pouco lhe importavam estudos e educação da mocidade portugueza.

Determinava o decreto seis lentes de bellas lettras e sciencias para Evora; no anno de 1760 só dois ensinavam.

Era tempo de Carvalho receber a coroa dos seus merecimentos e a remuneração dos serviços prestados ao soberano e á patria. Já empolgára parte consideravel dos bens pertencentes aos Tavoras; todavia não satisfaziam sua fome de ouro, muito menos sua ambição de gloria. Premiou-o, pois, el-rei com o titulo de conde de Oeyras, alem da importante posição de mordomo-mor, outrora hereditaria na casa dos Aveiros, obtendo um diploma real (quicá elaborado por elle mesmo), no qual se contava que seu tio fôra conego e seu pae capitão de cavallaria.

Causou a promoção brilhantes festejos em todo o reino. Não havia aldeia onde os asseclas e aduladores não allumiassem as janellas de suas casas. O bispo de Miranda, que, como atraz narramos, dançou com a moça trajada dos paramentos pontificaes, prescreveu illuminações durante tres noites seguidas em sua diocese. Riram os sensatos das homenagens, por meio das quaes o ministro queria convencer o potentado que todo o paiz rejubilava pela liberalidade de el-rei para com um

ministro, objecto do aprego e bemquerença do povo, enquanto na realidade era a maldição de todo o reino.

Os habitantes de Oeyras viram-se em grandes apuros ao receberem a nova de passarem em breve a subditos de Carvalho e descendência deste. Expliquemo-nos. Annos antes Paulo Carvalho conego e tio do ministro comprára um terreno na supradicta aldeia. Não distando muito de Lisboa, ia frequentemente para lá e molestava os pobres camponios. Seu orgulho e soberba por ser conego eram tão grandes e o trato com os moradores tão duro que todos o odiavam e fugiam. Notou-o o ecclesiastico e em vez de empregar mais brandura, externou que hora talvez viria em que se arrependeriam. Deu com isto a entender que Oeyras ficaria propriedade da casa de Carvalho. Ouvindo-o um afortunado campones legou no testamento um numero de maquias de cereaes por anno ao cura, sob a condição de nos dias santos rezar publicamente depois da missa que Deus preservasse Oeyras do dominio do ministro. Cumpriu-se por alguns annos a disposição do fallecido até que finalmente, crescendo o poder de Sebastião, o parochio pensou em como livrar-se disto, sem incommodos e sem a perda do legado. Descobriu um meio termo, rezando o costumado Padre Nosso e sem mais explicação, murmurava algo de sua intenção entre os dentes. Tudo isso repercutia em plena capital, julgando muitos que Carvalho assentára ficar senhor dos bens mencionados, só para gozar a felicidade de ter como vassallos os concidadãos incansaveis em trabalhar para não cair nas garras de tão feroz estadista.

* * *

Em confirmação do presente capitulo reproduzimos topicos de alguns despachos do embaixador imperial Khevenhüller. A 23 de Janeiro de 1759 observa: „A causa dos Jesuitas assume figura sempre mais negra. O P. Malagrida e P. de Mattos devem estar padecendo os mais atrozes tormentos. Dos confidentes colloquios com Carvalho pôde deduzir claramente que o mesmo, para proceder com os ecclesiasticos devido á alta traição, julga dispensar bulla papal. Mostrou grande curiosidade de saber muito em breve com que olhos foi contemplado todo o succedido, mormente na minha côrte.“ Aos 13 de Fevereiro noticia: „A cada jesuita é decretada a congrua de um tostão diario. Apareceu um escripto em que os jesuitas são comparados com Machiavelli. O assassinio de Henrique IV e outros attentados são imputados aos padres.“ Mais pormenores fornece a 6 de Fevereiro de 1759. „Hontem foram duplicados

os guardas nos estabelecimentos jesuiticos de S. Roque, S. Antônio, e tomados em sequestro ou confisco imminente os peculios e haveres encontrados.

Carvalho dá-me a etender que o proximo processo dos jesuitas apresentará ao mundo inteiro mormente factos capazes de compromettel-os e ensinamentos em parte inventados, em parte refervescidos e espalhados, de sorte que o attentado de que já os inculpa o escripto não só lhes será imputado de facto como até deduzido claramente dos principios mencionados.

Minha replica consiste em que semelhante empreza, reclama provas inconcussas, visto os jesuitas haverem — por seu zelo, instrucção e outras qualidades louvaveis e importantes serviços prestados á Egreja e ao Estado — adquirido um nome nada facil de apagar e sempre terem refutado se não cabalmente pelo menos aparentemente as incriminações surgidas sobre os erros sediciosos, pelo que as presentes e graves inculpações deviam levantar em toda parte, principalmente catholica, uma espera anciosa de provas irrefragaveis.

Sebastião por seu turno é do parecer que a nenhum imparcial podia restar a menor duvida, desde que o actual procedimento, em quanto dizia respeito aos religiosos, fosse comunicado pelo tribunal ao publico sensato.

No despacho de 22 de Maio de 1759, narra: „Já que hoje em dia a côrte portugueza não conhece voz mais grata do que a que diz algo de diffamações de jesuitas estrangeiros, e de diminuição de seu credito, fiz a Carvalho, para conquistar quanto possível a complacencia do presente ministerio, a revelação da noticia por mim a pouco recebida em correspondencia particular, de que o principe de Auersperg, o Marechal de campo conde de Daun e o conde de Tarouca haviam retirado seus filhos da escola dos jesuitas em Vienna.

A novidade inundou Carvalho de grande jubilo porque immediatamente a participaria a el-rei e o corroboraria não pouco na firme opinião de que com certeza Sua Majestade Imperial nutria sentimentos concordes a respeito da Companhia.

Disse ainda: Certos signaes pareciam, é verdade, externar que a Santa Sé discordava, porém, reinava a esperanza de que depois de considerados os motivos de queixa não poderia resistir á verdade convincente e ás mais justas ponderações.

Remata, affirmando que Portugal nunca perderia de vista o respeito devido ao Vigario de Christo na terra, cuja